

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Coesão

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional do Centro

Relatório de Atividades

2017

Título

Relatório de Atividades 2017

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Edição

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Rua Bernardim Ribeiro, 80

3000-069 Coimbra, Portugal

Tel.: 239 400 100

Fax: 239 400 115

E-mail: geral@ccdr.pt

url: <http://www.ccdrc.pt>

url: <http://www.centro2020>

Presidência da CCDRC/Mais Centro/Centro 2020

Ana Abrunhosa (Presidente da CCDRC e Presidente da Comissão Diretiva do Centro 2020)

Luís Filipe Caetano (Vice-Presidente)

António Veiga Simão (Vice-Presidente)

Isabel Damasceno (Vogal Centro 2020)

Jorge Brandão (Vogal Centro2020)

Contribuição dos Serviços

Ana Paula Martins

Adelaide Loio

Alexandra Rodrigues

Alice Paulo

Ana Sousa

Cláudia Araújo

Isabel Boura

José Laia Rodrigues

Luís Filipe

Margarida Bento

Maria José Castanheira Neves

Miguel Leão

Nuno Cortez

Orlindo Vicente

Pedro Geirinhas

Rufina Vilão

Data de edição

Maio de 2018

<i>I - NOTA INTRODUTÓRIA</i>	4
<i>II – AUTOAVALIAÇÃO</i>	8
<i>III – MAIS CENTRO</i>	33
<i>IV – COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA</i>	33
<i>V – GABINETE DE AUDITORIA INTERNA E QUALIDADE</i>	47
<i>VI – RECURSOS HUMANOS</i>	48
<i>VII – FORMAÇÃO</i>	52
<i>VIII – AVALIAÇÃO FINAL</i>	54
<i>IX – ANEXOS</i>	55
<i>ANEXO 1</i>	56
<i>ANEXO 2</i>	70
<i>ANEXO 3</i>	100

No ano de 2017 a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro exerceu funções na Região nunca até então assumidas, fruto de circunstâncias excecionais que ceifaram 111 vidas e destruíram casas, empresas, floresta, e a agricultura de uma parte importante das famílias da Região Centro.

Na sequência dos incêndios de junho, a CCDR Centro assumiu a coordenação das várias equipas que no terreno fizeram o levantamento dos danos provocados pelos fogos nas habitações, equipamentos e infraestruturas municipais, indústria, agricultura, floresta e proteção civil. Na sequência deste trabalho de terreno, onde a CCDR Centro teve a responsabilidade direta do levantamento dos danos verificados nos equipamentos e infraestruturas municipais, uma participação, em parceria com o IHRU, no levantamento dos danos nas habitações e com o IAPMEI, no levantamento dos danos na indústria, a CCCDR Centro produziu um relatório que serviu de base à candidatura ao Fundo de Solidariedade da União Europeia.

Face aos elevados prejuízos sofridos na região, o programa Centro 2020 foi reprogramado para poder apoiar os Equipamentos e Infraestruturas Municipais e as Empresas danificadas. Neste processo a CCDR Centro contou com o apoio do Governo e da Agência do Desenvolvimento para a Coesão, bem como com uma enorme solidariedade dos Serviços da União Europeia, que analisaram e aprovaram a reprogramação do Programa Operacional no espaço de um mês.

Destaco o apoio técnico da CCDRC às autarquias e às Comissões Técnica e de Gestão do Fundo REVITA, fundo de âmbito social dirigido prioritariamente à reconstrução e reabilitação de habitações danificadas pelos incêndios de junho e respetivo apetrechamento.

Nos incêndios de julho e agosto, verificaram-se também perdas significativas na floresta e agricultura, bem como danos em equipamentos e infraestruturas municipais e algumas habitações.

Também os trágicos incêndios de 15 de outubro de 2017 determinaram a adoção de medidas excecionais e urgentes de apoio para acorrer às necessidades mais prementes das populações afetadas, designadamente para a reparação de danos e prejuízos sofridos nas habitações permanentes destruídas, empresas e equipamentos e infraestruturas municipais.

A execução do Programa de Apoio à Reconstrução de Habitação Permanente (PARHP) na região Centro é da competência desta CCDR, a qual assumiu a responsabilidade pela realização das obras de construção, reconstrução ou conservação das habitações através da realização de empreitadas agrupadas por territórios, com o objetivo de melhorar a eficácia e o custo das intervenções no âmbito do PARHP.

Este trabalho de coordenação ao nível regional exige um esforço constante e intenso de interlocução com os autarcas dos concelhos afetados e as famílias que viram as suas habitações destruídas.

Coube ainda à CCDR Centro a responsabilidade de gestão e coordenação, na região Centro, do Sistema de Apoio à Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas (REPOR) com o objetivo de permitir o restabelecimento rápido das condições de produção das empresas diretamente afetadas pelos incêndios de outubro de 2017.

Este trabalho não teria sido possível sem o apoio extraordinário dos municípios, nem sem a dedicação inextinguível de dirigentes e trabalhadores da CCDR Centro, que, de forma abnegada e empenhada, trabalham há meses para ajudar a resolver os problemas das famílias, empresas e municípios.

O ano de 2017 foi assim particularmente exigente para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro que viu acrescidas as suas responsabilidades para além das que lhe são habituais e para as quais está dimensionada.

O ano de 2017 foi caracterizado pelo cumprimento dos grandes objetivos que estavam previstos para as áreas financeira, recursos humanos e tecnológica. São de destacar o estabelecimento das condições para permitir a implementação do SNC-AP, a organização do CENTEX e a sua concretização enquanto think tank da CCDRC, a disponibilização do processo individual em formato digital e a consolidação das aplicações estruturantes numa infraestrutura robusta, fiável e segura.

A Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional contribuiu de forma decisiva para o esforço de afirmação da Região e dos seus atores no contexto europeu, destacando-se não só o forte envolvimento em dois projetos H2020, como a participação crescente em fóruns onde se discute o futuro da política de coesão e das políticas públicas. De igual modo, a aposta no esforço de acompanhamento das dinâmicas nos territórios tem fomentando a visibilidade de boas práticas e de investimentos relevantes na Região.

A Direção de Serviços de Apoio Jurídico e Autarquias Locais continuou a acompanhar tecnicamente a aplicação a nível autárquico de regimes jurídicos autárquicos inovadores ou com problemáticas especialmente relevantes.

Nesse sentido de forma a tornar o apoio autárquico mais eficaz, foram divulgados no portal da CCDRC, relatórios, pareceres jurídicos, designadamente sobre eleitos locais, órgãos autárquicos, atribuições e competências, recursos humanos, contratação pública, edificação, urbanização e finanças locais.

Os pareceres jurídicos emitidos respeitaram, maioritariamente, aos seguintes temas: atribuições e competências municipais e das freguesias; regulamentos externos autárquicos; eleitos locais; contratos públicos; recursos humanos; funcionamento de órgãos autárquicos e de comunidades intermunicipais; benefícios fiscais autárquicos; empresas locais; empresas participadas.

Foi também prestado apoio técnico aos Municípios e as Freguesias da Região Centro em matéria de Finanças Locais, no âmbito dos instrumentos contabilísticos e financeiros vigentes.

De relevar ainda o intenso envolvimento da DSAJAL no apoio aos municípios no âmbito dos incêndios que assolaram a Região Centro em junho, julho, agosto e outubro de 2017.

No ano de 2017 a Direção de Serviços de Ordenamento do Território participou nos trabalhos de alteração ao Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território, tendo, neste âmbito, sido realizado um seminário com o tema “A Região Centro e o País 10 anos depois do PNPO”. Colaborou também, ativamente, nas reuniões da Comissão Nacional do Território e nos seus diversos grupos de trabalho, designadamente nos Grupos de trabalho do RRAE, da REN e da PCGT - Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial.

No domínio da sensibilização de cidadãos e instituições para as temáticas do ordenamento do território, foram desenvolvidas variadas ações dirigidas aos autarcas, técnicos municipais e outros agentes intervenientes na gestão territorial e outras de sensibilização dos jovens que frequentam o ensino secundário e superior.

Em matéria ambiental, e na continuidade de um percurso transversal a toda a Administração Pública de desmaterialização do papel e adoção de plataformas eletrónicas para tramitação dos processos, houve um grande envolvimento na construção e implementação da plataforma do Licenciamento Único Ambiental, em especial no que se refere ao licenciamento de operações de gestão de resíduos e procedimentos de avaliação de impacto ambiental. No âmbito do Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas - D.L. n.º 165/2014, de 5 de novembro, continuou a registar-se um elevado crescimento do número de processos tratados no âmbito deste regime (indústria, pecuária, pedreiras e gestão de resíduos). No que concerne ao acompanhamento dos sistemas de gestão de resíduos urbanos, a atividade da Direção de Serviços de Ambiente centrou-se na análise dos Relatórios Ambientais Anuais de todos os Sistemas e acompanhamento das respetivas licenças. É de salientar ainda a participação ativa na emissão de contributos para elaboração de projetos legislativos na área do ambiente e outros documentos de reporte de informação ambiental à Comissão Europeia.

Em termos da atividade de fiscalização na área do ambiente destaco a participação da CCDRC no Plano Nacional de Fiscalização e Inspeção Ambiental 2017, com a realização de todas as ações previstas. Na sequência das ações de fiscalização efetuadas foi possível resolver 100 situações de incumprimento da legislação ambiental. Foi ainda consolidado o tempo de resposta inferior a 30 dias às reclamações apresentadas de cariz ambiental.

No final de 2017 é possível efetuar um balanço positivo da operacionalização do Centro 2020.

O ano 2017 foi de grande impulso para o PO no que respeita à abertura de períodos de candidatura, sendo de destacar, em particular os apoios às empresas por via dos Sistemas de Incentivos, e a abertura dos avisos relacionados com o investimento no ensino, com o SI2E – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego, e eficiência energética. Até ao final do ano 2017 foram abertos 439 avisos de concurso/períodos de candidatura, com um total de 1.563,4 M€ de fundo a concurso, dos quais 287 avisos de concurso/períodos de candidatura lançados em 2017 envolvendo 437,8 M€ de fundo.

No final de 2017 encontravam-se aprovadas 3.470 operações nos dez eixos prioritários do Programa, que totalizam 1.587,6 M€ de custo elegível e 1.041,5 M€ de fundo comunitário. No que respeita à execução, atingimos uma execução de cerca de 259,6 M€ de fundo comunitário, que representa 12% da dotação fundo. No final de 2017 o Centro 2020 apresentava a melhor taxa de execução dos PO regionais.

Em termos de indicadores de realização destacamos o apoio a 2059 empresas, com um aumento esperado de 5669 postos de trabalho, o apoio a 89 intervenções em equipamentos escolares, o apoio a 34 equipamentos de saúde, o apoio a 16.380 participantes em ações de trabalho socialmente necessário.

De referir o esforço muito significativo das várias equipas na aprovação de operações, no desenvolvimento e operacionalização do sistema de informação e na aprovação do processo de designação da Autoridade de Gestão do Centro 2020.

A CCDRC estabeleceu metas exigentes para o ano de 2017; a melhoria dos processos internos e do serviço prestado aos seus clientes e utilizadores, que se pretende de excelência, procurando sempre promover uma boa imagem da Região Centro, foram conseguidos com o empenho, envolvimento e esforço dos Dirigentes e Trabalhadores da CCDRC.

Dos dez objetivos do QUAR foram superados oito e atingidos dois . Os resultados obtidos permitem propor, num exercício de autoavaliação, a menção de Desempenho BOM para a CCDRC para o ano de 2017.

No presente capítulo é efetuada a autoavaliação dos serviços, cumprindo assim o estabelecido no Artigo 15º - “Autoavaliação” da Lei n.º 66-B/2008, de 28 de dezembro de 2008. Esta avaliação é um exercício que pretende evidenciar os resultados alcançados e os desvios verificados de acordo com o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) do Serviço, em particular, face aos objetivos anualmente fixados.

Análise do QUAR 2017

A **Missão** da CCDRC é a seguinte: “Executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades e de desenvolvimento regional, promover a atuação coordenada dos serviços desconcentrados de âmbito regional e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da NUT II Centro para

Desenvolver e Coordenar o Centro de Portugal”

Para o ano de 2017, a Presidência da CCDRC definiu os seguintes **Objetivos Estratégicos** no âmbito do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR):

- **OE 1** - - Promoção da competitividade das empresas e das instituições da Região;
 - **OE 1.1.** Qualificação e promoção do investimento inovador;
 - **OE 1.2.** Transferência de Conhecimento e de Tecnologia das entidades do Sistema Científico e Tecnológico para a Sociedade;
- **OE 2** - Dinamização do desenvolvimento sustentado, estruturado, ordenado e equilibrado do território e da qualidade de vida das suas populações;
- **OE 3** - Promoção da Coesão Territorial;
- **OE 4** - Promoção da Coesão Social;
- **OE 5** - Promoção e divulgação da Região Centro, a nível nacional e internacional;
- **OE 6** - Apoio, através de serviços de qualidade e de uma postura de excelência, aos agentes locais, sub-regionais, regionais, assim como aos cidadãos, reforçando a respetiva capacitação;
- **OE 7** - Reforço da motivação, envolvimento e satisfação dos colaboradores.

Para além dos Objetivos Estratégicos, o QUAR estabelece, ainda, onze **Objetivos Operacionais** e quinze **Indicadores** que são objeto de análise e avaliação no ponto seguinte deste relatório.

Na tabela seguinte é apresentada a autoavaliação quantitativa e qualitativa do cumprimento dos objetivos operacionais e estratégicos da organização.

- a) **Autoavaliação quantitativa**, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro:

Tabela 1 – Autoavaliação quantitativa

Eficácia (25%)						
Objetivo Operacional 1 Consolidar o fluxo dos processos de contraordenações (Peso – 10%)						
Indicador	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa de Execução	Classificação
Ind. 1 -N.º de decisões tomadas em processos de contraordenação ambiental	500	50	688	520	103	Superado
Objetivo Operacional 2 Garantir a eficácia na avaliação de impacte ambiental - Objetivo relevante (Peso 40%)						
Indicador	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa de Execução	Classificação
Ind. 2 - Realizar ações de acompanhamento da Pós-Avaliação de projetos que tenham sido sujeitos a procedimentos de AIA/AlncA	12	2	18	13	100	Atingido
Objetivo Operacional 3 Promover e garantir o cumprimento da legislação de ambiente e de ordenamento do território - Objetivo relevante (Peso 50%)						
Indicador	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa de Execução	Classificação
Ind. 3 -Número de ações de capacitação a desenvolver junto dos cidadãos e instituições da Região Centro - (50%)	15	3	23	21	119	Superado
Ind. 4 - Número de situações em que foi reposta a legalidade após notificação da CCDRC aos infratores - (50%)	80	20	125	100	111	Superado
Eficiência (40%)						
Objetivo Operacional 4 Garantir a eficiência de resposta na Administração Pública (Peso 20%)						
Indicador	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa de Execução	Classificação
Ind. 5 - Percentagem de decisões dadas no portal Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE) – (40%)	92%	3%	100%	100%	125	Superado
Ind. 6 - Percentagem de pareceres emitidos no âmbito do Regime Jurídico do Sistema da Indústria Responsável (SIR), via Plataforma de Interoperabilidade da Administração Pública (PIAP) – (40%)	95%	3%	100%	100%	125	Superado
Ind. 7 - Relatar análises do acompanhamento do exercício económico-financeiro fundamental dos Municípios da Região Centro – (20%)	3	1	5	3	100	Atingido

Objetivo Operacional 5 Consolidar a CCDRC como broker territorial para a competitividade, inovação e internacionalização - Objetivo relevante – (Peso – 40%)						
Indicador	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa de Execução	Classificação
Ind. 8 - Número de iniciativas de internacionalização/captação de IDE – (50%)	12	2	18	18	125	Superado
Ind. 9 - Portfolio de projetos do Balcão de Responsabilidade Social Científica – (50%)	273	30	205	273	100	Atingido
Objetivo Operacional 6 Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na Região Centro (transversal a todas as CCDRs) - Objetivo relevante – (Peso 40%)						
Indicador	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa de Execução	Classificação
Ind. 10 - Valor reembolsado pela Comissão Europeia – (50%)	112,4 M€	30M€	178M€	205M€	135	Superado
Ind. 11 - Rácio pagamento/programado do Centro 2020 – (50%)	17%	3%	25%	13,1%	94	Não atingido
Qualidade (35%)						
Objetivo Operacional 7 Garantir a monitorização e divulgação da Qualidade do Ar da Região Centro – (Peso 20%)						
Indicador	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa de Execução	Classificação
Ind. 12 - Disponibilização ao público do Relatório Anual da Qualidade do Ar na Região Centro	135	5	175	129	130	Superado
Objetivo Operacional 8 Melhorar o grau de satisfação percecionada pelos parceiros e utentes dos serviços da CCDRC - (Peso25%)						
Indicador	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa de Execução	Classificação
Ind. 13 - Grau de satisfação de parceiros/utentes em uma escala de 1-10	6,0	1,0	10,0	7,26	108	Superado
Objetivo Operacional 9 Assegurar os tempos de resposta a solicitações externas – (Peso 25%)						
Indicador	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa de Execução	Classificação
Ind. 14 - Percentagem de situações em que o tempo de resposta a solicitações externas não excede 30 dias úteis	95%	3%	100%	98,4%	117	Superado
Objetivo Operacional 10 Otimizar o Apoio Técnico às Autarquias Locais e suas Associações (Transversal a todas as CCDRs) - Objetivo Relevante – (Peso 30%)						
Indicador	Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa de Execução	Classificação
Ind. 15 -Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	95%	2%	100%	100%	125	Superado

Nota: O cálculo da taxa de execução foi feito utilizando a plataforma GeAdap (www.siadap.gov.pt) e onde é utilizada a seguinte fórmula matemática:

Taxa de Realização = 100+((Resultado-Meta)*25/(Valor Crítico-Meta))

In “Avaliação dos Serviços – Linhas de Orientações Gerais” – GT CCAS – Rede GPEARI Documento Técnico nº 1/2010 do Conselho Coordenador da Avaliação dos Serviços (CCAS).

Apresentamos a seguir uma análise explicativa aos principais desvios verificados na concretização dos objetivos propostos para o ano de 2017.

Objetivo Operacional 1 - Consolidar o fluxo dos processos de contraordenações

Instruíram-se 520 processos de contraordenação ambiental, ultrapassando-se os indicadores do próprio critério de superação deste objetivo.

Objetivo Operacional 2 - Garantir a eficácia na avaliação de impacte ambiental

Para este objetivo concorreram as ações de acompanhamento da Pós-Avaliação de projetos que tenham sido sujeitos a procedimentos de AIA/AIncA. Foram avaliados os relatórios de monitorização e visitas de acompanhamento, num total de 13 ações.

Objetivo Operacional 3 - Promover e garantir o cumprimento da legislação de ambiente e de ordenamento do território

Em 2017 ultrapassou-se a meta fixada para a percentagem de situações em que foi reposta a legalidade após notificação da CCDRC aos infratores no âmbito do cumprimento da legislação de ambiente e ordenamento do território. Foi fixada uma meta de 80 situações resolvidas, mas o resultado final foi de 100 situações resolvidas. Este número só foi possível obter dado o empenho dos trabalhadores da fiscalização e em especial das Divisões Sub-Regionais. A colaboração da Guarda Nacional Republicana também se revelou fundamental em algumas situações.

No âmbito dos resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos foi possível, pelas ações de fiscalização, proceder à correção de algumas situações que não davam cumprimento aos requisitos técnicos estabelecidos e à solicitação pelo operador da revisão dos respetivos alvarás.

Em matéria de sensibilização dos cidadãos e instituições da Região Centro, a DSOT realizou 21 ações sobre temáticas de urbanismo e ordenamento do território, ultrapassando a meta estabelecida de 15 ações.

Objetivo Operacional 4 - Garantir a eficiência de resposta na Administração Pública

No domínio do ordenamento do território foi alcançado o resultado de 100% de respostas às solicitações tramitadas pelo portal do RJUE (731 decisões globais e 521 pareceres), ultrapassando a meta estabelecida de 95%.

Foram analisados e validados os reportes de informação contabilística prestados pelas Câmaras Municipais sobre os documentos previsionais para 2017, os documentos de prestação de contas de 2016 e os reportes semestrais de despesa no âmbito do Fundo Social Municipal, tendo sido elaborados os respetivos relatórios que estão divulgados no portal da CCDRC.

Foram emitidos todos os pareceres solicitados no âmbito do Regime Jurídico do Sistema da Indústria Responsável (SIR), via Plataforma de Interoperabilidade da Administração Pública (PIAP), pelo que o resultado obtido foi de 100%

Objetivo Operacional 5 - Consolidar a CCDRC como broker territorial para a competitividade, inovação e internacionalização

Considera-se que o objetivo de consolidar a CCDRC como broker territorial para a competitividade, inovação e internacionalização foi superado, em termos globais, na medida em que foi possível dinamizar um conjunto rico e variado de Iniciativas de internacionalização/captação de IDE tendo-se cumprido o indicador Portfolio de projetos do Balcão de Responsabilidade Social Científica. No caso deste último indicador, foi possível fazer um levantamento de projetos concretos de responsabilidade social científica desenvolvidos entre as entidades do Sistema Científico e Tecnológico e as Câmaras Municipais e CIM da Região Centro, tal como tinha sido definido para a primeira fase deste projeto.

No caso das Iniciativas de internacionalização foram identificadas 18 ações que visam contribuir para o aumento da competitividade, inovação e internacionalização da região e dos seus atores. Destaca-se o esforço de articulação com a AICEP ao abrigo do protocolo estabelecido, a atualização do inventário regional das empresas com IDE, bem como o lançamento de mais um inquérito para aferir o “Barómetro IDE na Região Centro”, assente num modelo de auscultação permanente de relevantes agentes de IDE na Região Centro, que permite recolher tendências de evolução e detetar bloqueios à atividade económica.

Para além disso, participou-se ativamente na dinamização de eventos de carácter internacional que decorreram na região. Foi o caso do maior evento a nível europeu do Programa Europeu *Active and Assisted Living* e a *14th International Conference on Urban Health* que decorreram em Coimbra, ou ainda a *Regional HELIX'17 International Conference on Innovation, Entrepreneurship and Technology Transfer* na Covilhã e o *Agri-innovation Summit* em Lisboa. Procurou-se igualmente reforçar os processos de cooperação já estabelecidos com a Província Chinesa de Zhejiang e com o Estado alemão de Mecklenburg-Vorpommern, tendo sido ainda recebida uma delegação da República de Montenegro, chefiada pelo seu Ministro dos Negócios Estrangeiros e estabelecidos alguns contactos com representantes do Estado de Pernambuco, Brasil. De igual modo, a CCDRC participou em vários fóruns de discussão internacional, onde foram discutidos temas relevantes para a Estratégia Regional de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (RIS3) do Centro. Adicionalmente, a CCDRC é parceira em dois projetos H2020, participando ativamente no seu desenvolvimento, e num desses projetos é coordenadora de um *work package*. A região Centro foi também selecionada pela DG Ambiente da Comissão Europeia no âmbito da iniciativa “*Boosting the circular economy amongst SMEs in Europe*” para receber apoio especializado nesta matéria. Ao longo de todo o ano divulgou-se de forma semanal o Boletim Europa difundindo as oportunidades de financiamento disponíveis nas cerca de três dezenas de iniciativas apoiadas diretamente pelos organismos comunitários. Finalmente, promoveu-se o projeto “TecBIS- Aceleradora de Empresas” do Instituto Pedro Nunes (IPN), que foi finalista dos Prémios Regiostars 2017 da Comissão Europeia na categoria “Especialização inteligente para a inovação das PME's”.

Objetivo Operacional 6 - Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na Região Centro

As metas alcançadas permitem à Região Centro responder de forma positiva ao desafio de otimizar a utilização de fundos comunitários na região.

O Centro 2020 destacou-se por ser o Programa Operacional Regional do Continente com maior execução e um dos que apresentam maior taxa de certificação à Comissão Europeia (CE) do fundo programado.

Os pedidos de certificação de despesa são apresentados pelo Centro 2020 à CE e, uma vez validados, resultam num reembolso ao Programa. O volume financeiro dos pedidos submetidos pelo Centro 2020 até ao final de 2017 resultou num montante de reembolsos por parte da CE que permitiu superar a meta prevista para o indicador 10.

No que se refere ao rácio pagamento/programado não foi possível alcançar a meta prevista, uma vez que as dificuldades na fase de arranque do Programa não permitiram ainda alcançar uma execução mais expressiva, da qual resultaria o pagamento de montantes superiores aos beneficiários.

Objetivo Operacional 7 - Garantir a monitorização e divulgação da Qualidade do Ar da Região Centro

O Relatório foi disponibilizado ao público a 09/05/2017, em 129 dias, 6 dias antes da meta estabelecida, que era de 135 dias.

Objetivo Operacional 8 - Melhorar o grau de satisfação percecionada pelos parceiros e utentes dos serviços da CCDRC

Foi efetuado um questionário confidencial para aferir o grau de satisfação dos parceiros/utentes, utilizando uma plataforma eletrónica de recolha de respostas, e uma escala de medição entre 1 (muito insatisfeito) e 10 (muito satisfeito), conduzindo a um valor médio de satisfação de 7.3, resultado que não pode deixar de ser considerado muito positivo.

Objetivo Operacional 9 - Assegurar os tempos de resposta a solicitações externas

Foi atribuído ao GAIQ – Gabinete de Auditoria Interna e Qualidade a responsabilidade de monitorizar o cumprimento deste objetivo operacional.

Neste contexto, e tendo por base os contributos das Unidades Orgânicas da CCDRC foi desenvolvida uma metodologia de análise que permite avaliar de uma forma transversal os resultados apresentados por cada uma das UO, uniformizando-se os procedimentos ao nível das DSR's.

Objetivo Operacional 10 - Otimizar o Apoio Técnico às Autarquias Locais e suas Associações

No âmbito do apoio jurídico autárquico elaboraram-se 357 pareceres jurídicos, tendo 100% dos mesmos sido emitidos até 30 dias sobre a data de entrada do respetivo pedido na CCDR.

Os pareceres jurídicos emitidos respeitaram, maioritariamente, aos seguintes temas: atribuições e competências municipais e das freguesias; regulamentos externos autárquicos; eleitos locais; contratos públicos; recursos humanos; funcionamento de órgãos autárquicos e de comunidades intermunicipais; benefícios fiscais autárquicos; empresas locais; empresas participadas.

Foi também prestado apoio técnico aos Municípios da Região Centro em matéria de Finanças Locais, no âmbito dos instrumentos contabilísticos e financeiros vigentes, materializado no acompanhamento e verificação dos documentos previsionais para 2017 e dos documentos de prestação de contas de 2016, e reporte da correspondente informação à Direção-Geral das Autarquias Locais, bem como no respeitante ao Fundo Social Municipal.

Acompanhou-se o desempenho das Freguesias da Região Centro em matéria de Finanças Locais, no âmbito dos instrumentos contabilísticos e financeiros vigentes, tendo sido verificados 556 documentos previsionais para 2017 e 582 documentos de prestação de contas de 2016.

- b) **Autoavaliação qualitativa**, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 66-B72007, de 28 de Dezembro.

Na tabela seguinte é apresentada a avaliação qualitativa.

Tabela 2 – Autoavaliação qualitativa

Designação/Alíneas	Realizado	Não realizado	Observações
a) À apreciação, por parte dos utilizadores, da quantidade e qualidade dos serviços prestados, com especial relevo quando se trate de unidades prestadoras de serviços a utilizadores externos	x		Foi efetuado um inquérito externo para medir o grau de satisfação dos utilizadores externos. Os resultados deste inquérito podem ser observados no Anexo 3.
b) À avaliação do sistema de controlo interno	x		<p>A CCDRC integra na sua orgânica o Conselho de Coordenação Intersectorial e o Conselho Regional, que se encontram, não apenas devidamente instituídos, mas a desenvolver um conjunto diversificado de iniciativas inscritas nas respetivas áreas de competência.</p> <p>Os sistemas de controlo administrativo e financeiro encontram-se assentes na implementação do Manual de Controlo Interno e no Plano Diretor de Sistemas de Informação, concretizados na integração do GEP (sistema de gestão documental e <i>workflow</i> de processos) com o conjunto de aplicações do ERP (contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento e inventário).</p> <p>A esta base tecnológica e procedimental acresce a utilização generalizada da assinatura digital, como garantia de consistência e fiabilidade da informação fornecida nos processos decisórios.</p> <p>Refira-se, ainda, que a ação da CCDRC no âmbito da gestão de fundos comunitários está sujeita aos diversos mecanismos e auditorias levadas a efeito pelas entidades responsáveis. De destacar que estas ações são implementadas já que a CCDRC é a entidade pública responsável pelo apoio administrativo, técnico, logístico e financeiro à Autoridade de Gestão do Programa Centro 2020.</p> <p>Está igualmente em funcionamento o Gabinete de Auditoria Interna e Qualidade que participa ativamente no controlo e auditoria ao funcionamento interno da organização.</p> <p>Acresce ainda que a entrada em funções em 2014 do Fiscal Único foi potenciadora de um aumento das pistas de auditoria e controlo a que a organização está sujeita.</p>
c) Às causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficiente	x		Não se identificaram incumprimentos dignos de nota.

d) Às medidas que devem ser tomadas para um reforço positivo do seu desempenho, evidenciando as condicionantes que afetem os resultados a atingir			As medidas a tomar para reforçar o desempenho do Serviço passam basicamente por três vetores: melhorar a comunicação interna e externa da CCDRC, envolver mais os trabalhadores na tomada de decisão e diminuir a idade média dos trabalhadores com a entrada de novos colaboradores.
e) À comparação com o desempenho de serviços idênticos, no plano nacional e internacional, que possam constituir padrão de comparação	n.a	n.a	
f) À audição de dirigentes intermédios e dos demais trabalhadores na auto-avaliação do serviço.	x		A metodologia de elaboração dos Planos de Atividades e dos respetivos Relatórios resulta de uma iteração estreita entre a Presidência, os dirigentes e os funcionários responsáveis pelas diversas atividades, envolvendo a definição e prossecução quer da estratégia e dos objetivos estratégicos, quer dos principais objetivos operacionais, projetos e ações das iniciativas e atividades desenvolvidas.

Análise dos Meios Disponíveis

Meios humanos

A análise da “produtividade” permite evidenciar a relação entre os meios humanos e a avaliação do Serviço, consubstanciando-se na seguinte “fórmula”: avaliação global do Serviço *versus* recursos humanos utilizados/planeados.

Tabela 3 – Meios Humanos

	Pontuação	Planeados	Realizados	Desvio
Dirigentes – Direção superior	20	220	220	0
Dirigentes – Direção intermédia e Chefes de equipa	16	432	336	-96
Técnicos Superiores	12	1800	1692	-108
Assistentes Técnicos	8	416	400	-16
Assistente Operacional	5	35	35	0
Coordenador Técnico	9	9	9	0
Especialistas de Informática	12	36	36	0
Técnicos de Informática	8	16	16	0

Nota: Inclui os contratados a termo incerto, afetos ao Programa Operacional da Região Centro.

Este quadro é reflexo da ponderação apresentada no QUAR 2017.

Os desvios negativos apresentados na tabela resultam da incapacidade financeira do Orçamento da CCDRC para poder integrar mais trabalhadores ou proceder à abertura de procedimentos concursais. Estes desvios são significativos ao nível dos Técnicos Superiores, situação que tem que ser considerada no ano de 2018 em termos de contratação,

Meios financeiros

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com os princípios e demais critérios definidos no Plano Oficial de Contabilidade Pública, aprovado pelo Decreto-Lei nº 232/97,

de 3 de setembro, cumprindo, igualmente as instruções relativas à organização e apresentação das contas definidas pelo Tribunal de Contas constantes das Instruções nº 1/2004 – 2ª Seção.

Uma análise “custo/eficácia” permite evidenciar a relação entre os meios financeiros e a avaliação do Serviço que pode ser verificada nos quadros seguintes:

Tabela 4 - Meios Financeiros

	Meios financeiros		Avaliação global do serviço
	Orçamento Funcionamento	PIDDAC	
Estimado (€)	9 101 848€	5 754 107€	A taxa de execução total foi de 69%
Executado (€)	6 352 441€	3 863 359€	
Desvio (€)	2 749 407€	1 890 748€	
Desvio (%)	30%	32%	

Os desvios ocorridos entre o estimado e o executado devem ser abordados segundo duas vertentes:

1. **Orçamento de funcionamento** – As despesas de funcionamento apresentam uma taxa global de execução de 70%. As despesas com o pessoal atingiram um grau de execução de 87% e as outras despesas de funcionamento atingiram um grau de execução de 28%.

O quadro seguinte mostra o grau de execução das despesas de funcionamento.

Tabela 5 – Grau de execução do orçamento de funcionamento

Tipo de Despesa	Orçamento (€)	Execução (€)	Grau de execução
Despesa com pessoal	6 425 484€	5 611 804€	87,34%
Despesas correntes	976 355€	659 732€	67,57%
Transferências correntes	1 590 516€	41 420€	2,60%
Outras Despesas	68 993€	5 281€	7,65%
Despesas de capital	40 500€	34 204€	84,45%
Totais	9 101 848€	6 352 441	69,79%

O peso de cada grupo de despesa na execução é o seguinte:

Tabela 6 – Peso dos grupos de despesa na execução

Tipo de Despesa	Peso
Despesa com pessoal	88,34%
Despesas correntes	10,39%
Transferências correntes	0,65%

Outras Despesas	0,08%
Despesas de capital	0,54%

Podemos assim concluir, que a estrutura da despesa é dominada pelas despesas com pessoal que têm um peso superior a 88%.

2. **PIDDAC** – O conjunto de projetos que constituem este programa de investimento apresenta uma taxa global de execução de 67.1%.

O quadro seguinte mostra a execução de cada um dos projetos PIDDAC:

Tabela 7 – A Grau de execução do PIDDAC

Projeto		Orçamento(€)	Execução (€)	Grau execução
Código	Designação			
9272	Assistência Técnica - Centro 2020	4 875 882€	3 741 005€	76,72%
9388	Monitorização Ambiental da Região Centro	96 670€	38 772€	40,11%
9686	Cooperação Territorial	210 292€	14 580€	6,93%
9699	Promoção da Região Centro	519 933€	69 002€	13,27%
10051	iFAMA	51 330€	0€	0,00%
Totais		5 754 107€	3 863 359€	67,14%

A taxa de execução dos projetos foi motivada por algum atraso nos reembolsos dos pedidos de pagamento ou na aprovação das candidaturas e pela dificuldade em dotar o orçamento da componente nacional das despesas a efetuar.

Meios materiais

O património da CCDRC é constituído por equipamento básico, administrativo e equipamento de transporte. Até ao fim do exercício de 2017, foram cadastrados 7389 bens cujo valor bruto atinge 3.207.938€. O inventário não contempla os edifícios da sede, em virtude de não se encontrarem registados em nome da CCDRC mas sim do Estado Português.

O parque automóvel da CCDRC é constituído por 32 viaturas.

Durante o ano de 2017, foram percorridos 546.905 km, o que implica uma média mensal de 45.575 km e uma média anual por veículo de 1.424 km.

Da frota automóvel, 21 viaturas são propriedade da CCDRC e 11 são adquiridas em regime de AOV (aluguer operacional de viaturas).

As viaturas próprias são parte integrante do inventário acima referido.

Tabela 8 – Parque automóvel

Nº de viaturas	Combustível gastos em 2017(litros)	Nº de km percorrido em 2017	Gastos	
			Combustível	Conservação e manutenção
32	35.044	546.905	42.224€	14.047€

Análise das Fontes de Verificação

Neste ponto são apresentados os diferentes indicadores e as fontes de verificação que garantem a fiabilidade e integridade dos dados

Apresentamos de seguida, para cada indicador, a respetiva fonte de verificação:

Tabela 9 – Fonte de Verificação dos indicadores do QUAR

Indicadores	Fonte de Verificação
Ind. 1 - N.º de decisões tomadas em processos de contraordenação ambiental	Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - GEP)
Ind. 2 - Realizar ações de acompanhamento da Pós-Avaliação de projetos que tenham sido sujeitos a procedimentos de AIA/AlncA	Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - GEP)
Ind. 3 - Número de ações de capacitação a desenvolver junto dos cidadãos e instituições da Região Centro	Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - GEP) e Portal da CCDRC
Ind. 4 - Número de situações em que foi resposta a legalidade após notificação da CCDRC aos infratores	Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - GEP)
Ind. 5 - Percentagem de decisões dadas no portal Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE)	Portal RJUE
Ind. 6 - Percentagem de pareceres emitidos no âmbito do Regime Jurídica da Sistema da Indústria Responsável (SIR), via Plataforma de Interoperabilidade da Administração Pública (PIAP)	Plataforma PIAP
Ind. 7 - Relatar análises do acompanhamento do exercício económico-financeiro fundamental dos Municípios da Região Centro	Atas, Relatórios, Portal da CCDRC
Ind. 8 - Número de iniciativas de internacionalização/captação de IDE	Tabela de excel e notícias do portal da CCDRC
Ind. 9 - Portfolio de projetos do Balcão de Responsabilidade Social Científica	Relatório efetuado
Ind. 10 - Valor reembolsado pela Comissão Europeia	Informação da Agência para o Desenvolvimento e Coesão
Ind. 11 - Rácio pagamento/programado do Centro 2020	Balcão 2020 e Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - WebGEP)
Ind. 12 - Disponibilização ao público do Relatório Anual da Qualidade do ar na Região Centro	Relatório /Portal da CCDRC
Ind. 13 - Grau de satisfação de parceiros/utentes em uma escala de 1-10	Inquérito externo
Ind. 14 - Percentagem de situações em que o tempo de resposta a solicitações externas não excede 30 dias úteis	Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - GEP)
Ind. 15 -Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - GEP)

A análise ao grau de cumprimento dos objetivos assumidos no Plano de Atividades 2017 (Anexo 2), pelas diferentes unidades orgânicas, demonstra a consistência de atuação da CCDRC nas suas áreas principais de referência, reforçando o papel do QUAR como “espelho” do que mais importante se fez em determinado ano e dando simultaneamente a conhecer à Comunidade uma visão global dos nossos principais projetos e objetivos.

Os números gerais foram os seguintes:

Tabela 10 – Grau de cumprimento dos objetivos

	Objetivos
Superados	46
Cumpridos	17
Não cumpridos	3
Híbridos	3

Grau de cumprimento por unidade orgânica

De forma mais detalhada e analisando de forma individual cada uma das unidades orgânicas, os resultados foram os seguintes:

Tabela11 – Grau de cumprimento dos objetivos por unidade orgânica

Objetivos Anuais		Grau de Cumprimento dos objetivos				
		Superados	Cumpridos	Não Cumpridos	Híbridos	
DSDR	3	3	0	0	0	
DSAJAL	8	7	0	1	0	
DSOT	7	6	1	0	0	
DSA	15	8	3	1	3	
DSF	5	4	1	0	0	
DSCGAF	9	3	6	0	0	
DSR	Aveiro	4	2	2	0	0
	C. Branco	4	3	1	0	0
	Guarda	4	3	1	0	0
	Leiria	4	3	1	0	0
	Viseu	4	3	1	0	0
Centro 2020	2	1	0	1	0	
Total	69	46	17	3	3	

Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional (DSDR)

A DSDR procurou, em 2017, superar os vários objetivos a que se tinha proposto. O primeiro grande objetivo consistiu em **“Consolidar a CCDRC como broker territorial para a competitividade, inovação e internacionalização”** que mereceu destaque no QUAR da CCDRC pela sua relevância. O objetivo foi superado, pois, apesar de o indicador *Portfolio de projetos do Balcão de Responsabilidade Social Científica* ter sido cumprido, foi possível não só superar largamente o indicador das *iniciativas de internacionalização/captação de IDE* (conforme já descrito na seção de análise do QUAR), como também, fruto de uma interação permanente com os agentes regionais, superar os valores previstos para as *iniciativas de dinamização com entidades regionais e de promoção da região, dos seus recursos e da CCDRC*. Neste caso, destaca-se o papel proativo na dinamização ou coorganização de eventos como: a 3ª Gala das Empresas Gazela 2016; o 4º Concurso regional de ideias de negócio nas escolas 2017; o Concurso e exposição de Boas Práticas de Envelhecimento Ativo e Saudável na Região Centro; a dinamização de um GAP (Gabinete de Apoio ao Promotor) Itinerante em Abrantes; a coorganização de um EDP – *Entrepreneurial Discovery Process* com o *Joint Research Center* centrado nas cadeias de valor Vinha e vinho; e a coorganização com o GPPQ e a *Enterprise Europe Network* (EEN) do *InfoDay* Economia Circular - Oportunidades de financiamento de I&I no Horizonte 2020.

Para além disso, a CCDRC promoveu vários momentos de discussão coletiva com um vasto conjunto de atores. Estas reuniões foram promovidas no âmbito da Estratégia Regional de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (RIS3) em que se reuniram, por exemplo, os vários grupos de trabalho constituídos para cada uma das plataformas de inovação definidas na estratégia. Promoveram-se ainda sessões de trabalho em torno do tema da economia circular que ganhou destaque regional, nacional e europeu nos últimos anos. No âmbito da dinamização da rede CentroPT Health Alliance procurou-se avançar na discussão dos temas “Indicadores e Metas Regionais”, “Catálogo Online de Serviços e Produtos” e “Agenda/Eventos”. De igual modo, deu-se resposta a mais de duas dezenas de solicitações externas para participar em eventos onde se pretendeu partilhar o trabalho desenvolvido, como participar ativamente em reflexões discutindo os temas/setores em causa. São disso exemplo as intervenções nos eventos organizados pelo CESAM, ARS, APDR, CTCV, CENTIMFE, Inovcluster, ageing@coimbra, Ordem dos Engenheiros, CTGA e Health Cluster Portugal, entre outros. Em parceria com oito clusters relevantes para a região Centro foram ainda organizadas sessões de capacitação da região sobre a RIS3, nomeadamente nas CIM do Oeste, na Região de Aveiro e na Região de Coimbra. No âmbito dos Incentivos do Estado à Comunicação Social foi realizada a Comissão de Acompanhamento que permitiu aprovar, entre outras, a proposta de decisão final dos Incentivos do Estado à Comunicação Social a atribuir no ano de 2017.

O segundo objetivo consistia em **“Acompanhar e monitorizar as dinâmicas regionais na Região Centro”** que representa outra linha de trabalho absolutamente crucial nas competências da DSDR. Nesse sentido, o esforço de manter atualizada a plataforma informática DataCentro, que disponibiliza um vasto conjunto de indicadores estatísticos, refletiu-se na consulta de mais de 13 mil páginas o que revela a sua importância para os agentes locais e regionais. No que respeita aos *relatórios de monitorização* superou-se a métrica planeada com a disponibilização de 19 documentos relacionados com publicações como o “Centro de Portugal – Boletim Trimestral”, o “Barómetro do Centro de Portugal”, a “Análise do alinhamento dos projetos candidatos ao Portugal2020 com a RIS3 do Centro” (Caderno D da RIS3), os “Incentivos do Estado à Comunicação Social na Região Centro” ou

o “Portugal 2020 na Região Centro”, este último documento publicado pela primeira vez em 2017. Neste ano foi ainda feito um esforço de retomar a análise de temáticas relevantes para a monitorização e avaliação da Região Centro, tendo sido disponibilizados alguns estudos de leitura simples que procuram acompanhar dinâmicas importantes na Região. De igual modo se superou o indicador *Notas de apoio à divulgação na comunicação social e no portal da CCDRC* através de um esforço permanente de comunicar para o exterior todo o trabalho desenvolvido, quer produzindo pequenas notícias para o portal e Facebook da CCDRC, quer disponibilizando, junto dos órgãos de comunicação social, *press release* que serviram de base a uma difusão pública mais alargada. Finalmente, o indicador *Percentagem de pareceres do mérito regional emitidos até dois dias antes do prazo definido* foi também superado, podendo afirmar-se que em 100% dos casos a DSDR realizou o seu trabalho num prazo muito inferior ao estipulado no objetivo.

O terceiro objetivo da DSDR era dinamizar a cooperação territorial na região Centro nas suas diferentes dimensões. O indicador relativo ao número de iniciativas de cooperação dinamizadas pela CCDRC foi superado em mais de 50%, o que atesta bem o dinamismo da CCDRC neste domínio. Neste contexto, é de realçar o grande envolvimento no projeto AGROPOL, no contexto da EUROACE. Esta é uma iniciativa financiada pela Comissão Europeia (DG AGRI) e tem como objetivo o desenvolvimento de um modelo de cooperação transfronteiriça europeia no setor agro-alimentar, através do desenvolvimento de ações piloto nesta cadeia de valor, que implementem uma estratégia conjunta inter-regional e lancem iniciativas concretas. Para além de acolher várias das reuniões que ocorreram durante este ano, a CCDRC coorganizou a primeira iniciativa concreta no âmbito deste projeto: o evento COOP4PAM - Encontro Transfronteiriço “Cooperar para crescer no sector das PAM (plantas aromáticas e medicinais)”, que decorreu em Castelo Branco. Ainda no contexto transfronteiriço, a CCDRC reativou a participação na ARFE – Associação das Regiões Fronteiriças Europeias, tendo participado ativamente na sua Assembleia, com uma comunicação na Conferência Anual realizada por ocasião daquela Assembleia anual. Outra área de trabalho que mereceu especial atenção foi a da consolidação da RESOE, a macrorregião do Sudoeste Europeu. Em 2017 foi aprovada a adesão da Cantábria e trabalhou-se a estratégia macrorregional no contexto dos vários grupos de trabalho (GT). No contexto da RESOE, a Região Centro coordena o GT das mudanças demográficas e do envelhecimento e participa ainda nos restantes grupos. Neste contexto, promoveu uma reunião com o coordenador do CRUSOE – grupo do Conselho de Reitores das Universidades da RESOE, bem como com a Administração dos Portos de Aveiro e Figueira da Foz, no âmbito dos trabalhos do grupo de transportes e logística. No âmbito da cooperação inter-regional, a CCDRC integrou uma parceria regional que organizou um workshop integrado no programa oficial da EWRC – *European Week of Regions and Cities*, dedicado ao tema “*Towards resilient, sustainable and resource-efficient cities and regions*”.

A diversidade de iniciativas de cooperação territorial na Região divulgadas na comunicação social e no portal da CCDRC é espelho da atividade desenvolvida durante 2017. Desde logo no âmbito da dinamização das Comunidades de Trabalho EUROACE e CenCyl, a cuja atividade se procura dar visibilidade. Esta atividade decorre no âmbito da execução dos projetos dos respetivos Gabinetes de Iniciativas Transfronteiriças, aprovados no POCTEP – Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal 2014-2020. A gestão deste Programa, na qual a CCDRC participa enquanto Unidade de Coordenação regional, teve em 2017 um ano intenso com a decisão da 1ª Convocatória de projetos, o arranque da sua execução e do seu sistema de informação – COOPERA2020. De realçar, ainda, o acompanhamento da participação de entidades da região nos

demais programas da cooperação territorial europeia, com destaque para o INTERREG SUDOE, o INTERREG EUROPE e o URBACT.

Na sequência dos incêndios de grandes proporções que afetaram uma grande parte da região Centro no verão e outono de 2017, revelou-se necessário atuar de forma concertada na CCDRC. Neste esforço coletivo a DSDR disponibilizou meios técnicos para colaborar, não só na gestão e acompanhamento da execução do Fundo REVITA, como também na organização dos procedimentos de reposição de danos (habitações e empresas) nos concelhos afetados pelos incêndios.

Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local (DSAJAL)

A DSAJAL, em 2017, continuou a acompanhar tecnicamente a aplicação a nível autárquico de regimes jurídicos autárquicos inovadores ou com problemáticas especialmente relevantes.

Nesse sentido, de forma a tornar o apoio autárquico mais eficaz, foram divulgados no portal da CCDRC, relatórios, pareceres jurídicos, designadamente sobre eleitos locais, órgãos autárquicos, atribuições e competências, recursos humanos, contratação pública, edificação, urbanização e finanças locais.

No âmbito do apoio jurídico ao CENTRO2020 e aos serviços da CCDR elaboraram-se 61 pareceres jurídicos, emitidos, à exceção de um, até 30 dias sobre a data de entrada do respetivo pedido.

Os juristas da DSAJAL elaboraram também várias peças processuais, no âmbito de processos contenciosos do foro administrativo, em que a CCDR Centro foi parte processual.

No âmbito do apoio jurídico autárquico elaboraram-se 357 pareceres jurídicos, tendo 100% dos mesmos sido emitidos até 30 dias sobre a data de entrada do respetivo pedido na CCDR.

Os pareceres jurídicos emitidos respeitaram, maioritariamente, aos seguintes temas: atribuições e competências municipais e das freguesias; regulamentos externos autárquicos; eleitos locais; contratos públicos; recursos humanos; funcionamento de órgãos autárquicos e de comunidades intermunicipais; benefícios fiscais autárquicos; empresas locais; empresas participadas.

Instruíram-se 520 processos de contraordenação, com redução das pendências de processos a instruir.

Foi também prestado apoio técnico aos Municípios da Região Centro em matéria de Finanças Locais, no âmbito dos instrumentos contabilísticos e financeiros vigentes, materializado no acompanhamento e verificação dos documentos previsionais para 2017 e dos documentos de prestação de contas de 2016, e reporte da correspondente informação à Direção-Geral das Autarquias Locais, bem como no respeitante ao Fundo Social Municipal.

Acompanhou-se o desempenho das Freguesias da Região Centro em matéria de Finanças Locais, no âmbito dos instrumentos contabilísticos e financeiros vigentes, tendo sido verificados 556 documentos previsionais para 2017 e 582 documentos de prestação de contas de 2016.

Foi prestado apoio às autarquias locais, onde a par da resposta às solicitações por estas colocadas (6 informações para Câmaras Municipais e 21 informações para freguesias), 3 visitas técnicas a Câmaras Municipais no âmbito do Fundo Social Municipal, 12 visitas técnicas a 36 Freguesias.

Foram realizadas 2 reuniões da Comissão de Acompanhamento de um contrato interadministrativo de Delegação de Competências na área da Cultura.

No âmbito dos “Contratos para a Reforma e Partilha e Integração dos serviços ou competências dos Municípios” foram concluídos os 2 contratos celebrados com comunidades intermunicipais na Região Centro, ainda em curso em 2017.

De relevar ainda o intenso envolvimento da DSAJAL no apoio aos municípios no âmbito dos incêndios que assolaram a Região Centro em junho, julho, agosto e outubro de 2017, destacando-se:

- a elaboração das matrizes de inventário de danos nas habitações e nas infraestruturas municipais decorrentes dos incêndios de junho de 2017;
- a coordenação do inventário de habitações danificadas nos municípios de Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Pedrógão Grande, Gois, Sertã, Pampilhosa da Serra e Penela;
- a coordenação do inventário de infraestruturas municipais danificadas nos municípios de Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Pedrógão Grande, Gois, Sertã, Pampilhosa da Serra e Penela;
- o apoio prestado à Câmara Municipal de Pedrógão Grande na elaboração de registos de danos nas fichas REVITA;
- a participação, em representação da CCDRC, na Comissão Técnica do Fundo REVITA;
- a participação, em apoio técnico das autarquias de Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos e de Pedrógão Grande na Comissão de Gestão do Fundo REVITA;
- a análise prévia dos custos de reposição das infraestruturas municipais danificadas nos municípios de Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Pedrógão Grande, Gois, Sertã, Pampilhosa da Serra e Penela;
- a análise das candidaturas submetidas pelos municípios de Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Pedrógão Grande, Gois, Sertã, Pampilhosa da Serra e Penela no âmbito do Fundo de Emergência Municipal para “Reposição e reparação das infraestruturas e equipamentos municipais danificados pelos incêndios que tiveram início a 17 de junho de 2017”

e ainda,

- a análise do inventário preliminar de infraestruturas municipais danificadas nos municípios afetados pelos incêndios de julho e agosto de 2017 (Municípios da Covilhã, Fundão, Vila de Rei, Vila Velha de Ródão e de Proença-a-Nova e ainda de Abrantes, Mação, Ferreira do Zêzere e Gavião);
- a análise do inventário preliminar de infraestruturas municipais danificadas nos municípios afetados pelos incêndios de outubro de 2017.

Estas atividades relacionadas com os incêndios e ainda a colaboração jurídica na elaboração das propostas de diplomas enquadradoras do programa de apoio à reconstrução de habitação permanente (PARHP) afetadas pelos incêndios de outubro, bem como num conjunto muito alargado de reuniões com as autarquias e as suas equipas técnicas para preparação da implementação do PARHP, impossibilitou a DSAJAL de cumprir um dos seus objetivos. De facto, estava planeado para o último trimestre de 2017 a realização de 2 seminários e de 4 sessões flash para os novos eleitos locais, após as eleições autárquicas de 1 de outubro 2017, bem como os inerentes tópicos

autárquicos jurídico-financeiros, o que se tornou manifestamente impossível dado o grande envolvimento da DSAJAL nas novas tarefas relacionadas com a construção/reconstrução das habitações permanentes afetadas pelos incêndios de 2017.

Por último, as atividades realizadas em 2017 permitiram continuar a consolidar a relação de valor e proximidade entre a CCDRC e as autarquias locais, Municípios e Freguesias, bem como com as entidades intermunicipais, através de serviços de qualidade e de uma postura de excelência, reforçando a capacitação autárquica.

Direção de Serviços de Ordenamento do Território (DSOT)

No Plano de Atividades de 2017 a DSOT estabeleceu 7 objetivos, desdobrados em 10 indicadores, tendo sido superadas as metas de 6 objetivos e cumprido 1. Este resultado só foi possível alcançar com o elevado empenho de toda a equipa, tendo em conta o elevado número de solicitações, como a seguir se evidencia, com prazos de resposta que, na maioria dos casos, varia entre os cinco e os vinte dias.

No ano de 2017 é de assinalar que se iniciaram os trabalhos de alteração ao Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território, tendo estes serviços participado, com os seus contributos, quer nos trabalhos da equipa técnica, quer nas reuniões enquanto ponto focal regional. Em colaboração com a Direção-Geral do Território (DGT), sublinha-se a realização do seminário sobre o tema “A Região Centro e o País 10 anos depois do PNPOT”, no âmbito dos trabalhos de elaboração deste programa territorial.

Ainda no âmbito do Objetivo de colaboração permanente com as entidades de tutela, a DSOT participou ativamente com a Comissão Nacional do Território (CNT) em todas as suas reuniões ordinárias e extraordinárias e participou e apresentou contributos nos diversos grupos de trabalho criados no seio desta comissão, designadamente no Grupo de trabalho para alteração do PNPOT (12 reuniões), Grupo de trabalho do RERAE (6 reuniões), Grupo de trabalho da REN (10 reuniões) e no Grupo de trabalho da PCGT - Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (2 reuniões).

No âmbito do processo de transposição para os PDM das normas vinculativas dos particulares constantes dos 16 planos especiais incidentes na Região Centro, processo que se iniciou em 2016, a DSOT deu sequência a esse trabalho, tendo sido efetuadas reuniões e emitidos pareceres, num total de 60 intervenções, o que decorreu em forte articulação com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), com o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF), enquanto entidades responsáveis pela elaboração dos planos especiais, e com as Câmaras Municipais envolvidas.

Na vertente do acompanhamento dos processos de elaboração, alteração e revisão dos instrumentos de gestão territorial, bem como a sua suspensão e estabelecimento de Medidas Preventivas foram realizadas 110 reuniões (preparatórias, plenárias, setoriais e de esclarecimento) e elaborados 59 pareceres e informações.

Quanto ao objetivo de garantir a decisão concertada das entidades externas, quer nos procedimentos relativos aos instrumentos de planeamento, quer nos procedimentos de gestão territorial considera-se que o mesmo foi largamente atingido, porquanto através da Plataforma SIRJUE foram emitidas 731 decisões globais, no âmbito do artigo 13.º-A do RJUE, e realizadas de 83 conferências decisórias. No domínio da formação e dinâmica dos planos territoriais foram promovidas 19 reuniões (conferências procedimentais e de concertação), bem como três

conferências de serviço em processos de delimitação e alteração REN municipais. Em procedimentos para ocupação de solos da REN fora da Plataforma SIRJUE, foram efetuadas, ao abrigo do artigo 24.º do regime jurídico da REN, 301 conferências de serviço. Todas as intervenções referidas foram efetuadas no prazo legal, o que perfaz uma taxa de cumprimento de 100%.

O objetivo de “Garantir, em tempo útil, a emissão de pareceres em matéria de uso, ocupação e ordenamento do território”, inscrito no QUAR, foi igualmente superado, uma vez que na área da gestão territorial foram elaborados 2675 pareceres, todos em prazo inferior a 30 dias, e na vertente do acompanhamento aos processos de elaboração, alteração e revisão dos instrumentos de gestão territorial, bem como à sua suspensão e medidas preventivas, foi dada resposta a 160 solicitações, igualmente cumprindo o prazo legal e não ultrapassando os 30 dias. O prazo médio de resposta foi de 11 dias.

Quanto ao objetivo de sensibilização de cidadãos e instituições para as temáticas do ordenamento do território, o qual constitui também um objetivo operacional do QUAR, foram desenvolvidas 21 ações de sensibilização. Destas, 14 dirigiram-se essencialmente aos autarcas, dirigentes e técnicos municipais, projetistas, cidadãos, empresas, associações profissionais, com a presença de 466 participantes, nas seguintes Câmaras Municipais: Águeda (5/4); Castro Daire (6/4); Vila Velha de Ródão (18/4); Batalha (18/4); Vila de Rei (3/5); Vila Nova de Poiares (9/5); Celorico da Beira (10/5); Sever do Vouga (16/5); Belmonte (17/5); Poleiros (23/5); Anadia (23/5); Alvaiázere (30/5); Ílhavo (6/6); Gouveia (13/6). As restantes 7 ações visaram a sensibilização dos jovens, tendo sido realizadas em instituições de ensino de Municípios da Região: Escola Secundária de Oliveira de Frades (30/5), Escola C+S de Almeida e EB2 de Condeixa-a-Nova (12/12), Escola Secundária de Penacova (12/12) e Escola Secundária de Arganil e 1 Escola Secundária José Falcão - Curso Profissional de Turismo (15/12) e ISLA de Leiria (18/12). Estas 21 ações de sensibilização realizaram-se em 21 municípios, o que perfaz uma taxa de cobertura territorial de 27,3%, ultrapassando largamente a meta de 15%, constante do Plano de Atividades de 2017, bem como a meta do QUAR, correspondente a 15 ações.

No objetivo “Colaborar com outras Entidades ou Unidades Orgânicas da CCDR” foi garantida a participação em todas as reuniões em representação da CCDRC, bem como a emissão de contributos para outras Unidades Orgânicas da CCDRC, o que perfaz uma taxa de execução de 100%.

Neste domínio foram informados 582 processos ERRANC, que foram apreciados em 27 reuniões do órgão e 124 informações nos processos RERAE.

No âmbito da Comissão Permanente de Apoio ao Investidor (CPAI), foram analisadas 7 propostas de ocupação para investimentos em áreas afetadas pelos Incêndios de 2017.

No domínio do POR Centro 2020, foram emitidos 10 pareceres em matéria de enquadramento nos Planos Territoriais, no âmbito da análise de candidaturas a áreas de localização empresarial.

De referir que em 2017, a DSOT colaborou com a IGAMAOT, em diversos processos inspetivos sobre o cumprimento do Regime da REN, designadamente nos municípios de Anadia, Mira, Oliveira do Hospital e Vagos, bem como na área dos Planos de Ordenamento das Albufeiras de Castelo de Bode, Cabril, Bouça e Santa Luzia, nas Zonas Adjacentes ao Rio Zêzere (Covilhã, Fundão e Penamacor e Belmonte, Guarda e Manteigas) e na Área do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros.

A DSOT colaborou igualmente com a DSAJAL em processos de contraordenação (21) e judiciais (7) e com a DSF na verificação do cumprimento do Regime Jurídico da REN. No âmbito da colaboração com a DSA, foram informados 357 processos, elaborados quer pela DSOT quer pelas DSR, em

matérias de AIA, AinC, RERAE, operações de gestão de resíduos, planos de gestão de lamas, entre outros.

No que se refere ao apoio ao cidadão através do Centro de Resposta ao Utente/Utilizador (CRUU), foram respondidos 1943 e-mails, 542 solicitações telefónicas e 79 atendimentos presenciais, num total de 2564 informações.

No que respeita à atualização da informação disponibilizada no portal da CCDRC, destaca-se a elaboração do “Guia Orientador em razão da localização (SIRJUE)”, bem como do “Guia Orientador para a elaboração da REN”, este último não programado no Plano de Atividades da DSOT. Foi ainda atualizado o “Relatório de Avaliação dos PDM de 2.ª Geração”.

Proseguiu-se com as tarefas de recolha e tratamento da informação relevante em matéria de gestão urbanística e ordenamento do território, resultando daí a disponibilização de 195 indicadores para o DATACENTRO, sendo 123 sobre dinâmica dos PMOT e da REN e 72 sobre ocupação de áreas de REN e RJUE. Realça-se que, para o efeito, foi melhorada a base de dados do RJREN/RJUE.

Para além das tarefas que assinalámos, o grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos no Plano de Atividades de 2017 para esta Unidade Orgânica, encontram-se desenvolvidas e pormenorizadas no anexo 2.

Direção de Serviços de Ambiente (DSA)

A Direção de Serviços de Ambiente (DSA) estabeleceu 15 objetivos para o ano de 2017, desdobrados em 20 indicadores, dos quais 8 foram superados, 3 cumpridos, 1 não cumprido e 3 híbridos.

No contributo da DSA para os objetivos operacionais e estratégicos da CCDRC, dos 3 indicadores da responsabilidade desta unidade orgânica, todos foram superados. Relativamente ao objetivo transversal às várias UO da CCDR, dar resposta a solicitações externas, até 30 dias após a data de entrada do respetivo pedido, o contributo da DSA foi superado – num universo de 1781 pedidos, 95,8% tiveram resposta em 30 dias ou menos.

Não obstante 1 dos objetivos propostos para 2017 não ter sido cumprido, considera-se que os resultados conseguidos foram bons, perante o as adversidades ocorridas. Só com o elevado empenho e profissionalismo de toda a equipa, foi possível obter os resultados apresentados. Manteve-se estável o volume de processos tratados na Direção de Serviços face ao ano anterior: 7223 entradas e 3790 saídas, mas houve uma redução do quadro técnico e intensificou-se o desenvolvimento de atividades extraordinárias - em especial no âmbito do Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas (RERAE), decorrente da prorrogação do prazo estabelecido para apresentação dos pedidos e extensão da sua aplicabilidade. No âmbito desta atividade extraordinária foram elaborados e expedidos 450 ofícios a comunicar o parecer da CCDR, o qual integra os contributos da DSOT, DSR's e DSA no âmbito do art.º 8.º do REARE (instrução processual) e comunicação dos representantes nomeados para representar os Serviços nas Conferências Decisórias.

Efetua-se uma breve síntese das atividades desenvolvidas e que foram estabelecidas no Plano de Atividades:

- Os objetivos estabelecidos para a DSA no licenciamento das atividades económicas, enquanto entidade licenciadora de aterros e de operações de gestão de resíduos, bem como enquanto entidade consultada (indústria, pecuária e pedreiras) foram no sentido de conseguir dar resposta nos prazos legalmente estabelecidos, verificando-se que não foi possível atingir a percentagem estabelecida na emissão de pareceres a entidades licenciadoras externas quer nas atividades de licenciamento de OGR, o que se deveu a um aumento significativo do trabalho para o mesmo quadro de recursos humanos.
- Relativamente à participação no licenciamento das atividades económicas, através da emissão de pareceres e em vistorias regulamentares, de modo a assegurar o cumprimento das obrigações ambientais por parte dos operadores económicos (Regimes SIR, NREAP, RJPEMM): era objetivo para 2017 assegurar 90% da representação face às convocatórias, objetivo que foi superado. Foi assegurado a totalidade das vistorias realizadas no âmbito daqueles regimes (197), ainda que alguns casos com o apoio das DSR's. No que se refere à emissão de pareceres não foi possível a emissão, na sua totalidade, dentro do prazo legalmente estabelecido – foram emitidos 80 parecer SIR, 35 NREAP e ainda os pareceres/aprovação de PARP de pedreiras.
- Foi mantido o objetivo da manutenção da redução dos prazos legalmente estabelecidos, dando continuidade ao trabalho desenvolvido nos anos anteriores, para os procedimentos avaliação de impacte ambiental (AIA) e avaliação e incidências ambientais (AINCA), com superação do objetivo.
- Foi garantida a monitorização da Qualidade do Ar na Região Centro e o envio regular dos dados para Rede Nacional da Qualidade do Ar.
- O trabalho desenvolvido que contribui para o cumprimento do regime de prevenção e controlo das emissões de poluentes para a atmosfera e legislação complementar ficou aquém dos objetivos. Nesta matéria, apenas foi possível validar os relatórios de monitorização e dar resposta a solicitações em 83% das entradas. Não foi possível realizar o inventário regional de emissões gasosas relativo a 2016, embora tenha sido disponibilizado aos operadores, via plataforma on-line, para preenchimento do formulário de suporte à realização do inventário e obtida a respetiva informação.
- No âmbito da educação e promoção ambiental, foram realizadas 2 sessões de esclarecimento em parceria com a colaboração da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) que tiveram como objetivo criar condições informativas e formativas destinadas à agilização da adoção das Guias Eletrónicas, e-GAR pelos produtores, transportadores e operadores de resíduos, dentro dos imperativos legais existentes. Estas sessões contaram com 335 inscrições, tendo participado 311 representantes de empresas produtoras, transportadoras ou operadoras de resíduos. Foi realizada uma outra sessão, em colaboração com a APA e da VALORCAR, destinada a esclarecer os operadores de gestão de resíduos que operam na Região Centro, sobre Plataforma de registo dos certificados de destruição de Veículos em Fim de Vida (VFV). Foram ainda realizadas: um ação de educação ambiental numa escola do ensino secundário em Ovar; ministrada uma aula aos alunos de mestrado de Eng.ª do Ambiente da FCTUC sobre avaliação de impacte ambiental e promovida 1 visita de estudo à Estação da Qualidade do Ar localizada no Instituto Geofísico, em Coimbra. Integrou o Júri do Programa “Green Key”, promovido pela Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE), envolvendo efetuadas visitas a 5 empreendimentos turísticos concorrentes, da Região Centro, com contributo importante na promoção das boas práticas ambientais.

Direção de Serviços de Fiscalização (DSF)

Relativamente à implementação do plano de fiscalização de 2017, foram realizadas pelos Técnicos da Direção de Serviços de Fiscalização 109 ações de fiscalização relativas a diferentes depósitos ilegais de veículos em fim de vida e de resíduos, operadores de gestão de resíduos licenciados, à gestão de resíduos perigosos, passivos ambientais e pedreiras, gestão de RCD, lamas de ETAR, estabelecimentos industriais, oficinas de automóveis, agropecuárias, loteamentos, Reserva Ecológica Nacional e Rede Natura 2000, distribuídos por diferentes locais da Região Centro. A meta de superação era de 70 ações de fiscalização, pelo que o objetivo foi superado.

O tempo de resposta dado em 2017 às reclamações no âmbito do ambiente, ordenamento do território e conservação da natureza, tratadas na Direção de Serviços de Fiscalização foi inferior a 30 dias úteis, em 99% das reclamações. A meta de superação era de 30 dias em 90% das reclamações, pelo que o objetivo foi superado.

No resultado alcançado para este objetivo teve influência a tipificação das reclamações, os procedimentos estabelecidos para o seu seguimento e os documentos tipo. O tempo de resposta está sempre condicionado pela complexidade dos assuntos tratados e pelo número de ações necessárias para a recolha dos elementos de prova, sua análise e conclusão. No entanto, nos processos mais simples e tipificados foram estabelecidas rotinas que permitiram uma resposta célere. O controlo diário dos prazos junto dos técnicos também foi uma ferramenta eficaz para o resultado obtido.

Na sequência das ações de fiscalização efetuadas no âmbito do plano de fiscalização de 2017 e das ações extra plano de fiscalização foram resolvidas 100 situações de incumprimento da legislação ambiental e de ordenamento do território. O critério de superação estabelecido era a resolução de 100 situações de incumprimento da legislação ambiental e de ordenamento do território, tendo-se assim cumprido o presente objetivo.

Relativamente aos pedidos de pareceres no âmbito do regime geral do ruído o tempo de resposta foi de 13 dias (média) em 90% das solicitações. A meta de superação era de 30 dias (média) em 90% das reclamações, pelo que o objetivo foi superado.

A Direção de Serviços de Fiscalização assegurou a participação nas reuniões de trabalho relativas a comissões e grupos de trabalho, internos e externos para as quais foi destacada, no número total de 20. Em 2017, foi assegurada a participação em 20 reuniões de trabalho. Destacam-se os seguintes grupos de trabalho: Comissão de Acompanhamento sobre a poluição do Rio Tejo; Plano Nacional de Fiscalização e Inspeção Ambiental 2017; Grupo de trabalho do Ruído, licença especial de ruído (LER). Assim, considera-se que o objetivo foi superado.

Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira (DSCGAF)

A DSCGAF é a unidade orgânica transversal a toda a organização e responsável pelos serviços comuns da CCDRC. Esta Direção de Serviços tem a responsabilidade de desenvolver um conjunto de tarefas e de ações com vista à satisfação dos colaboradores e que contribuam para que a CCDRC possa responder aos novos desafios que são colocados a uma Administração Pública em mudança, que se exige mais eficiente, moderna, transparente e aberta. São estes os pilares fundamentais que norteiam a atuação desta Unidade Orgânica e que contribuem para a edificação de uma Direção de Serviços que se deseja cada vez melhor.

A afirmação da CCDRC, enquanto entidade de referência regional, implica que ela internamente seja mais eficaz e eficiente e que melhore os seus procedimentos de comunicação utilizando para isso, de forma mais adequada, os sistemas e as tecnologias de informação e comunicação. Este papel, aglutinador e decisor de qual a melhor abordagem tecnológica a seguir, foi e será uma das atividades nobres dessa unidade orgânica.

A missão definida para 2017 foi “Transformar as ameaças em oportunidades”.

A estratégia para 2017 foi centrada no lema MUDAR, significando:

Manter as medidas para o equilíbrio orçamental.

Unir várias formas de pensar para um só objetivo.

Dinamizar ações para a redução do uso de papel – CCDRC Papel Zero.

As pessoas no centro da estratégia e da decisão.

Reforçar a promoção e a evolução das TIC ao serviço do negócio.

Alinhados com esta estratégia foram definidos cinco objetivos estratégicos que são transversais e aglutinadores de toda a Unidade Orgânica:

OE 1 Fazer melhor com menos recursos financeiros e humanos, promovendo a reengenharia e a simplificação dos processos críticos;

OE 2 Fornecer informação a quem necessita e quando ela é útil e estratégica, ajudando a gerar melhor conhecimento e promovendo a transparência da DSCGAF e a utilização dos fluxos eletrónicos e dos documentos em formato digital;

OE 3 Colocar as pessoas no centro da decisão e da estratégia;

OE 4 Consolidar a DSCGAF como o coração da CCDRC, reduzindo a ineficiência e a burocracia;

OE 5 Aplicar as tecnologias e os sistemas de informação enquanto fatores de modernidade e de mudança para uma estratégia integrada e inclusiva.

Todo o esforço foi feito com as pessoas e para as pessoas, pelo que cada um destes objetivos teve uma correspondência direta nos objetivos operacionais das divisões e nos individuais de todos os colaboradores desta Direção de Serviços.

De todas as tarefas efetuadas, são de destacar as seguintes atividades:

- Preparação, organização e formação da equipa para permitir o arranque no ano de 2018 já sob as regras do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP);
- Garantir de não existência de pagamentos em atraso e de um tempo médio de pagamento inferior a 30 dias;

- Atualização do ERP da CCDRC (GIAP). Aproveitando a obrigação da introdução do SNC-AP foi modernizada a plataforma e feito um exercício de re-engenharia de processos críticos para aumentar a eficácia, a eficiência e a transparência;
- Organização dos processos individuais, em papel, dos trabalhadores e sua disponibilização *on-line*;
- Organização e realização de ações de formação e sessões técnicas;
- Organização do “CENTEX 2017 – A CCDRC por dentro” e o reforço do seu papel como *think tank* da organização;
- Garantir um sistema tecnológico e de informação com um tempo médio de paragem anual dentro dos valores que as melhores práticas determinam e sempre inferior a 99%;
- Consolidação da organização do arquivo situado no armazém na Pedrulha;
- Implementação do WebGep como sistema de gestão processual da DSCGAF;
- Desenvolvimento do Projeto Papel 0;
- Apoio diverso à atividade da equipa de recuperação das habitações afetadas pelos incêndios de junho e outubro;
- Desenvolvimento do Sistema de Informação de Gestão de Emergências- SIGE;
- Continuação do desenvolvimento do SI Centro 2020;
- Trabalhos preparatórios para o desenvolvimento da IDE;
- Georreferenciação de vários processos no âmbito do apoio às outras Unidades Orgânicas;
- Disponibilização de uma nova solução web que substitui a antiga ferramenta de gestão administrativa de trabalhadores;
- Elaboração de diversas publicações e outro material gráfico.

Pelos resultados apresentados, conclui-se que o ano de 2017 foi de intenso trabalho, atingindo as metas a que a DSCGAF se tinha proposto e que esse facto é percecionado pelo público-alvo: os trabalhadores da CCDRC.

O CENTRO 2020, o Programa Operacional (PO) Regional do Centro para aplicação dos fundos europeus no Centro de Portugal, no período 2014 a 2020, foi formalmente aprovado pela Comissão Europeia em dezembro de 2014 e está integrado no PORTUGAL 2020 e em sintonia com a Estratégia 2020.

Objetivos

Com a aplicação dos fundos europeus inscritos no CENTRO 2020, a região ambiciona tornar-se Innovation Follower, representar 20% do PIB Nacional e convergir para os níveis de produtividade nacional, diminuir em 10% as assimetrias territoriais, ter 40% da população jovem com formação superior e ter uma taxa de desemprego inferior a 70% da média nacional.

Até 2020, a Região Centro terá, assim, como prioridades, sustentar e reforçar a criação de valor e a transferência de conhecimento, promover um tecido económico industrializado, competitivo e exportador, captar e reter talento qualificado e inovador, reforçar a coesão territorial, estruturar uma rede policêntrica de cidades de média dimensão, dar vida e sustentabilidade a infraestruturas existentes e consolidar a capacitação institucional.

Eixos prioritários

O CENTRO 2020 encontra-se estruturado em torno de 9 eixos prioritários.

Eixo 1: Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDEIAS)

O eixo 1 tem como principal objetivo reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação, através do investimento prioritário no fomento das infraestruturas e das capacidades de Investigação e Inovação (I&I), na promoção de centros de competência, na promoção do investimento das empresas em I&I e o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de I&D e o ensino superior.

Eixo 2: Competitividade e Internacionalização da Economia Regional (COMPETIR)

O eixo 2 tem como objetivos o reforço da competitividade das PME, através do investimento prioritário na promoção do espírito empresarial, no desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para Pequenas e Médias Empresas (PME), no apoio à criação e alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços, capacitando as PME para processos de crescimento e inovação.

Eixo 3: Desenvolver o Potencial Humano (APRENDER)

O eixo 3 tem como objetivos investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida, através do desenvolvimento das infraestruturas de ensino (nos seus diferentes níveis) e formação, na prevenção e na redução do abandono escolar precoce, no fomento de condições de igualdade no acesso ao ensino infantil, primário e secundário, na melhoria da qualidade e eficiência do ensino superior e na melhoria do acesso à aprendizagem ao longo da vida.

Eixo 4: Promover e Dinamizar a Empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR)

O eixo 4 pretende promover o emprego (incluindo a colocação de recursos altamente qualificados nas empresas), apoiar a mobilidade laboral, apoiar o emprego por conta própria, o empreendedorismo e a criação de empresas, promover a adaptação dos trabalhadores e dos empresários a novos processos e abordagens, desenvolver o potencial endógeno regional e fomentar a coesão territorial.

Eixo 5: Fortalecer a Coesão Social e Territorial (APROXIMAR e CONVERGIR)

O eixo 5 pretende promover a inclusão social, a coesão territorial e combater a pobreza, procurando fomentar a inclusão ativa, impulsionar a economia social e as empresas sociais, apoiar estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais e investir na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento regional e local, a redução das desigualdades no acesso a cuidados de saúde e serviços sociais.

Eixo 6: Afirmar a sustentabilidade dos recursos (SUSTENTAR)

O eixo 6 tem como principais objetivos apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores, proteger o ambiente e promover a eficiência no uso dos recursos, dando prioridade à promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas, nas infraestruturas públicas e no setor da habitação, à promoção de estratégias de baixa emissão de carbono para todos os tipos de territórios e à melhoria da qualidade do ambiente urbano.

Eixo 7: Afirmar a sustentabilidade dos territórios (CONSERVAR)

Neste eixo incluem-se as iniciativas relativas à conservação e valorização do património (natural e cultural; os sítios protegidos e o vasto património arquitetónico, nomeadamente o reconhecido como Património Mundial pela UNESCO). Incluem-se ainda as intervenções de apoio à reabilitação urbana dos centros de nível inferior do sistema urbano regional.

Eixo 8: Reforçar a capacitação institucional das entidades regionais (CAPACITAR)

O enfoque deste eixo está no reforço da capacitação institucional e interinstitucional, com a modernização da administração pública (local e regionalmente desconcentrada) e com o incentivo ao uso das TIC na ligação entre os cidadãos e a administração pública.

Eixo 9: Reforçar a rede urbana (CIDADES)

A intervenção de requalificação urbana dos centros de nível superior do sistema urbano da região é uma das prioridades de intervenção que se pretende apoiar neste eixo. Serão também apoiadas iniciativas referentes à promoção da mobilidade sustentável, bem como as intervenções de promoção da coesão social de áreas urbanas degradadas.

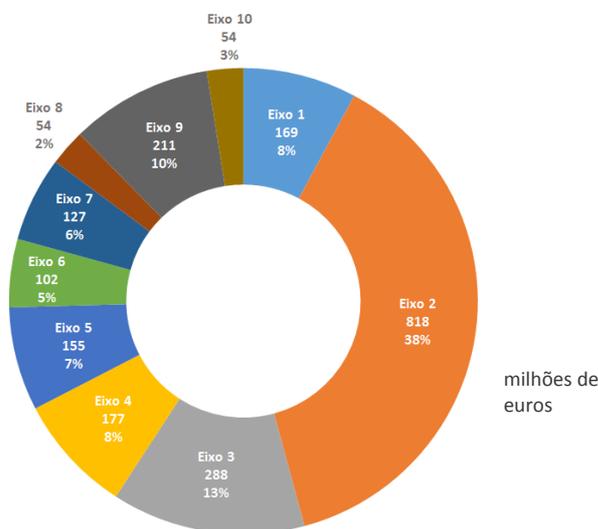
Eixo 10: Assistência Técnica

Este eixo destina-se a financiar as ações de preparação, gestão, acompanhamento da execução, controlo, avaliação, informação, divulgação e publicitação do PO e atividades de reforço da capacidade administrativa das entidades relevantes para a boa execução dos fundos.

Dotação financeira

O CENTRO 2020 tem uma dotação de 2,155 mil milhões de euros, dos quais 1,751 mil milhões de euros do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e 404 milhões de euros do Fundo Social Europeu (FSE).

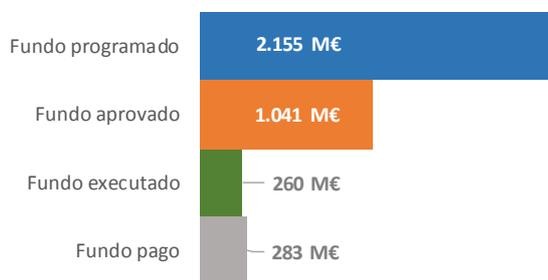
Gráfico 1 - Dotação financeira por Eixo Prioritário



Síntese da execução global e por eixo prioritário

O ano 2017 foi de grande impulso para o PO no que respeita à abertura de períodos de candidatura, sendo de destacar, para além do domínio temático da Competitividade e Internacionalização, e em particular os apoios às empresas por via dos Sistemas de Incentivos (SI), a abertura dos avisos relacionados com o investimento no ensino (eixo 3), com o SI2E – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego (eixos 4 e 5) e eficiência energética (eixo 6).

Até ao final do ano 2017 foram abertos 439 avisos de concurso/períodos de candidatura, com um total de 1.563,4 M€ de fundo a concurso, dos quais 287 avisos de concurso/períodos de candidatura lançados em 2017 envolvendo 437,8 M€ de fundo.



No final de 2017 encontravam-se aprovadas 3.470 operações nos dez eixos prioritários do Programa, que totalizam 1.587,6 M€ de custo elegível e 1.041,5 M€ de fundo comunitário (977,5 M€ de FEDER e 63,9 M€ de FSE), correspondendo, respetivamente, a 55,8% e a 15,8% da dotação do fundo programado. Em termos globais do PO os montantes aprovados representam um compromisso de 60% (custo total elegível das operações apoiadas) e 48,3% (fundo comunitário). Daqueles montantes,

1.026,5 M€ de custo elegível e 589,2 M€ de fundo comunitário correspondem a 2.709 operações aprovadas pela Autoridade de Gestão (AG) nos SI.

No que respeita à execução, as operações aprovadas permitiram atingir uma execução de cerca de 259,6 M€ de fundo comunitário, que representa 12% da dotação fundo, aos quais correspondem 369,9 M€ de custo elegível (14% da dotação total coberta pelas despesas elegíveis declaradas pelos beneficiários).

À semelhança dos anos anteriores, o Eixo prioritário 2 mantém-se em 2017, como aquele que mais contribui para os valores aprovados e executados pelo PO, com 58,2% e 66,6% respetivamente.

M€									
Eixo	Fundo	Programado (apoio da união) (1)	N.º operações aprovadas	Fundo aprovado (2)	Fundo executado (3)	Fundo pago (4)	Taxa de compromisso (5) = (2)/(1)	Taxa de execução (6) = (3)/(1)	Taxa de pagamento (7) = (4)/(2)
1	FEDER	169	315	86	9	12	51%	5%	14%
2	FEDER	818	2.225	606	173	196	74%	21%	32%
3	FEDER	95	90	58	10	10	61%	10%	18%
	FSE	193	35	32	1	2	16%	0%	0%
4	FEDER	59	12	15	1	1	26%	1%	0%
	FSE	118	413	6	1	1	5%	0%	9%
5	FEDER	87	39	33	6	6	37%	7%	20%
	FSE	68	1	25	25	16	37%	37%	0%
6	FEDER	102	7	1	1	1	1%	1%	95%
7	FEDER	127	191	78	12	14	62%	9%	18%
8	FEDER	29	22	20	1	1	69%	3%	5%
	FSE	25	1	1	0	0	2%	0%	0%
9	FEDER	211	93	55	13	14	26%	6%	25%
10	FEDER	54	26	25	9	9	46%	16%	35%
Total FEDER		1.752	3.020	978	233	264	55,8%	13,3%	27,0%
Total FSE		404	450	64	26	19	15,8%	6,5%	29,2%
Total do PO		2.155	3.470	1.041	260	283	48,3%	12,0%	27,1%

No **Eixo prioritário 1** foram abertos 54 avisos de concurso/períodos de candidatura, num total de 158,3 M€ de dotação. A estes avisos foram submetidas 1.763 candidaturas, tendo sido aprovadas 357 operações, que representam um compromisso de 51,1% da dotação do eixo (86,2 M€ de FEDER aprovados face aos 168,7 M€ de dotação).

No que respeita à execução, este eixo atingiu 8,9 M€ de FEDER (14,1 M€ de custo elegível), que representam 3,4% do fundo executado pelo PO.

No **Eixo prioritário 2** foram abertos 56 avisos de concurso/períodos de candidatura num total de 531,8 M€ de dotação, nos quais foram submetidas 5.737 candidaturas. A AG aprovou 2.225 operações nos Sistemas de Incentivos à Inovação, Qualificação e Internacionalização e Instrumentos Financeiros (IF), que permitiram comprometer 74% da dotação do eixo (606,3 M€ de FEDER aprovado relativamente aos 818,2 M€ de dotação) e contribuir com 58,2% para o fundo aprovado no PO.

Quanto à execução, este eixo foi o que mais contribuiu para o fundo executado pelo PO (66,6%), com 172,8 M€ de FEDER.

No **Eixo prioritário 3** foram lançados 20 avisos de concurso/períodos de candidatura, num total de 185,9 M€ de dotação que resultaram na submissão de 189 candidaturas, tendo sido aprovadas 125 operações. Este eixo tem 31,2% da sua dotação comprometida (89,8 M€ de incentivo atribuídos face aos 287,9 M€ de dotação).

Este eixo contribuiu para o fundo executado pelo PO com 10,2 M€ (3,9%).

O **Eixo prioritário 4** teve 76 avisos de concurso/períodos de candidatura, envolvendo 75,8 M€ de dotação, aos quais foram apresentadas 2.685 candidaturas, tendo a AG aprovado 425 nas áreas: FSE dos sistemas de incentivos, recursos humanos altamente qualificados e PROVERE. O eixo tem 12,3% da sua dotação comprometida (21,7 M€ de incentivo aprovados face aos 177 M€ de dotação).

O eixo 4 tem 1,3 M€ de execução, que representam 0,5% da execução do PO. Estes valores justificam-se pela pouca procura do FSE por parte das empresas nos sistemas de incentivos e na tipologia Recursos Humanos Altamente Qualificados. Acresce ainda o atraso na implementação do SI2E, cujas aprovações tiveram início já em 2018.

No **Eixo prioritário 5** foram lançados 187 avisos de concurso/períodos de candidatura, num total de 111 M€ de dotação, aos quais foram submetidas 1.668 candidaturas. A AG aprovou 40 candidaturas na área dos contratos emprego inserção e da saúde, o que permitiu comprometer 37,2% da dotação do eixo (57,8 M€ aprovados face aos 155,4 M€ de dotação).

Este eixo apresenta 31,5 M€ de fundo executado (25,1 M€ de FSE e 6,4 M€ de FEDER), que representam 12,1% da execução do PO.

No **Eixo prioritário 6** foram publicados 7 avisos de concurso/períodos de candidatura, envolvendo 74,3 M€ de dotação que resultaram na submissão de 87 candidaturas por parte dos beneficiários, das quais foram aprovadas 7 candidaturas relativas a Planos de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável. O eixo tem 0,7% da sua dotação comprometida (0,7 M€ aprovados face aos 102 M€ de dotação).

As candidaturas aprovadas permitiram atingir uma execução de 0,6 M€ de fundo, valor pouco significativo (0,2%) na execução global do Programa.

No **Eixo prioritário 7** foram publicados 21 avisos de concurso/períodos de candidatura, num total de 144,3 M€ de dotação, que resultaram na submissão de 271 candidaturas, das quais foram aprovadas 191 operações nas áreas do património natural, cultural e turístico e dos PARU. O eixo tem 61,6% da sua dotação comprometida (78,1 M€ aprovados face aos 127 M€ de dotação).

As candidaturas aprovadas permitiram atingir uma execução de 11,5 M€ de fundo, valor que representa 4,4% da execução do PO.

No **Eixo prioritário 8** foram publicados 9 avisos de concurso/períodos de candidatura, num total de 33 M€ de dotação, que resultaram na submissão de 26 candidaturas, das quais foram aprovadas 23 referentes a promoção das TIC na administração e serviços públicos e projetos piloto das Lojas do Cidadão, que representam um compromisso de 38,2% da dotação do eixo (20,4 M€ aprovados face aos 53,5 M€ de dotação).

Este eixo atingiu uma execução de 1 M€ de fundo, valor pouco significativo face à execução global do Programa, devido a: dificuldades no arranque das operações aprovadas; tratar-se de projetos em rede; e complexidade/morosidade da análise dos pedidos de pagamento.

No **Eixo prioritário 9** foram publicados 5 avisos de concurso/períodos de candidatura, num total de 224 M€ de dotação, que resultaram na submissão de 137 candidaturas, das quais foram aprovadas 93 referentes a PEDU, que representam um compromisso de 26,3% da dotação do eixo (55,4 M€ aprovados face aos 211 M€ de dotação).

As candidaturas aprovadas permitiram atingir uma execução de 13 M€ de fundo, valor que representa 5% da execução global do PO.

No **Eixo prioritário 10** foram publicados 4 avisos de concurso/períodos de candidatura, num total de 25 M€ de dotação. Os beneficiários submeteram 26 candidaturas referentes à assistência técnica e que foram aprovadas. Este eixo tem 46,3% da sua dotação comprometida (25,1 M€ aprovados face aos 54 M€ de dotação).

As candidaturas aprovadas permitiram atingir uma execução de 8,8 M€ (fundo), valor que contribui com 3,4% para a execução do Programa.

Resultados alcançados

Em termos de indicadores de realização destacamos:

- Apoio a 7 infraestruturas de investigação, das 8 previstas (PI 1a) e a 199 empresas no âmbito do I&DT, correspondendo a um aumento esperado de 948 postos de trabalho (PI 1b);
- Apoio a 263 novas empresas no âmbito do empreendedorismo, com um aumento esperado de 515 postos de trabalho (PI 3a);
- Apoio a 791 empresas no âmbito Internacionalização PME, com um aumento esperado de 890 postos de trabalho (PI 3b);
- Apoio a 1.005 empresas no âmbito de projetos de Qualificação e Inovação das PME, com um aumento esperado de 4.264 postos de trabalho;
- Apoio a 89 intervenções em equipamentos do pré-escolar e do ensino básico, com a requalificação de 534 salas de aula e a construção de 213 novas salas de aula (PI 10a);
- Apoio a 34 equipamentos de saúde, centros de saúde e suas extensões, requalificação e melhoria dos serviços hospitalares e apoio a unidades móveis de saúde (PI 9a);
- Apoio a 32 intervenções no património cultural e natural, com uma estimativa de acréscimo na ordem dos 276.000 visitantes/ano (PI 6c);
- 900 mil m² de espaços públicos criados ou reabilitados em áreas urbanas (PI 6e);
- Apoio a 16.380 participantes em ações de trabalho socialmente necessário (PI 9i);
- Apoio à contratação de 33 pessoas altamente qualificadas por empresas (PI 8v);
- Apoio a 21 jovens em cursos de nível ISCED 4 (PI 10iv).

Síntese dos principais problemas identificados e das medidas adotadas

Principais condicionantes no arranque efetivo do Programa:

- i) A aprovação tardia do PO (dezembro de 2014);

ii) A entrada em funcionamento do sistema de informação com um único ponto de entrada para os beneficiários (Balcão 2020), implicou um esforço significativo de desenvolvimento na conectividade e interoperabilidade entre os vários sistemas, que ainda não se encontra a funcionar em pleno. Acresce ainda que o Balcão 2020 sofre alterações frequentes, que não são suficientemente divulgadas, colocando problemas graves ao seu uso e obrigando, por vezes, à recuperação de um elevado volume de dados;

iii) A centralização acentuada na definição/formatação de documentação em questões colocadas pelos promotores (plataforma de resposta SSN2020) e nos avisos de concurso;

iv) O processo de designação da AG, com a inerente construção da descrição do Sistema de Gestão e Controlo (SGC) revelou-se muito complexo dado o elevado número de entidades envolvidas, em particular Organismos Intermédios (OI).

v) O cumprimento das condicionantes relativas aos exercícios de mapeamento foi um processo moroso e de grande complexidade, dado o elevado número de parceiros envolvidos (concluído a 20/12/2017).

vi) Dificuldade na definição de um quadro normativo para os apoios a conceder no âmbito da eficiência energética, que conheceu uma grande alteração em 2017, com consequências negativas profundas no processo de decisão sobre avisos de concurso entretanto abertos;

vii) Processo longo e complexo de implementação dos IF, em particular no que concerne à avaliação ex ante, definição da estratégia, definição dos produtos e constituição do fundo de fundos;

viii) Dificuldade dos beneficiários em apreender as novas regras, com a diminuição da qualidade na apresentação de candidaturas, o que origina pedidos de esclarecimentos extensos e sucessivos;

ix) O atraso significativo no desenvolvimento dos sistemas de informação para as candidaturas do FSE, associado à complexidade da gestão de candidaturas multi-fundos;

x) Definição das normas de acesso ao(s) Programa(s), em especial os Regulamentos Específicos, com alterações que implicam mudanças nos avisos, o que trouxe dificuldades acrescidas aos promotores e à análise de candidaturas;

xi) A implementação de uma metodologia baseada em planos estratégicos, exigiu longos períodos de negociação, nomeadamente no âmbito da Política de Cidades e dos Pactos, sendo apenas possível abrir avisos de concurso para as candidaturas de projetos das estratégias após a aprovação dos respetivos planos. Isto implicou significativos períodos de tempo entre os planos estratégicos e a execução dos projetos;

xii) O arranque PT2020 em simultâneo com o encerramento do QREN, com a afetação dos mesmos recursos humanos;

xiii) A dificuldade de coordenação das várias entidades cujo contributo é obrigatório no processo de seleção.

Dificuldades sentidas ao nível da AG:

i) Necessidade de elevado número de recursos humanos (RH) para garantir a supervisão e o controlo dos OI;

ii) Necessidade de capacitar RH para acompanhar IF: supervisão dos beneficiários IFD, IFRRU;

- iii) Adaptação difícil às regras de funcionamento e ao sistema de informação do FSE, situação que ainda não está totalmente estabilizada;
- iv) Alguma carga administrativa pelo facto de as notificações não serem feitas eletronicamente;
- v) Atrasos na aprovação de projetos devido a um número de candidaturas muito superior ao esperado (elevada procura);
- vi) A decisão de alguns avisos de concurso foi feita em “lotes”, o que aumentou a carga burocrática e as dificuldades na gestão do aviso;
- vii) Os pedidos sucessivos de alteração dos acordos estabelecidos entre a AG e os promotores em sede de aprovação das estratégias;
- viii) Alguns projetos de I&DT envolvem a contratação de peritos externos por parte dos OI, que implica processos de recrutamento complexos e demorados, levando a maiores atrasos na análise das candidaturas;
- ix) Complexidade no envolvimento de peritos/consultores externos na análise de candidaturas.

Para colmatar as dificuldades a AG procurou como principal medida de trabalho uma estreita interação com os outros PO e com a AD&C, através da implementação de uma rede colaborativa. O novo quadro regulatório, cuja complexidade se fez sentir no arranque do programa, criou a necessidade de aumentar a partilha de informação e de tarefas. Esta dinâmica permitiu encurtar prazos e melhorar a capacidade de resposta.

A AG tem efetuado reuniões, sessões de esclarecimento e de trabalho com os beneficiários para mobilizar a apresentação e execução de candidaturas; tem efetuado reuniões com todos os parceiros municipais e intermunicipais no sentido de acompanhar, monitorizar e fomentar os investimentos previstos; tem executado um plano de formação para os OI visando uma maior celeridade de processos e realizado reuniões de acompanhamento e monitorização com os OI.

Assim, a AG vai procurar continuar a estar sempre próxima do beneficiário, quer através de ações de sensibilização e informação, quer através de um gabinete de apoio ao promotor.

IV – COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA

Divulgar e promover as atividades da CCDRC e do Centro 2020, de forma a aumentar a sua notoriedade junto da comunicação social e da população da Região Centro, foi o principal objetivo da Assessoria de Comunicação da Presidência da CCDRC em 2017.

A estratégia de comunicação da CCDRC concretizou-se na disponibilização de serviços, produtos e eventos que evidenciem a importância do trabalho da CCDRC e do Centro 2020 para a afirmação do Centro de Portugal. Toda a comunicação foi desenvolvida, ao longo do ano de 2017, de acordo com os objetivos previstos no Plano de Atividades, apresentando indicadores bastante positivos em termos de execução, conforme mostra a tabela seguinte:

Tabela12 –Assessoria de Comunicação da Presidência

	Objetivos	Ações de Comunicação	Indicadores de Desempenho	Meta	Resultados
AC da Presidência	Divulgar e promover as atividades da CCDRC e do Programa Centro 2020 de forma a aumentar a sua notoriedade junto da comunicação social e da população da Região Centro	Assessoria de imprensa	N.º de comunicados de imprensa	25	30
			N.º de notícias publicadas	2500	10.683
			N.º de esclarecimentos feitos à comunicação social	90	150
		Gestão do site da CCDRC	N.º de atualizações de conteúdos	200	285
			N.º de acessos ao site	200.000	291.213
		Gestão das redes sociais da CCDRC	N.º de atualizações facebook	250	370
			N.º de novos amigos no facebook	1000	855
		Gestão do site do Centro 2020	N.º de atualizações de conteúdo	200	235
			N.º de acessos ao site	100.000	108.018
		Gestão das redes sociais do Centro 2020	N.º de atualizações facebook	200	297
			N.º de novos amigos no facebook	1000	882
		Apoio aos beneficiários do Centro 2020 no cumprimento das Regras de Publicitação dos projetos aprovados	N.º de esclarecimentos	100	210
		Organização de eventos	N.º de eventos	25	65
Produção de produtos promocionais	N.º de produtos	5	11		
Produção de publicações	N.º de Publicações	3	1		

A comunicação com os media é uma condição essencial para evidenciar a visibilidade do trabalho feito na CCDRC. Ao longo do ano de 2017, foi dada continuidade à implementação de uma estratégia coerente e contínua, sustentada por contactos regulares com os órgãos de comunicação social, de forma a criar um relacionamento sólido e de confiança. Em 2017, foram enviados à comunicação social 30 comunicados de imprensa com informações relativas às atividades da CCDRC e do Centro 2020. Neste período foram publicadas 10.683 notícias sobre a CCDRC e Centro 2020, ultrapassando largamente o objetivo definido para 2017 de 2.500 notícias.

O ano de 2017 foi um ano atípico em termos de comunicação, motivado pela tragédia dos incêndios que ocorreram em junho e outubro na região Centro. Não só pela cobertura mediática ao trabalho realizado pela CCDRC (1500 notícias), mas também pelo número de eventos relacionados com esta temática. De destacar a visita da Comissária Europeia para a Política Regional, Corina Crețu, às zonas afetadas pelos incêndios, a reunião na CCDRC do Primeiro-Ministro António Costa com as Associações Empresariais da Região Centro, onde foi feita a apresentação das medidas de apoio específicas para as empresas e as várias sessões de divulgação sobre as medidas de apoio à reconstrução e reabilitação das habitações ardidas e sobre os apoios às empresas afetadas pelos incêndios.





Além das tradicionais formas de comunicação da CCDRC (site, redes sociais, linha de atendimento, publicidade, etc.) é de destacar as seguintes ações de comunicação em 2017:

- Gala das Empresas Gazela;
- Participação do CCDRC nas 7 Maravilhas de Portugal®;
- Participação da CCDRC na European Week of Regions and Cities (Bruxelas);
- Concurso Regional de ideias de negócio nas escolas;
- Dia da Europa na Euroregião EUROACE;
- Curso Breve em Direito dos Auxílios Públicos e Contratação Pública, em co-organização com a Faculdade de Direito e o Centro de Estudos de Direito Público e Regulação;
- Sessões de divulgação sobre ordenamento do território;
- Seminário “A Região Centro e o País, 10 anos depois do PNPOT”;
- Concurso de Boas Práticas de Envelhecimento Ativo e Saudável na Região Centro.



Relativamente ao Programa Centro 2020, o ano de 2017 foi um ano importante para começar a mostrar a aplicação dos fundos europeus na região. Captar o interesse e adesão dos potenciais beneficiários, obter o envolvimento da comunicação social e criar uma opinião positiva do programa junto da opinião pública através da apresentação de projetos financiados foram os objetivos estratégicos de comunicação do programa para 2017.

De destacar as seguintes ações de comunicação:

- Campanha do Centro 2020 “Sabia que...”
- Evento Anual "A caminho do Portugal 2020 – Resultados e oportunidades de financiamento"
- Participação do Centro 2020 no Concurso Regiostars da Comissão Europeia
- Campanha "A Europa na minha Região 2017": Dia aberto no Exploratório e no Complexo da Vista Alegre
- Campanha digital projetos aprovados do Centro 2020;
- Participação do Centro 2020 nas Feiras Qualifica e Futurália.





V – GABINETE DE AUDITORIA INTERNA E QUALIDADE

No âmbito das atividades programadas realizar pelo GAIQ no decurso de 2017, designadamente as relativas à monitorização regular e sistemática dos tempos de resposta a solicitações externas, efetuou-se a recolha mensal da informação para efetuar os apuramentos bi-semestrais e, posteriormente, o apuramento anual, que constitui um dos objetivos operacionais, previsto no QUAR da CCDRC (Ind. 14 - Percentagem de situações em que o tempo de resposta a solicitações externas não excede 30 dias úteis).

A estrutura orgânica da CCDRC comporta seis Direções de Serviço localizadas em Coimbra e cinco Divisões Sub-Regionais que estão localizadas em Aveiro, Castelo Branco, Guarda, Leiria e Viseu.

A CCDRC enquanto entidade regional com competência para a Gestão dos Programas Operacionais Regionais, comporta também um Secretariado Técnico de suporte ao Programa Operacional Regional – Centro 2020 e o Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais do Centro.

De acordo com o Sistema Integrado de Organização do Estado (SIOE) e com o Balanço Social, à data de 31 de Dezembro de 2017, a CCDRC tem no seu mapa de pessoal 236 trabalhadores, assim distribuídos, por género:

Tabela 13 – Distribuição dos recursos humanos, por género

Número Total de Trabalhadores por género	
Homens	102
Mulheres	134
Total	236

A tabela seguinte reflete a distribuição dos trabalhadores, independentemente do vínculo, por Unidade Orgânica.

Tabela 14 – Distribuição dos recursos humanos por unidade orgânica

Número total de trabalhadores por Unidade Orgânica	
Direção de Serviços de Ambiente	23
Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local	15
Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira	43
Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional	17
Direção de Serviços de Fiscalização	8
Direção de Serviços de Ordenamento do Território	24
Divisões Sub-Regionais	35
Presidência	12
Centro 2020	59
Total	236

O universo dos trabalhadores da CCDRC está agrupado segundo a sua carreira e/ou categoria de acordo com a seguinte tabela:

Tabela 15 – Distribuição dos recursos humanos, por carreira

Número Total de Trabalhadores por carreira	
Dirigentes	32
Técnicos Superiores	141
Assistentes Técnicos	51
Assistentes Operacionais	7
Pessoal de Informática	5
Total	236

O índice de tecnicidade (número de técnicos superiores X 100/total dos trabalhadores) é de 62%. O universo dos recursos humanos da CCDRC apresenta assim um elevado nível de especialização abrangendo um vasto número de valências académicas, com maior representatividade nas habilitações académicas da área da engenharia civil, economia, geografia e direito.

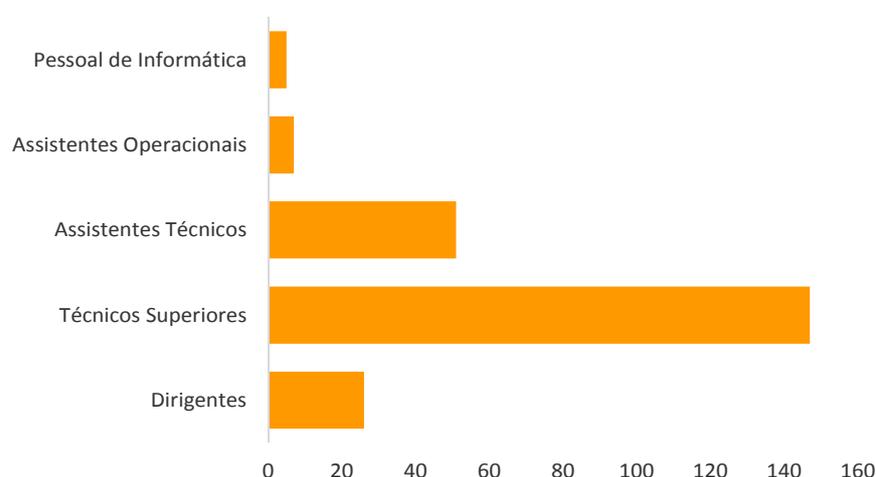


Gráfico 2. Distribuição dos trabalhadores por carreira

A análise de alguma das características do universo dos trabalhadores é apresentada de forma detalhada anualmente no Balanço Social. Este instrumento permite avaliar a dinâmica dos recursos humanos (entradas/saídas), analisar alguns dos seus comportamentos, nomeadamente no que diz respeito ao absentismo, à estrutura etária dos trabalhadores da organização ou ainda quanto às suas habilitações académicas.

Por forma a descrever as características do universo dos trabalhadores são apresentados quer em tabelas quer em gráficos algumas variáveis retiradas do Balanço social de 2017.

As habilitações literárias mais comuns, conforme se verifica na tabela 19, são a licenciatura, daí o índice de tecnicidade já apresentado, seguido dos mestrados.

Tabela 16 – Número de trabalhadores por habilitação académica

Habilitações literárias	Nº trabalhadores
Doutoramento	3
Mestrado	28
Licenciatura	145
Bacharelato	3
12º ano	23
11º ano	8
9ºano	19
6ºano	5
4ªclasse	2
Total	236

O Balanço Social permite ainda estabelecer interligações de variáveis para que a tomada de decisão tenha como base os recursos humanos disponíveis. Neste contexto, é possível constatar que o tempo de serviço da maioria dos trabalhadores se encontra no escalão “0 a 29 anos”, o que representa uma inversão no que tinha vindo a acontecer. O fluxo de aposentações na CCDRC dos últimos anos baixou a média do tempo de serviço, situando-se este muito mais afastado do tempo de serviço necessário para aposentação.

Tabela 17 – Tempo de serviços dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira

Grupo/cargo/carreira	0 a 29 anos	30 a 40 anos	+ de 40 anos	Nº trab
Dirigente superior 1º grau	3	0	0	3
Dirigentes superior 2º grau	2	0	0	8
Dirigente intermédio 1º grau	6	0	0	6
Dirigente intermédio 2º grau	15	0	0	15
Técnico Superior	85	61	1	141
Assistente Administrativo	35	12	4	51
Assistente Operacional	7	0	0	7
Pessoal Informático	5	0	0	5
Total	158	73	5	236

No ano de 2017 a maioria das saídas verificadas foram devidas ao término dos estágios do Programa PEPAC (8) e as restantes por motivo de aposentação (5), falecimento (1) e cessação da comissão de serviço (1).

A entrada de novos trabalhadores foi em 2017 residual, e verificou-se por recurso à figura de mobilidade interna.

O gráfico seguinte representa a evolução das entradas e saídas de trabalhadores, nos últimos 4 anos, verificando-se que 2017 foi o ano que registou o segundo maior número de saídas. Foi ainda o ano em que se verificou o segundo menor número de entradas. A evolução destes dois indicadores tem conduzido a uma diminuição muito significativa dos recursos humanos.

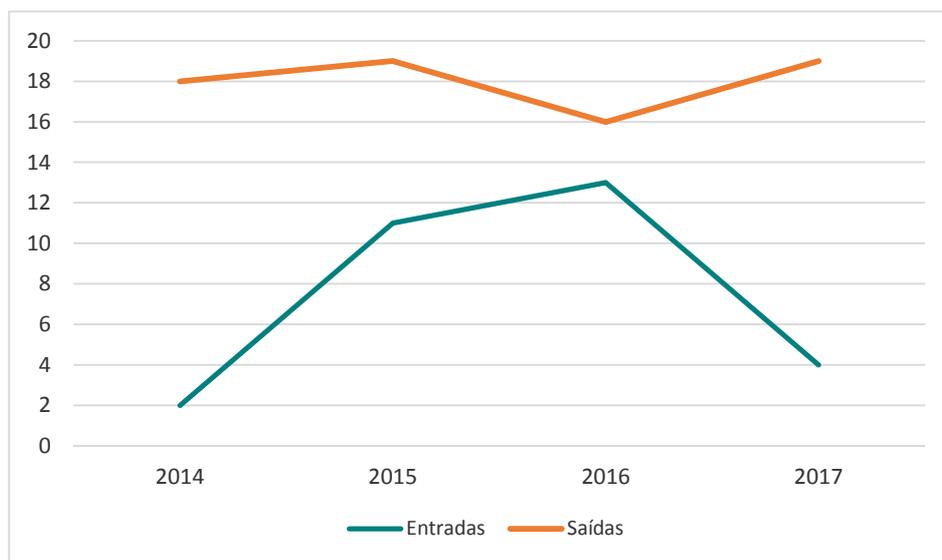


Gráfico 3. Entradas e saídas, nos últimos 4 anos

A maior parte dos trabalhadores da CCDRC situa-se no grupo etário dos 60 a 64 anos (idade abaixo da idade exigida para aposentação), o que leva a crer que o mapa de pessoal da CCDRC se encontra estável sem perspetivas de grande oscilação, quer quanto às saídas, quer ainda quanto às entradas por via dos constrangimentos legislativos e financeiros.

A doença é o principal motivo de absentismo (1.554 dias de ausência) e são as mulheres que apresentam mais este tipo de justificação (1.189 dias), quer seja por doença da própria, quer seja para apoio a familiares.

As faltas dadas ao serviço no âmbito de acidentes em serviço, no ano de 2017, tiveram uma expressão muito significativa, contabilizando-se 239 dias de ausência por esta razão.

É de realçar que as ausências ao serviço por proteção na parentalidade (651 dias) tiveram alguma expressão neste ano, muito em consequência da idade mais jovem dos trabalhadores afetos à Estrutura de Missão do Centro 2020.

O Plano de Formação 2017 para todos os trabalhadores da CCDRC, da Estrutura de Missão do Centro 2020 e do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais do Centro foi superiormente aprovado.

Durante o ano de 2017 foi elaborado e aprovado o Regulamento Interno de Formação que entrou em vigor a 1 de abril de 2017, facilitando todos os procedimentos associados à formação funcionando assim como um instrumento fundamental para a gestão desta área .

O Plano de Formação incluiu ações de Formação Interna, distribuídas por seis áreas de formação: Regimes Jurídicos, Informática e Novas Tecnologias da Informação, Línguas, Auditoria, Gestão Pública, Gestão de Pessoas, Gestão Financeira/Contabilidade Pública e Desenvolvimento Regional.

Incluiu também Sessões Técnicas, ministradas por dirigentes e/ou trabalhadores, distribuídas também por áreas de formação: Regimes Jurídicos, Informática e Novas Tecnologias da Informação, Ambiente, Gestão Financeira/Contabilidade Pública e Desenvolvimento Regional.

De realçar que no domínio das Sessões Técnicas, o Plano aprovado, tal como era previsto, foi alterado conforme as necessidades e disponibilidades de matérias que surgiram ao longo do ano.

Por último, convém não esquecer a Autoformação ou seja, o acesso à formação por iniciativa individual do trabalhador e por ele financiada, que corresponda, direta ou indiretamente, às áreas funcionais em que se encontre inserido ou contribua para o aumento da respetiva qualificação.

No total, foram 142 os trabalhadores que participaram em ações de formação profissional, a que corresponde a uma taxa de 60%, ou seja mais de metade dos trabalhadores participaram, em pelo menos uma ação de formação. Na tabela seguinte é feita a caracterização dos trabalhadores que frequentaram ações de formação profissional, distribuídos por cargo ou carreira e género.

Tabela 18 – Número de trabalhadores que participaram em ações de formação

Carreira	Género		Total
	M	H	
Dirigente Superior	0	0	0
Dirigente Intermédio	1	5	6
Técnico Superior	49	74	123
Assistente Técnico	1	0	1
Assistente Operacional	0	0	0
Informático	0	1	1
		Total	142

Foram 16 os trabalhadores que participaram em ações de formação no regime de autoformação, correspondendo a uma taxa de participação de cerca de 6,77%.

Tabela 19- Nº de trabalhadores que participaram em ações de formação, em regime de autoformação

Carreira	Género		Total
	F	M	
Dirigente Superior	0	0	0
Dirigente Intermédio	0	1	1
Técnico Superior	5	10	15
Assistente Técnico	0	0	0
		Total	16

A taxa de participação em formação interna foi de 33,47% e de formação externa de 20,77%.

A duração média por horas despendidas em ações de formação por formando foi de cerca de seis horas, sendo o volume total de formação de 841,5 horas.

Sobre o tipo de horário de formação predomina a formação em regime laboral .

É assim possível concluir que 60% dos trabalhadores da CCDRC tiveram em 2017 formação e que a implementação do plano de formação foi realizada sem qualquer significativo desvio.

VIII – AVALIAÇÃO FINAL

De acordo com o artigo 18.º n.º 1 da Lei n.º 66-B/2007, a expressão qualitativa da avaliação final dos serviços é expressa pelas seguintes menções:

- a) Desempenho bom, atingiu todos os objetivos, superando alguns;
- b) Desempenho satisfatório, atingiu todos os objetivos ou os mais relevantes;
- c) Desempenho insuficiente, não atingiu os objetivos mais relevantes.

A avaliação do final do organismos é a seguinte:

AVALIAÇÃO FINAL DO ORGANISMO				
PARÂMETRO	PONDERAÇÃO	TAXA REALIZAÇÃO	RESULTADO	
EFICÁCIA	25%	104%	26%	Superou
EFICIÊNCIA	40%	114%	45,6%	Superou
QUALIDADE	35%	115%	40,25%	Superou

Taxa de Realização final : 111,85 %

Fonte: GeADAP – Gestão Integrada de Avaliação de Desempenho da Administração Pública (www.siadap.gov.pt)

Como resultado da autoavaliação, proponho, para o ano de 2017, a atribuição da menção de Desempenho BOM à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

Organismo	Menção a atribuir em 2017
CCDRC	BOM

Coimbra, 8 de Maio de 2018

A Presidente da CCDRC

(Professora Doutora Ana Abrunhosa)

Anexo 1. – Prestação de Contas

Anexo 2. - Grau de cumprimento dos objetivos do plano de atividades, por unidade orgânica

Anexo 3. – Inquérito externo realizado no âmbito do artigo 15.º n.º 2 alínea a), da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro

Prestação de Contas

Em 2017, a CCDRC fez a prestação de contas de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) e com a Norma de Controlo Interno que lhe está subjacente. A prestação de contas junto do Tribunal de Contas foi feita de modo eletrónico. De realçar ainda que a prestação de contas foi feita sob a supervisão e validação do fiscal único da CCDRC.

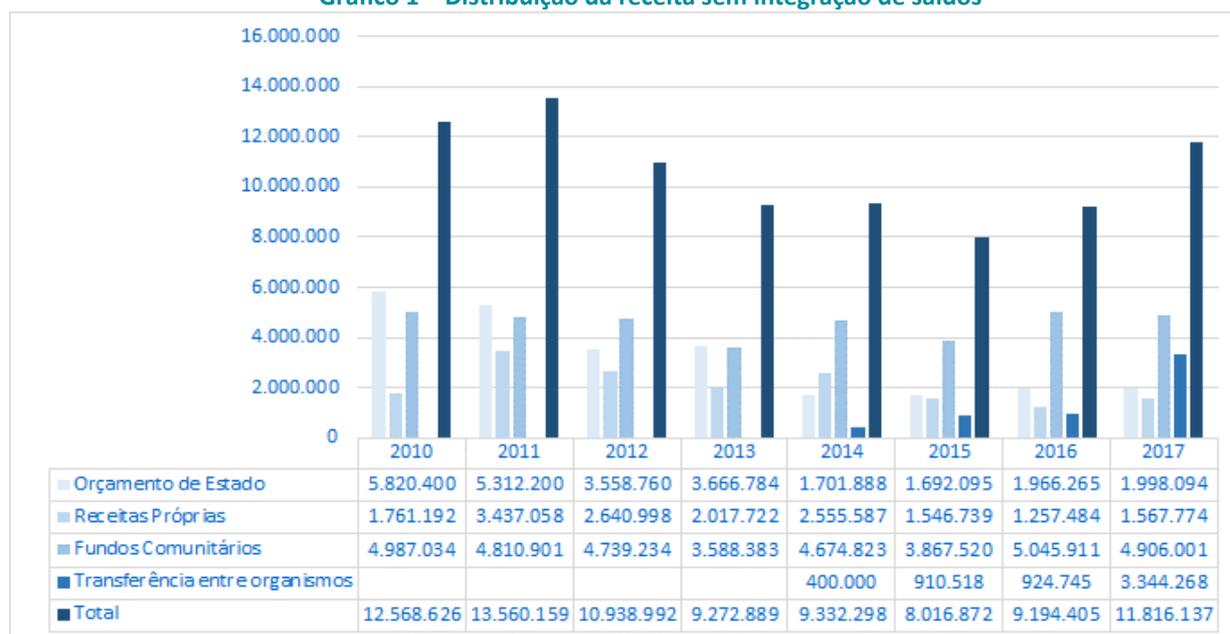
A 31 de Dezembro de 2017, a CCDRC não tinha qualquer dívidas a fornecedores, situação que se mantém sob controlo há vários anos.

ANÁLISE ORÇAMENTAL

Financiamento da Despesa

O financiamento da atividade da CCDRC é assegurado por transferências do Orçamento do Estado (Receitas Gerais), por transferências de Fundos Comunitários (FEDER e FSE), por Receitas Próprias (resultantes de taxas, contraordenações e prestações de serviços prestados pela organização) e por transferências entre organismos. Não considerando o montante referente à integração de saldos ocorrida durante o ano de 2017, a distribuição e evolução da receita é a seguinte:

Gráfico 1 – Distribuição da receita sem integração de saldos



Analisando o valor das receitas gerais desde 2010, verifica-se uma tendência de decréscimo. Esta tendência é ainda mais significativa se a análise se centrar apenas na receita geral, já que, de 2010 para 2017, esta fonte conheceu uma redução de 3.822.306€, passando de 5.820.400€ para 1.998.094€, o que corresponde a uma diminuição de 65,7%. Nos anos de 2016 e 2017 verificou-se um ligeiro acréscimo de 274.170€ e 31.829€, respetivamente sendo que este aumento não foi suficiente para anular ou atenuar o forte corte verificado anteriormente.

Nos anos de 2012, 2013 e 2015 verificaram-se quebras na receita total relativamente aos anos anteriores de respetivamente, 19%, 15% e 14%. No ano de 2014 a variação foi positiva em cerca 0,6% em virtude da CCDRC ter recebido transferências de outros organismos. No ano de 2016 o crescimento foi de 15%, estando diretamente relacionado com o reforço obtido no montante de 265.000€ que serviu para atenuar

o problema do subfinanciamento da CCDRC em receitas gerais. No ano de 2017 verifica-se um aumento global da receita total, no montante de 2.621.732€. Este aumento é justificado na quase totalidade pelo aumento da componente “Transferência entre organismos” que cresceu 2.419.523€. O montante remanescente resulta do aumento das “Receitas próprias”, que cresceram 310.290€.

Analisando agora a distribuição da receita, considerando o efeito da integração de saldos, podemos concluir que o peso das receitas próprias e da fonte comunitária no total do orçamento tem vindo a aumentar, passando de 55% (2010) para 63% (2017). Isto é explicado pelo elevado corte nas receitas gerais que a organização teve de suportar garantindo outras fontes de receita para manter a sua atividade.

Tabela 1 – Distribuição da receita com a integração de saldos

RECEITA COM INTEGRAÇÃO DE SALDOS	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Receitas Próprias (RP)	2.010.491	4.797.776	6.570.250	3.539.109	6.283.619	4.809.681	3.841.980	3.844.155
Feder	4.987.034	4.810.901	4.739.234	3.588.383	5.819.527	4.720.793	6.032.281	5.642.106
Receita Total (RT)	12.817.925	14.920.877	14.868.244	10.794.276	14.205.034	13.056.139	12.765.271	14.957.183
(RP + Feder) / RT	55%	64%	76%	66%	85%	73%	77%	63%
RP / RT	16%	32%	44%	33%	44%	37%	30%	26%

O peso da receita própria é o seguinte:

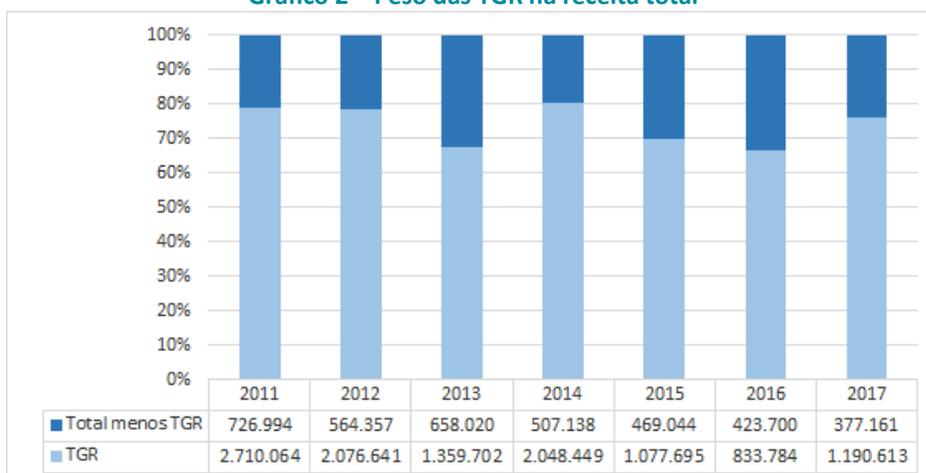
Tabela 2 – Evolução do peso da receita própria

RP / RT	2013	2014	2015	2016	2017
Sem integração	19%	18%	12%	10%	10%
Com integração	33%	44%	37%	30%	26%

As receitas próprias são essencialmente constituídas pela cobrança da taxa de gestão de resíduos (TGR). Sendo esta receita consignada há grande dificuldade na sua utilização. Estando esta taxa associada à deposição de resíduos em aterro e uma vez que existe a tendência de que a sociedade seja mais ecológica e amiga do ambiente, esperando-se a redução da tonelagem de resíduos que vai para aterro, é expectável o decréscimo desta fonte de financiamento, facto que é incentivado pela própria alteração legislativa da Lei n.º82-D/2014, de 31 de dezembro, que associa os valores a pagar de TGR aos desvios face às metas constantes do PERSU 2020 (as quais vão no sentido da significativa redução de deposição de resíduos em aterro). De salientar que o montante arrecadado de TGR não tem qualquer correspondência com a maior ou menor eficiência da sua cobrança.

A dependência da receita própria das TGR é a seguinte:

Gráfico 2 – Peso das TGR na receita total



As TGR têm representado ao longo dos anos cerca de 80% da receita própria, exceto nos anos de 2013, 2015 e 2016 em que as taxas de contribuição foram de 67%, 70% e 66%, respetivamente. No exercício corrente, o peso das TGR foi de 76%.

Pelo exposto anteriormente, a enorme dependência das TGR e o crescente peso das receitas próprias na receita total, são fatores de risco e de potencial desequilíbrio orçamental da CCDRC em anos futuros, a que se soma o subfinanciamento em receitas gerais.

Recebimentos e Pagamentos

Os recebimentos não têm uma distribuição uniforme, apresentando oscilações no período que medeia os anos de 2010 a 2017.

Os recebimentos sofreram um ligeiro decréscimo de 14.920.875€ (2011) para 14.868.244€ (2012), traduzido numa taxa de -0,35%. Em 2013 a redução tem maior peso (-27%) ao passar de 14.868.244€ para 10.794.275€. No ano de 2014, os recebimentos voltaram para valores semelhantes aos de 2011 e 2012. Em 2015 os recebimentos voltaram a cair cerca de 8% e em 2016 o decréscimo foi de 2%. Em 2017 os recebimentos voltam a crescer 17%.

Os pagamentos para o mesmo período, apresentam uma distribuição mais uniforme. Decresceram do ano 2010 até ao ano de 2012, data a partir da qual apresentaram uma tendência de crescimento até ao ano de 2017.

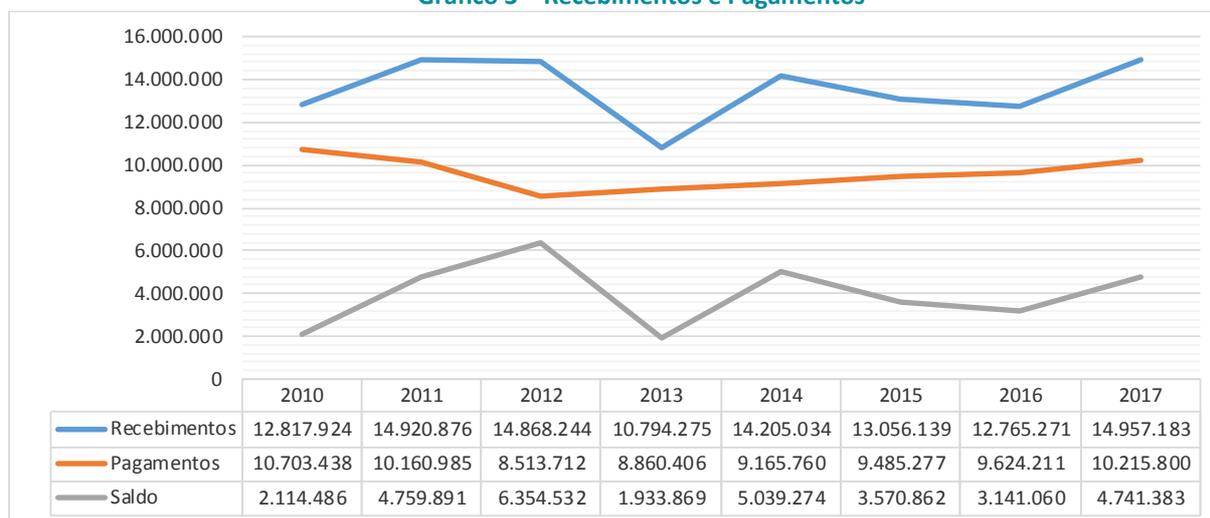
Assim, decresceram cerca de 16%, passando de 10.160.985€ (2011) para 8.513.712€ (2012). Em 2013 verificou-se um aumento de 4% tendo sido efetuados pagamentos de 8.860.406€. Este aumento é devido ao pagamento dos subsídios de natal e de férias.

Em 2014 os pagamentos cresceram cerca de 3,5% relativamente ao ano de 2013, maioritariamente influenciado pelas despesas de capital.

Em 2015 os pagamentos voltaram a crescer cerca de 3,5% e, no ano seguinte, o crescimento foi de 1,5%.

Em 2017 o acréscimo da despesa foi significativamente maior, sendo de cerca de 6%. Este aumento foi fortemente influenciado pelo aumento das despesas em “aquisição de serviços”, que cresceram 36%, e que corresponderam a um aumento na despesa de 423.196€ e ainda pela reposição dos cortes efetuados nos vencimentos.

Gráfico 3 – Recebimentos e Pagamentos



Indicadores de despesa

Como se pode observar no gráfico 4, as três principais componentes da despesa, por ordem de grandeza, são as despesas com o pessoal, a aquisição de bens e serviços e as despesas de capital.

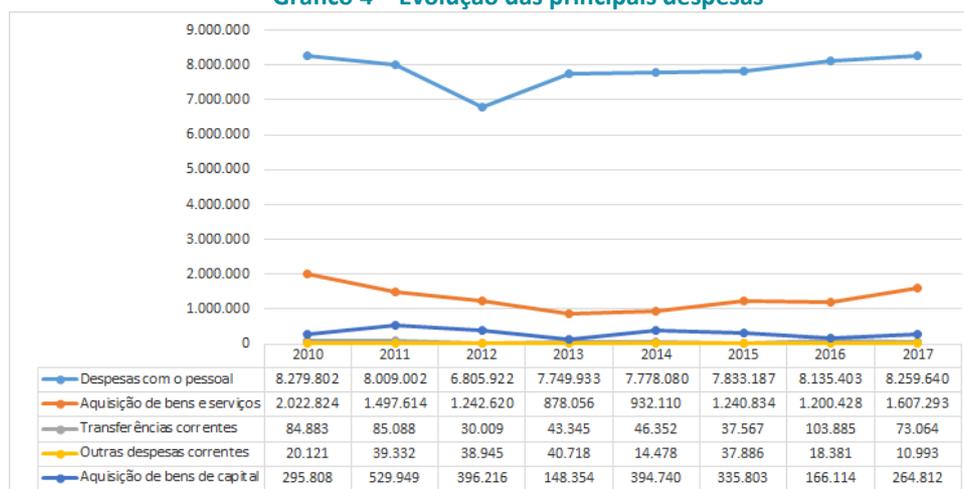
No período compreendido entre os anos de 2010 e 2017, o peso relativo destas três componentes variou entre o mínimo de 98,73% (em 2016) e o máximo de 99,34% (em 2014).

Em 2017, estas três rubricas da despesa representaram 99,18% da despesa total.

A despesa global decresceu nos anos de 2011 e 2012. No ano de 2013 o total da despesa cresceu cerca de 4%, principalmente devido ao aumento das despesas com pessoal, resultante da reposição dos subsídios de férias e de natal. Em 2014, o aumento verificado de 3,5% resulta essencialmente de despesas em bens de capital. Em 2015 a despesa apresentou um aumento de 3,5% resultante, essencialmente, do aumento das despesas com a aquisição de bens e serviços e do ligeiro aumento verificado nas despesas com o pessoal devido à reposição parcial dos cortes dos vencimentos. O aumento das despesas verificado em 2016 é de 1,46% novamente motivado pelo aumento das despesas com pessoal resultante das reposições dos cortes salariais.

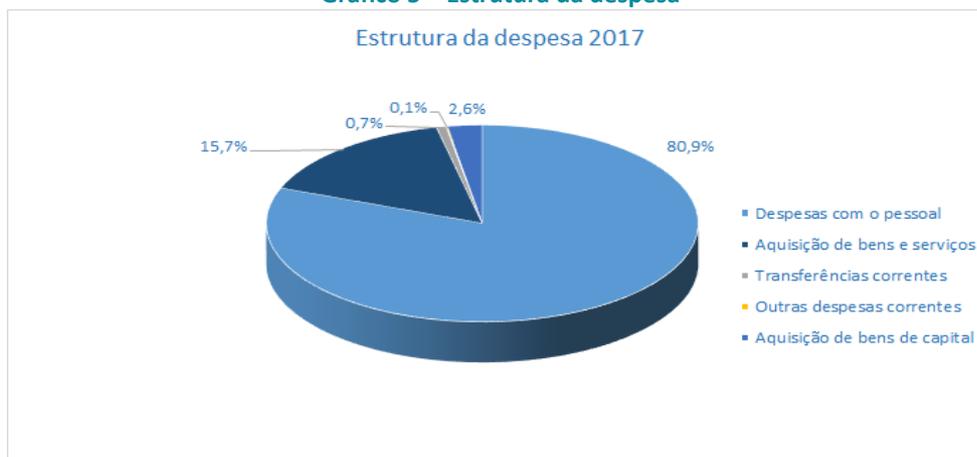
Como se observa graficamente, as despesas com a aquisição de bens e serviços decresceu desde 2010 até ao ano de 2013, passando de 2.022.824€ para 878.056€. No ano de 2014 verificou-se um ligeiro crescimento de 6% (+54.054€) atingindo o montante de 932.110€. No ano de 2015 verificou-se um aumento substancial de 33%, passando de 932.110€ para 1.240.834€. No ano de 2016 verificou-se novamente um ligeiro decréscimo, para voltar a crescer no ano de 2017, cujo aumento se cifrou em 406.864€, ao qual corresponde uma taxa de perto dos 34%. Para este crescimento contribuíram, quase na totalidade, as aquisições de serviços relacionadas com o levantamento dos prejuízos decorrentes dos incêndios na região Centro em junho e outubro de 2017.

Gráfico 4 – Evolução das principais despesas



Na estrutura da despesa do ano de 2017 as rubricas de “Pessoal” e de “Aquisição de bens e serviços” são as que têm maior peso, 80,9% e 15,7% respetivamente (gráfico 5).

Gráfico 5 – Estrutura da despesa



III. ANÁLISE DOS PROJETOS PIDDAC

Orçamento da receita

O financiamento inicial do orçamento PIDDAC tem duas origens: o Orçamento do Estado e os Fundos Comunitários. A primeira contribui com o montante de 18.000€ e a segunda com o montante de 5.008.370€.

No quadro abaixo, apresenta-se, resumidamente, o financiamento de cada um dos projetos levados a cabo pela CCDRC, por fonte de financiamento.

Como se observa, o projeto “Assistência Técnica Global – Centro 2020” representa no orçamento inicial, cerca de 87% da receita do PIDDAC.

Com as alterações orçamentais (integração de saldos), o projeto “Assistência Técnica Global – Centro 2020” passou a representar 85% do PIDDAC.

Tabela 3 – Receita dos Projetos PIDDAC

Receita por Projecto			Orçamento Inicial	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS		Orçamento Corrigido
Código	Projeto	Fonte de Financiamento		Integração Saldo	Outras	
9272	Proj.9272 - Assistência Técnica - Centro 2020	Transferencias entre organismos		100.421 €		100.421 €
		Comunitário	4.370.000 €	505.882 €		4.875.882 €
		SOMA	4.370.000 €	606.303 €		4.976.303 €
		RG Saldo	14.500 €	4.666 €		19.166 €
9388	Proj.9388 - Monitorização Ambiental da Região Centro	Comunitário	82.170 €		-33.291 €	48.879 €
		Transferencias entre Organismos			33.291 €	33.291 €
		SOMA	96.670 €	4.666 €		101.336 €
		RG Saldo		11.911 €		11.911 €
9686	Proj.9686 - Cooperação Territorial	Comunitário	116.200 €	94.092 €		210.292 €
		SOMA	116.200 €	106.003 €		222.203 €
		RG Saldo				
9699	Proj.9699 - Promoção da Região Centro	Comunitário	410.000 €	109.933 €		519.933 €
		SOMA	410.000 €	109.933 €		519.933 €
		RG Saldo				
10051	Proj.10051 - iFAMA	OE	4.500 €		16.830 €	21.330 €
		Comunitário	30.000 €			30.000 €
		SOMA	34.500 €		16.830 €	51.330 €
Soma			5.027.370 €	826.905 €	16.830 €	5.871.105 €

Orçamento da despesa

Ao nível da despesa, acompanhando, como é suposto, o que sucede com a receita, o projeto “Assistência Técnica – Centro 2020” é o principal projeto de investimento da CCDRC.

Em termos de realização financeira, o destaque vai para o projeto “Assistência Técnica – Centro 2020” que apresenta uma taxa de execução de 77%, bastante acima da de todos os outros projetos. Este projeto, como se viu ao nível orçamental, é o que maior importância detém pelo que, associado a ter tido uma maior taxa de execução, se traduz num também maior peso ao nível da estrutura da despesa paga dos PIDDAC, 96,8%.

Os restantes projetos, para além de representarem, no seu conjunto, apenas 15% da despesa total do orçamento PIDDAC, executaram apenas 3% da despesa paga, pelo que não são financeiramente significativos.

Seguidamente são apresentados os diversos projetos de investimento (PIDDAC) individualizados com os quadros da execução, seguidos da descrição das atividades desenvolvidas no período.

Tabela 4 – Despesas dos Projetos PIDDAC

Despesa por Projecto		Orçamento inicial	Alterações orçamentais	Dotação Corrigida	Cativação 12,5% (FN)	Orçamento disponível
Código	Designação					
9272	Proj.9272 - Assistência Técnica - Centro 2020	4.370.000	505.882	4.875.882		4.875.882
9388	Proj.9388 - Monitorização Ambiental da Região Centro	96.670		96.670		96.670
9686	Proj.9686 - Cooperação Territorial	116.200	94.092	210.292		210.292
9699	Proj.9699 - Promoção da Região Centro	410.000	109.933	519.933		519.933
10051	Proj.10051 - iFAMA	34.500	16.830	51.330		51.330
Totais		5.027.370	726.737	5.754.107		5.754.107

Despesa por Projecto		Orçamento disponível	EXECUÇÃO	
Código	Designação		Valor	%
9272	Proj.9272 - Assistência Técnica - Centro 2020	4.875.882,00	3.741.004,98	76,72%
9388	Proj.9388 - Monitorização Ambiental da Região Centro	96.670,00	38.772,06	40,11%
9686	Proj.9686 - Cooperação Territorial	210.292,00	14.579,63	6,93%
9699	Proj.9699 - Promoção da Região Centro	519.933,00	69.002,29	13,27%
10051	Proj.10051 - iFAMA	51.330		
Totais		5.754.107,00	3.863.358,96	67,14%

Em termos de realização financeira, o destaque vai para o projeto “Assistência Técnica – Centro 2020” que apresenta uma taxa de execução de 76%; sendo também o maior na estrutura da despesa, representa 94% da estrutura PIDDAC.

Os restantes projetos, para além de representarem, no seu conjunto, apenas 6% da despesa total do orçamento PIDDAC.

ANÁLISE PATRIMONIAL

Demonstração de resultados

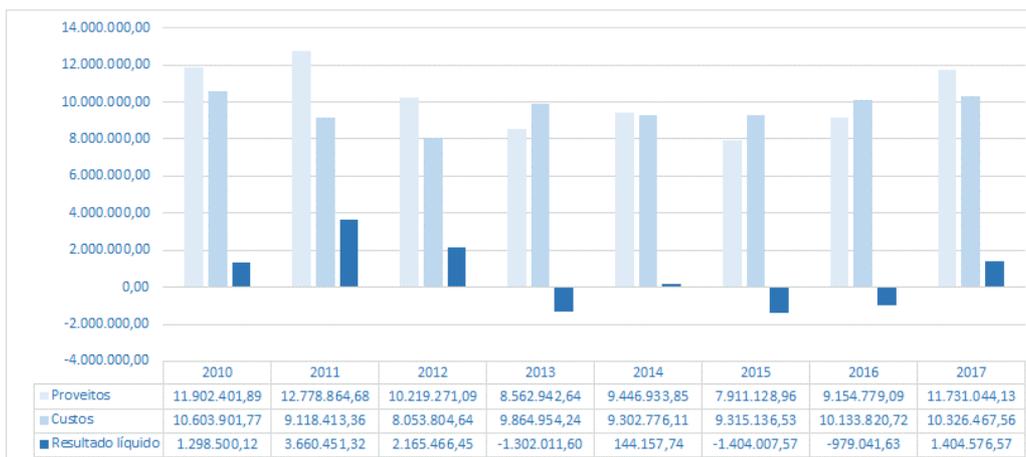
A demonstração de resultados por natureza segue o previsto no POCP. São assim apresentados os resultados das operações segundo a ótica económica (custos e proveitos) da CCDRC.

No ano de 2017, e ao contrário dos dois anos anteriores, a CCDRC apresentou um valor de proveitos (11.731.044€) superior aos custos incorridos (10.326.468€), o que originou quer um resultado operacional, quer um resultado líquido positivo.

O aumento do valor dos proveitos cobrados, assente principalmente nas transferências obtidas e nos impostos e taxas arrecadados, conjugado com uma manutenção do valor dos custos suportados ao longo do ano, permitiram que o resultado líquido do exercício passa de -979.041€ em 2016 para 1.404.576€ em 2017. De salientar que o resultado líquido do ano de 2017 apresentou o valor mais expressivos dos últimos cinco anos.

Seguidamente apresenta-se a evolução da construção dos resultados para o período 2010-2017.

Gráfico 6 – Evolução dos custos, proveitos e resultados



Os proveitos são basicamente constituídos pelas transferências e subsídios correntes e pelas taxas, que no seu conjunto têm representado cerca de 98% dos proveitos totais. No corrente ano o seu peso atingiu os 99%.

Comparativamente ao ano de 2010, as transferências têm vindo gradualmente a diminuir, na mesma medida em que os impostos e taxas sobem no peso relativo dos proveitos totais.

No ano de 2015, apesar de se ter verificado, face ao ano precedente, um aumento do peso relativo das transferências correntes para 81%, em termos absolutos observou-se uma redução do seu valor de 6.6675.124€ para 6.383.186€. Em 2016 as transferências voltaram a crescer, quer em termos absolutos, 1.540.361€, quer em termos de estrutura da receita, tendo o seu peso atingido 87% (o maior no período em análise).

No corrente ano as transferências voltaram a aumentar, em termos absolutos, 2.135.392€, correspondendo a uma taxa de crescimento de 27%. Em termos de estrutura da receita, aquela componente passou a representar uma importância de 86%.

Os impostos e taxas no exercício corrente aumentaram relativamente ao ano de 2016 no montante de 441.323€ (40%).

Tabela 5 – Proveitos

Principais Proveitos	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Transferências e subsídios correntes	10.096.377,72	9.246.460,47	7.159.682,27	6.283.024,77	6.675.124,32	6.383.186,70	7.923.548,06	10.058.939,75
Impostos taxas e outros	1.609.659,25	3.315.894,36	2.718.686,09	2.059.172,09	2.578.758,38	1.360.584,36	1.105.565,75	1.546.889,13
Transferências e subsídios correntes	85%	72%	70%	73%	71%	81%	87%	86%
Impostos taxas e outros	14%	26%	27%	24%	27%	17%	12%	13%
Soma	99%	98%	97%	97%	98%	98%	99%	99%

Tabela 6 – Proveitos, custos e resultados

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Proveitos	11.902.401,89	12.778.864,68	10.219.271,09	8.562.942,64	9.446.933,85	7.911.128,96	9.154.779,09	11.731.044,13
Custos	10.603.901,77	9.118.413,36	8.053.804,64	9.864.954,24	9.302.776,11	9.315.136,53	10.133.820,72	10.326.467,56
Resultado operacional	1.242.858,83	3.598.205,73	1.983.960,26	-1.418.246,37	34.210,80	-1.519.131,16	-1.061.284,68	1.326.564,91
Resultado Líquido	1.298.500,12	3.660.451,32	2.165.466,45	-1.302.011,60	144.157,74	-1.404.007,57	-979.041,63	1.404.576,57

Em 2017, os proveitos sofreram um aumento global, face ao ano anterior, de 28%, tendo passado de 9.154.779€ para 11.731.044€.

A estrutura de custos é constituída essencialmente por três grandezas, que no seu conjunto somam 99% dos custos totais deste exercício:

- Os custos com o pessoal, que representam 81%;
- Os fornecimentos e serviços externos, que representam 16%;
- As amortizações do exercício, que representam cerca de 2% dos custos totais.

Em 2017, os custos cresceram globalmente cerca de 1,9%, cifrando-se esse aumento no montante de 192.647€. Este acréscimo justifica-se quase exclusivamente pela conta “Fornecimentos e serviços externos”.

Os fornecimentos e serviços externos, em resultado de ganhos de eficiência, apresentaram uma redução sistemática entre o ano 2010 e o ano de 2013. A forte redução verificada neste período, superior a 50%, foi travada no ano de 2014, altura em que se verificou um ligeiro crescimento. No ano de 2015 volta a observar-se um aumento dos custos desta natureza, os quais cresceram cerca de 34%. Já no ano de 2016, os fornecimentos e serviços externos voltaram a baixar 255.019€ (-19%). No corrente exercício (2017) esta rubrica voltou a inverter a tendência, tendo crescido 36%, ou seja, 423.196€. Este aumento é em grande parte justificado com as novas competências que foram definidas superiormente para a CCDRC decorrentes dos grandes incêndios de Junho e de Outubro. Estas exigentes e novas tarefas e atribuições obrigaram à necessidade de aquisição de serviços externos e especializados para áreas em que a CCDRC não tinha recursos internos suficientes.

Tabela 7– Custos

Principais Custos	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Pessoal	8.315.091,92	7.211.826,54	6.297.709,65	8.512.582,01	7.961.105,22	7.683.141,19	8.458.247,16	8.338.267,30
Fornecimentos e serviços externos	2.017.704,30	1.472.406,99	1.227.233,53	850.859,68	917.244,08	1.224.580,09	1.178.307,40	1.601.503,53
Amortizações do exercício	196.262,67	335.172,17	425.527,40	397.359,65	339.539,65	310.073,56	252.176,13	248.721,36
Pessoal	78%	79%	78%	86%	86%	82%	83%	81%
Fornecimentos e serviços externos	19%	16%	15%	9%	10%	13%	12%	16%
Amortizações do exercício	2%	4%	5%	4%	4%	3%	2%	2%
Soma	99%	99%	98%	99%	100%	98%	97%	99%

As rubricas mais significativas, em termos de valores absolutos, que influenciaram esse resultado, foram:

- Trabalhos especializados – com um aumento de 339.307€ (80%);
- Publicidade – com um aumento de 124.795 (254%);
- Outros fornecimentos e serviços- com um aumento de 35.361€ (114%);
- Assistência técnica - com um aumento de 7.463€ (21%);
- Despesas de representação – com um aumento de 3.243€ (26%);
- Formação - com um aumento de 2.972€ (94%);
- Combustíveis - com um aumento de 2.832€ (7%);
- Eletricidade - com um aumento de 2.176€ (3%);
- Água- com um aumento de 2.031€ (15%).
- Transporte de pessoal - com um aumento de 1.650€ (23%);
- Comunicação - com um aumento de 1.259€ (2%);
- Restantes sem significado - com um aumento de 4.618.

Inversamente, constatou-se uma redução de custos nas seguintes rubricas:

Honorários - com uma redução de 58.048€ (100%);

Conservação e reparação - com uma redução de 20.138€ (44%);

Limpeza, higiene e conforto - com uma redução de 10.447€ (11%);

Contencioso e notariado – com uma redução de 6.178€ (85%);

Outros encargos com instalações – com uma redução de 5.559€ (100%);

Rendas e alugueres – com uma redução de 3.141€ (4%);

As restantes rubricas são de montantes reduzidos num total de 1.064€.

Seguidamente apresentam-se os valores das rubricas da conta “Fornecimentos e serviços externos”, FSE, no ano de 2017 e 2016, bem como a sua variação.

Tabela 8 – Estrutura da conta Fornecimentos e Serviços Externos

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	2016	2017	variação	
			valor	%
Eletricidade	69.329,54	71.505,58	2.176,04	3,1%
Combustíveis	39.665,67	42.498,04	2.832,37	7,1%
Água	13.880,20	15.910,76	2.030,56	14,6%
Outros fluidos		65,03	65,03	
Livros e documentação técnica	128,01	839,62	711,61	555,9%
Material de escritório	16.430,43	15.513,72	-916,71	-5,6%
Artigos para oferta	84,00	32,00	-52,00	-61,9%
Rendas e alugueres	75.879,04	72.738,15	-3.140,89	-4,1%
Despesas de representação	12.388,43	15.631,30	3.242,87	26,2%
Comunicação	54.636,16	55.894,88	1.258,72	2,3%
Seguros	66,49	3.175,53	3.109,04	4676,0%
Transporte de pessoal	7.098,72	8.748,43	1.649,71	23,2%
Deslocações e estadas	61.371,55	62.168,98	797,43	1,3%
Comissões	632,19	563,88	-68,31	-10,8%
Honorários	58.047,79	0,00	-58.047,79	-100,0%
Contencioso e notariado	7.306,36	1.128,10	-6.178,26	-84,6%
Conservação e reparação	45.717,15	25.579,38	-20.137,77	-44,0%
Publicidade	49.087,17	173.881,85	124.794,68	254,2%
Limpeza, higiene e conforto	97.788,61	87.341,69	-10.446,92	-10,7%
Vigilância e segurança	66.657,92	66.631,03	-26,89	0,0%
Trabalhos especializados	426.649,94	765.957,13	339.307,19	79,5%
Outros encargos com instalações	5.559,26	0,00	-5.559,26	-100,0%
Formação	3.150,00	6.121,50	2.971,50	94,3%
Assistência técnica	35.743,40	43.206,57	7.463,17	20,9%
Outros fornecimentos e serviços	31.009,37	66.370,38	35.361,01	114,0%
Total	1.178.307,40	1.601.503,53	423.196,13	35,9%

Como se pode constatar, os gastos com três rubricas, os “Trabalhos especializados”, a “Publicidade” e os “Outros fornecimentos e serviços”, representam 62,8% dos gastos desta natureza.

Na conta de “Custos com o Pessoal”, a rubrica dos “órgãos dirigentes” teve um acréscimo de custos no montante de 26.518 (1,7%). Já a subconta “Remunerações do pessoal” foi a que apresentou a maior redução, tendo sido gastos menos 155.259€ (-2,9%). As restantes contas de “custos com o pessoal” apresentaram variações sem grande significado.

A informação atrás referida sintetiza-se na conjugação das contas de proveitos e custos, espelhadas na demonstração dos resultados do ano de 2017 apresentada em baixo.

Demonstração dos resultados 2017			
Código das contas POCP	Custos e perdas	Exercícios	
		2017	2016
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		3.145,98
62	Fornecimentos e serviços externos	1.601.503,53	1.178.307,40
64	Custos com o pessoal	8.338.267,30	8.458.247,16
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais.....	90.319,25	25.662,72
66	Amortizações do exercício	248.721,36	252.176,13
67	Provisões do exercício	36.296,12	195.897,00
65	Outros custos e perdas operacionais	10.992,50	18.075,25
68	Custos e perdas financeiras		
69	Custos e perdas extraordinários	367,50	2.309,08
88	Resultado líquido do exercício	1.404.576,57	-979.041,63
	TOTAL	11.731.044,13	9.154.779,09
	Proveitos e ganhos		
71	Vendas e prestações de serviços	43.048,32	34.682,00
72	Impostos, taxas e outros	1.546.889,13	1.105.565,75
75	Trabalhos para a própria empresa		
73	Proveitos suplementares	720,00	360,00
74	Transferências e subsídios correntes obtidos	10.058.939,75	7.923.548,06
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	3.067,77	6.071,15
78	Proveitos e ganhos financeiros		
79	Proveitos e ganhos extraordinários	78.379,16	84.552,13
	TOTAL	11.731.044,13	9.154.779,09

Balanco

O balanço é o mapa que compara o ativo com o passivo. A diferença entre estas duas “massas” representa o Património da CCDRC.

No ativo estão refletidos os montantes respeitantes ao imobilizado, as dívidas de terceiros e as disponibilidades. O passivo evidencia as dívidas para com terceiros.

Na estrutura do balanço há que salientar o reforço dos capitais próprios pela via dos resultados nos períodos até ao ano de 2012. Esta é a “grande massa” onde houve alteração significativa de 2011 para 2012 (+2.102.934€). Em 2013 verificou-se uma diminuição desta “massa” no montante de 1.312.612€. Já no ano de 2014 assistiu-se a uma ligeira recuperação com o resultado positivo de 144.157€. Nos anos de 2015 e 2016 verificaram-se novamente prejuízos de 1.404.008€ e 979.042€, respetivamente. No corrente ano registou-se um resultado líquido positivo de 1.404.577€.

As restantes rubricas do balanço não apresentam variações assinaláveis.

As imobilizações corpóreas líquidas totalizam o montante de 789.094€ e representam 13% do total do “ativo”. No corrente ano foram adquiridas imobilizações no montante de 264.812€ e abatidas/alienadas imobilizações no montante de 16.610€.

O passivo expresso no balanço, com um total de 1.875.114€ é constituído por dois grupos:

Dívidas a terceiros - Curto prazo - 454.716€;

Acréscimos e diferimentos - 1.420.398€.

O primeiro, refere-se a montantes respeitantes a operações de tesouraria, nomeadamente valores a cobrar pela CCDRC mas que não lhe pertencem. Estão nesta situação créditos não efetivos relativos a coimas, que só se tornam efetivos após a cobrança por parte da CCDRC, bem como Fundos Comunitários na posse da CCDRC.

O segundo, diz respeito à estimativa refletida na conta “renumações a liquidar” a pagar em 2017 no montante de 1.192.886€, correspondente às férias e subsídios de férias e respetivos encargos e ao montante dos subsídios para investimento de 227.512€ recebidos, sendo que o seu proveito apenas será reconhecido à medida que os bens financiados vão sendo amortizados.

Estrutura do Ativo

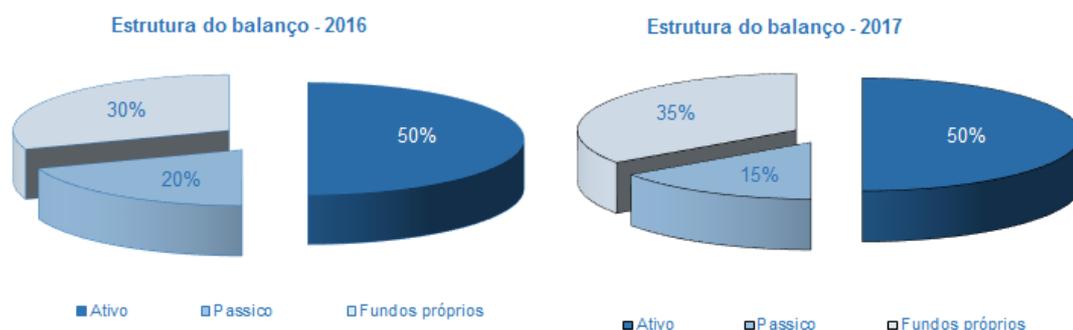
O Balanço e o Sistema Contabilístico adequam-se ao previsto no Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), e espelha a situação patrimonial da CCDRC a 31 de Dezembro de 2017.

O imobilizado líquido no montante de 789.094€ representa 13% do ativo total; as dívidas de terceiros líquidas no montante de 593.028€ representam 10% do ativo total; as disponibilidades apresentam um valor de 4.741.383€ e representam 77% do ativo total.

Estrutura do Passivo

O valor apresentado como passivo refere-se a valores inscritos em operações de tesouraria. Referem-se a valores, relacionados com fundos comunitários, na posse da CCDRC mas que não lhe pertencem que serão posteriormente entregues nos cofres do Estado e aos acréscimos de custos já acima referidos.

Gráfico 7 – Estrutura dos balanços



BALANÇO					
31 de dezembro 2017					
Código das contas POCP	ACTIVO	Exercícios			
		2017			2016
		AB	AA	AL	AL
42	Imobilizações corpóreas	3.207.937,67	2.418.843,54	789.094,13	773.371,44
21+24+26	Dívidas de terceiros - curto prazo	779.519,21	186.490,82	593.028,39	335.571,69
13	Conta no Tesouro, depósitos em instituições financeiras	4.741.383,00		4.741.383,00	3.141.056,49
27	Acréscimos e diferimentos	4.345,46		4.345,46	4.224,97
	Total das amortizações/Provisões		2.605.334,36		
	Total do ativo	8.733.185,34	2.605.334,36	6.127.850,98	4.254.224,59
Código das contas POCP	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercícios			
		2017		2016	
	Fundos próprios:				
51	Património			194.309,47	194.309,47
59	Resultados transitados			2.653.850,82	3.377.846,19
88	Resultado líquido do exercício			1.404.576,57	-979.041,63
	Total dos fundos próprios			4.252.736,86	2.593.114,03
	Passivo				
26	Dívidas a terceiros - curto prazo			454.716,24	443.276,73
27	Acréscimos de custos			1.420.397,88	1.217.833,83
	Total do passivo			1.875.114,12	1.661.110,56
	Total dos fundos próprios e do passivo			6.127.850,98	4.254.224,59

O resultado líquido positivo de 1.404.576,57€ (um milhão quatrocentos e quatro mil quinhentos e setenta e seis euros e cinquenta e sete cêntimos) será transferido para Resultados Transitados.

Grau de cumprimento dos objetivos do plano de atividades, por unidade orgânica

		Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Da Avaliação		
					superou	cumpriu	não cumpriu
Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional	DPA e DCP	Consolidar a CCDRC como broker territorial para a competitividade, inovação e internacionalização	N.º de iniciativas de internacionalização/captação de IDE	12	X		
			N.º de iniciativas de dinamização com entidades regionais e de promoção da região, dos seus recursos e da CCDRC	30	X		
			Portfolio de projetos do Balcão de Responsabilidade Social Científica	31 de julho		X	
	Acompanhar e monitorizar as dinâmicas regionais na Região Centro		N.º de páginas consultadas no DATACENTRO	12 500	X		
			N.º de relatórios de monitorização	10	X		
			N.º de notas de apoio à divulgação na comunicação social e no portal da CCDRC	50	X		
			Percentagem de pareceres do mérito regional emitidos até dois dias antes do prazo definido	95%	X		
	Dinamizar a cooperação territorial na região Centro		N.º de iniciativas de cooperação dinamizadas pela CCDRC	6	X		
			N.º de notas de apoio à divulgação de iniciativas de cooperação territorial na Região na comunicação social e no portal da CCDRC	24	X		

Objetivos	Fundamentações
<p>Consolidar a CCDRC como broker territorial para a competitividade, inovação e internacionalização</p>	<p>No indicador “iniciativas de internacionalização/captação de IDE” identificaram-se 18 ações que contribuíram para aumentar a competitividade, inovação e internacionalização da região e dos seus atores. Iniciativas de articulação com a AICEP ao abrigo do protocolo estabelecido, o inquérito “Barómetro IDE na Região Centro”, a dinamização de eventos de carácter internacional que decorreram na região, o reforço dos processos de cooperação inter-regionais já estabelecidos, a participação em fóruns de discussão internacional que procuram discutir temas relevantes para a nossa RIS3, a divulgação do Boletim Europa e a iniciativa Prémios Regiostars 2017 da Comissão Europeia são alguns exemplos do trabalho efetuado. Adicionalmente, a CCDRC é parceira em dois projetos H2020 (SCREEN- <i>Sinergic Circular Economy across European regioNs</i> e Inroad - <i>Towards better Synchronisation of Priority Settings and Evaluation Mechanisms for Research Infrastructures Beyond National Relevance</i>), participando ativamente no seu desenvolvimento sendo mesmo, no caso do Inroad, coordenadora de um <i>work package</i>.</p> <p>O indicador “iniciativas de dinamização com entidades regionais e de promoção da região, dos seus recursos e da CCDRC” foi superado tendo sido identificadas quase 40 ações consideradas relevantes. Destacam-se os eventos públicos (co)organizados pela CCDRC, os vários momentos de discussão coletiva no âmbito da RIS3, da economia circular ou da CentroPT Health Alliance, a participação em eventos organizados por atores regionais ou as sessões de capacitação RIS3 dinamizadas na região.</p> <p>O indicador “Portfolio de projetos do Balcão de Responsabilidade Social Científica” foi cumprido pois à data de 31 de julho tinha sido possível identificar projetos concretos de responsabilidade social científica entre as entidades do Sistema Científico e Tecnológico e as Câmaras Municipais e CIM da Região Centro, tal como tinha sido definido para a primeira fase deste projeto.</p>

Acompanhar e monitorizar as dinâmicas regionais na Região Centro

O indicador **“Páginas consultadas no DATACENTRO”** foi superado em virtude de ter havido 13.356 páginas consultadas durante o ano de 2017. Para além disso foram atualizados 924 indicadores ao longo de 2017 e todas as atualizações de informação nesta plataforma foram comunicadas aos utilizadores através das redes sociais e do portal da CCDRC, bem como através de email.

No que respeita aos **“relatórios de monitorização”** superou-se a métrica planeada com a disponibilização de 19 documentos relacionados com publicações como o “Centro de Portugal – Boletim Trimestral”, o “Barómetro do Centro de Portugal”, a “Análise do alinhamento dos projetos candidatos ao Portugal2020 com a RIS3 do Centro” (Caderno D da RIS3), os “Incentivos do Estado à Comunicação Social na Região Centro” ou o “Portugal 2020 na Região Centro”. Esta última publicação foi publicada pela primeira vez em 2017 e enquadra-se nas atividades de acompanhamento das políticas públicas com incidência regional. Tem um periodicidade semestral e, organizada em torno dos diferentes programas operacionais que materializam o PORTUGAL 2020, permite um conhecimento aprofundado sobre a aplicação dos Fundos Europeus. Em 2017, foi ainda feito um esforço de retomar a análise de temáticas relevantes para a monitorização e avaliação da Região Centro. Neste sentido, foram disponibilizados estudos de reduzida dimensão e leitura simples que procuram acompanhar dinâmicas importantes na Região como as “Empresas Gazela na Região Centro”, as “PME Excelência na Região Centro”, os “Resultados de Exames Nacionais” e o “Índice Regional de Progresso Social da União Europeia”.

De igual modo se superou largamente (com quase uma centena) o indicador **“Notas de apoio à divulgação na comunicação social e no portal da CCDRC”** através de um esforço permanente de comunicar para o exterior todo o trabalho desenvolvido, quer produzindo pequenas notícias para o portal e Facebook da CCDRC, quer disponibilizando, junto dos órgãos de comunicação social, press release que servirão de base a uma difusão pública mais alargada.

Por fim, o indicador **“Percentagem de pareceres do mérito regional emitidos até dois dias antes do prazo”** definido foi também ele superado podendo afirmar-se que a DSDR em 100% dos casos realizou o seu trabalho mais de dois dias antes do prazo definido. De igual modo, procurou-se assegurar esta eficiência no que respeita aos vários pareceres elaborados durante o ano para apoio ao processo AIA/AAE e para acompanhamento de projetos relevantes para o desenvolvimento da Região Centro.

Dinamizar a cooperação territorial na região Centro

O indicador relativo ao “**número de iniciativas de cooperação dinamizadas pela CCDRC**” foi superado em mais de 50%, tendo sido dinamizadas 10 iniciativas, o que atesta bem da proatividade da CCDRC neste domínio. Neste contexto, é de realçar o grande envolvimento no projeto AGROPOL, no contexto da EUROACE. Para além de acolher várias das reuniões que ocorreram durante este ano, a CCDRC Centro co-organizou a primeira iniciativa concreta no âmbito deste projeto: o evento COOP4PAM - Encontro Transfronteiriço “Cooperar para crescer no sector das PAM (plantas aromáticas e medicinais)”, que decorreu em Castelo Branco. Ainda no contexto transfronteiriço, a CCDRC reativou a participação na ARFE e consolidou o seu papel na RESOE, a macrorregião do Sudoeste Europeu. No âmbito da cooperação inter-regional, a CCDRC integrou uma parceria regional que organizou um workshop integrado no programa oficial da EWRC – *European Week of Regions and Cities*, dedicado ao tema “*Towards resilient, sustainable and resource-efficient cities and regions*”.

A diversidade de iniciativas de cooperação territorial na Região divulgadas na comunicação social e no portal da CCDRC é espelho da atividade desenvolvida durante 2017. A meta inicialmente definida foi superada, tendo-se produzido 25 notas que serviram de apoio à divulgação desta atividade. Desde logo no âmbito da dinamização das Comunidades de Trabalho EUROACE e CenCyl, a cuja atividade se procura dar visibilidade. Esta atividade decorre no âmbito da execução dos projetos dos respetivos Gabinetes de Iniciativas Transfronteiriças, aprovados no POCTEP – Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal 2014-2020. A gestão deste Programa, na qual a CCDRC participa enquanto Unidade de Coordenação regional, teve em 2017 um ano intenso com a decisão da 1ª Convocatória de projetos, no âmbito da qual foram aprovados 135 projetos. Destes, 42 envolvem parceiros da Região Centro, 23 na área de cooperação Centro-Castela e Leão e 19 na área de cooperação Alentejo-Centro-Extremadura. A execução do Programa arrancou, portanto, apenas no segundo semestre deste ano; o seu sistema de informação – COOPERA2020 – também só no final do ano ficou pronto para a gestão dos projetos. Em 2017 foi ainda decidida a abertura da 2ª Convocatória de projetos (no 1º trimestre de 2018), cujas bases foram aprovadas no Comité de Acompanhamento que se realizou no final do ano. De realçar, ainda, a disseminação de oportunidades de parceria nos demais programas da cooperação territorial europeia, bem como o acompanhamento da participação de entidades da região neste Programas, com destaque para o INTERREG SUDOE, o INTERREG EUROPE e o URBACT. No contexto do SUDOE, a CCDRC procurou apoiar os beneficiários do Centro que participaram em candidaturas aprovadas na 1ª fase da 2ª Convocatória (22 projetos dos 46 que foram aceites envolviam parceiros do Centro) procurando obter informação útil junto da AD&C que poderia ser disponibilizada aos parceiros do Centro com o objetivo de melhorar as candidaturas na 2ª fase. No INTERREG Europe e no URBACT, a CCDRC integra o GAL – Grupo de Acompanhamento Local de três projetos aprovados no Europe, que incluem parceiros da região Centro – CISMOB, Osiris e REMIX – bem como do projeto AgriUrban, aprovado no Urbact, participando ativamente nas reuniões nacionais e internacionais destes projetos.

		Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	da Avaliação			
					superou	cumpriu	não cumpriu	
Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local	DS	Capacitação das autarquias locais e das entidades intermunicipais e de outros em problemáticas especialmente relevantes.	Seminários e sessões <i>flash</i> sobre temas autárquicos	2 seminários para os novos eleitos locais (Após as eleições autárquicas 2017)			x	
				4 sessões <i>flash</i>				
			Tópicos autárquicos jurídico-financeiros	2				
	DAJ	Assessoria Jurídica e contencioso administrativo	Tempo médio de resposta e qualidade	95% dos atos de apoio jurídico prestados até 30 dias úteis e 100% com correção jurídica	X			
				95% dos atos de apoio jurídico prestados até 30 dias úteis e 100% com correção jurídica;	X			
				500 propostas de decisão, relatórios, e informação de arquivo, de autos de notícia e de participações respeitantes a processos de contraordenação	X			
	DCTF	Apoio técnico aos Municípios da Região Centro em matéria de Finanças Locais, no âmbito dos instrumentos contabilísticos e financeiros vigentes	Municípios apoiados tecnicamente	77 Municípios	X			
				95% dos atos de apoio prestados até 30 dias úteis, com correção técnica ;	X			
				Relatórios de acompanhamento	Elaboração de relatórios anuais por setor acompanhado	X		
				Acompanhamento dos contratos interadministrativos de “delegação de competências do Estado nos Municípios e Entidades Intermunicipais (Decreto-Lei n.º 30/2015, de 12/02), nas áreas da Educação, Cultura e Saúde.				
	Apoio às autarquias locais e entidades equiparadas no âmbito da cooperação técnica e financeira	Tempo médio de resposta e qualidade	100% dos atos de apoio prestados até 30 dias úteis	X				

Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local	
Objetivos	Fundamentações
Capacitação das autarquias locais e das entidades intermunicipais e de outros em problemáticas especialmente relevantes.	As atividades relacionadas com os incêndios de 2017 e ainda a colaboração jurídica na elaboração das propostas de diplomas enquadradoras do programa de apoio à reconstrução de habitação permanente (PARHP) afetadas pelos incêndios de outubro, impossibilitou a DSAJAL de cumprir este objetivo. De facto, estava planeado para o último trimestre de 2017 a realização de 2 seminários e de 4 sessões flash para os novos eleitos locais, após as eleições autárquicas de 1 de outubro 2017, bem como os inerentes tópicos autárquicos jurídico-financeiros, o que se tornou manifestamente impossível dado o envolvimento da DSAJAL nas novas tarefas relacionadas com a construção/reconstrução das habitações permanentes afetadas pelos incêndios de 2017.
Assessoria Jurídica e contencioso administrativo	No âmbito do apoio jurídico ao CENTRO2020 e aos serviços da CCDR elaboraram-se 61 pareceres jurídicos, emitidos, à exceção de um, até 30 dias sobre a data de entrada do respetivo pedido.
Apoio Jurídico às autarquias locais e entidades equiparadas	No âmbito do apoio autárquico os 357 pareceres jurídicos elaborados, tendo 100 % dos mesmos sido emitidos até 30 dias sobre a data de entrada do respetivo pedido na CCDR. Os pareceres jurídicos emitidos respeitaram, maioritariamente, aos seguintes temas: atribuições e competências municipais e das freguesias; regulamentos externos autárquicos; eleitos locais; contratos públicos; recursos humanos; funcionamento de órgãos autárquicos e de comunidades intermunicipais; benefícios fiscais autárquicos; empresas locais; empresas participadas;
Contraordenações ambientais	Instruíram-se 520 processos de contraordenação, e a redução das pendências de processos a instruir.
Apoio técnico aos Municípios da Região Centro em matéria de Finanças Locais, no âmbito dos instrumentos contabilísticos e financeiros vigentes	Foi prestado apoio técnico aos Municípios da Região Centro em matéria de Finanças Locais, no âmbito dos instrumentos contabilísticos e financeiros vigentes, materializado no acompanhamento e verificação dos documentos previsionais para 2017 e dos documentos de prestação de contas de 2016, e reporte da correspondente informação à Direção-Geral das Autarquias Locais, bem como no respeitante ao Fundo Social Municipal.
Apoio às autarquias locais no âmbito do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais	Acompanhou-se o desempenho das Freguesias da Região Centro em matéria de Finanças Locais, no âmbito dos instrumentos contabilísticos e financeiros vigentes, tendo sido verificados 556 documentos previsionais para 2016 e 582 documentos de prestação de contas de 2015. Foi prestado apoio às autarquias locais, onde a par da resposta às solicitações por estas colocadas (6 informações para Câmaras Municipais e 21 informações para freguesias), 3 visitas técnicas a Câmaras Municipais no âmbito do Fundo Social Municipal, 12 visitas técnicas a 36 Freguesias.

<p>Acompanhamento dos contratos interadministrativos de “delegação de competências do Estado nos Municípios e Entidades Intermunicipais (Decreto-Lei n.º 30/2015, de 12/02), nas áreas da Educação, Cultura e Saúde.</p>	<p>Foram realizadas 2 reuniões da Comissão de Acompanhamento de um contrato interadministrativo de Delegação de Competências na área da Cultura.</p>
<p>Apoio às autarquias locais e entidades equiparadas no âmbito da cooperação técnica e financeira, incluindo os “Contratos para a Reforma e Partilha e Integração dos serviços ou competências dos Municípios” e o “Projeto de Modernização Administrativa das Freguesias”</p>	<p>No âmbito dos “Contratos para a Reforma e Partilha e Integração dos serviços ou competências dos Municípios” foram acompanhados os 3 contratos celebrados com comunidades intermunicipais na Região Centro, tendo sido elaboradas informações respeitantes a cada um deles e submetidas para conhecimento da DGAL.</p> <p>Relativamente ao “Projeto de Modernização Administrativa das Freguesias”, a DSAJAL, juntamente com as cinco Divisões Sub-Regionais, procedeu à verificação, nas freguesias contempladas, da instalação dos equipamentos e dos sistemas comparticipados pela DGAL, e elaborou o relatório final do programa que submeteu à DGAL.</p>

		Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Da Avaliação		
					superou	cumpriu	não cumpriu
Direção de Serviços de Ordenamento do Território	DSOT/DGT/DOTCN	Disponibilização de documentos e de informação relevante	Data da atualização: - Informação no Portal - Base de dados do RJREN/RJUE - “Guia Orientador das consultas em razão da localização (SIRJUE)” - Disponibilização e divulgação do Relatório de Avaliação dos PDM de 2.a Geração	15 de dezembro		X	
	DSOT/DGT/DOTCN	Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do ordenamento do território	Taxa de cobertura territorial das ações de sensibilização (sessões/oficinas/apresentações/jornadas/seminários/formações)	15% dos municípios da Região Centro abrangidos pelo menos por uma ação	X		
	DSOT/DGT/DOTCN	Colaborar com outras entidades ou Unidades Orgânicas da CCDRC em matéria de ordenamento do território	% de contributos	95%	X		
	DSOT/DGT	Garantir, em tempo útil, a emissão de pareceres em matérias de uso, ocupação e transformação do território	% de pareceres emitidos no prazo legal, nunca ultrapassando 30 dias	95%	X		
	DSOT/DGT/DOTCN	Garantir a decisão concertada das Entidades Externas (EE), no âmbito do RJUE, da REN e na formação e dinâmica de PMOT	% de decisões no prazo legal % de realização de Conferências de Serviço no prazo legal	92%	X		
	DSOT/DGT/DOTCN	Garantir a colaboração permanente com as entidades de tutela, contribuindo para a definição das bases gerais de ordenamento de território e urbanismo	% de contributos no prazo solicitado, nunca ultrapassando 30 dias	95%	X		
	DSOT/DOTCN	Efetuar o acompanhamento dos processos de elaboração, alteração e revisão dos IGT, bem como a sua suspensão e estabelecimento de Medidas Preventivas	% de pareceres emitidos no prazo legal, nunca ultrapassando 30 dias	95%	X		

Direção de Serviços de Ordenamento do Território	
Objetivos	Fundamentações
Disponibilização de documentos e de informação relevante	<p>- Foram atualizados todos os documentos disponibilizados e criado novo requerimento, no âmbito da gestão territorial, no Portal da CCDRC (28).</p> <p>- Foi atualizada uma ficha de Metadados da REN, 8 FAQ's da REN e 4 Normas de Procedimentos REN, no âmbito dos procedimentos de formação e dinâmica da REN. No que respeita às FAQ's e normas de procedimentos sobre o RJIGT, verificou-se a desnecessidade de proceder a atualizações.</p> <p>- Sempre que saíram novas publicações de planos e de REN, foram atualizadas, em geral no próprio dia, no PORTAL da DSOT as respetivas Figuras, Listas e publicações em DR (3 figuras, 46 listas e 57 Diários da República).</p> <p>- Foi feita a manutenção e melhoramento das bases de dados do RJREN/RJUE, com a formulação de novos indicadores relacionados com a alteração da aplicação "UAAR2" e do "SIRJUE controle de processos" incluindo a manutenção, recolha, tratamento e análise de dados, antes de 30 de novembro de 2017 (conforme Informações DGT 2172/17 e DGT 2173/17, de 27/11), respetivamente para "UAAR2" com:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Não permissão de gravação de fichas sem que esteja uma data introduzida, devendo, neste caso, a aplicação criar a notificação do respetivo erro. • A listagem no Business Intelligence de "TODOS" os 77 concelhos da Região Centro, mesmo naqueles onde não ocorreram ações, por forma a que a exportação dos dados seja coerente para todos os anos. <p>e para o "SIRJUE controle de processos", com a criação de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Um campo com a contagem do tempo de resposta (= data de saída-data de entrada) • Listagem de entidades, incluindo ANAC, DGESTE, DGAE, Administração do Porto da Figueira da Foz e IAPMEI. <p>- Foi elaborado "Guia Orientador das consultas em razão da localização (SIRJUE)".</p> <p>- Foi elaborado o "Guia Orientador da REN".</p> <p>- Foi atualizado o "Relatório de Avaliação dos PDM de 2.ª Geração"</p> <p>- Em 20 de fevereiro de 2017 foram disponibilizados, para o Datacentro, 72 indicadores estatísticos de caracterização da Região Centro, sendo 44 sobre áreas de REN e 22 relativos ao RJUE.</p> <p>- Em março de 2017 foram disponibilizados, para o Datacentro, 123 indicadores estatísticos de caracterização da Região Centro, sobre dinâmica dos PMOT e da REN.</p> <p>Do exposto resulta o cumprimento do objetivo, uma vez que foram apesar de elaborados os "Guia Orientador das consultas em razão da localização (SIRJUE)" e atualizado o "Relatório de Avaliação dos PDM de 2.ª Geração" até 15 de dezembro, os mesmos só foram disponibilizados no Portal em data posterior.</p>
Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do ordenamento do território	<p>Foram realizadas 21 ações de sensibilização sobre diversas temáticas do ordenamento do território em que a DSOT tem intervenção.</p> <p>Destas 14 ações, dirigiram-se essencialmente aos autarcas, dirigentes e técnicos municipais, projetistas, cidadãos, empresas, associações profissionais, com a presença de 466 participantes, nas seguintes Câmaras Municipais:</p> <p>Águeda (5/4); Castro Daire (6/4); Vila Velha de Ródão (18/4); Batalha (18/4); Vila de Rei (3/5); Vila Nova de Poiares (9/5); Celorico da Beira (10/5); Sever do Vouga (16/5); Belmonte (17/5); Poleiros (23/5); Anadia (23/5); Alvaiázere (30/5); Ílhavo (6/6); Gouveia (13/6).</p> <p>Foram ainda realizadas 7 ações de sensibilização em matéria do Ordenamento do Território, em instituições de ensino de Municípios da Região:</p> <p>1 - 30.05.2017 – Escola Secundária de Oliveira de Frades</p> <p>2 - 12.12.2017 – Escola C+S de Almeida – EB2 de Condeixa-a-Nova</p> <p>1 - 13.12.2017 – Escola Secundária de Penacova</p> <p>2 - 15.12.2017 – Escola Secundária de Arganil + Escola Secundária José Falcão (Curso Profissional de Turismo)</p> <p>1 - 18.12.2017 – ISLA de Leiria.</p> <p>Este objetivo foi superado, porquanto foram realizadas 21 ações de sensibilização sobre diversas temáticas do ordenamento do território em que a DSOT tem intervenção em 21 municípios, o que perfaz uma taxa de cobertura de 27,3%, ultrapassando largamente a meta de 15%.</p>

<p>Colaborar com outras entidades ou Unidades Orgânicas da CCDRC</p>	<p>Foi garantida a participação em todas as reuniões em representação da CCDRC bem como a emissão de contributos para outras Unidades Orgânicas da CCDRC, o que perfaz uma taxa de execução de 100%.</p> <p>A saber:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ERRANC: Foram informados 582 processos de enquadramento no Regime Jurídico da RAN, que foram apreciados em 27 reuniões do órgão; - RERAE: Apreciação da sustentabilidade territorial e ambiental e participação na Conferência Decisória relativamente a 74 processos de Regularização de atividades económicas e elaboração de 50 contributos para as DSR relativamente ao enquadramento das alterações à REN associadas a esses processos; - CPAI: No âmbito da Comissão Permanente de Apoio ao Investidor, foram analisados, em matéria de enquadramento nos PDM e outras condicionantes à ocupação, 7 propostas de investimento em áreas afetadas pelos Incêndios de 2017; - POR Centro 2020: Foram emitidos 10 pareceres em matéria de enquadramento nos Planos Territoriais, no âmbito da análise de candidaturas a áreas de localização empresarial; - ICNF, APA/ARH's e Câmaras Municipais – 60 Reuniões e pareceres sobre a “transposição de normas dos PEOT para os PMOT”; - CCDR Lisboa e Vale do Tejo: Emissão de 3 pareceres e participação em 1 reunião, no âmbito das Conferências Procedimentais dos PIERS de Pé da Pedreira, Cabeça Veada e Vale das Salgueiras; - Conselhos da Região Hidrográfica: Participação em 2 reuniões: Conselho da Região Hidrográfica do Centro e Conselho da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste; - Conselhos Estratégicos de Áreas Protegidas: Participação em 1 reunião: Conselho estratégico da RN das Dunas de S. Jacinto; - Comissão Nacional de Coordenação de Combate à Desertificação: Participação em 1 reunião; - IGAMAOT: Colaboração no âmbito dos processos inspetivos sobre o cumprimento do Regime da REN nos municípios de Anadia, Mira, Oliveira do Hospital, Vagos e CCDRC, na área dos Planos de Ordenamento das Albufeiras de Castelo de Bode, Cabril, Bouça e Santa Luzia, nas Zonas Adjacentes ao Rio Zêzere (Covilhã, Fundão e Penamacor e Belmonte, Guarda e Manteigas) e na Área do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, nomeadamente, com a disponibilização de elementos processuais e Cartas da REN em ficheiro tif ou vetorial georreferenciadas para 22 situações avaliadas; - Colaboração com a DSAJAL em processos de contraordenação (21) e judiciais (7), na análise de aspetos específicos para enquadramento em Planos Territoriais e Servidões e Restrições de Utilidade Pública; - Colaboração com a DSF na verificação do cumprimento do Regime Jurídico da REN, nomeadamente na verificação de 34 alvarás de loteamento. - Colaboração com a DSA, quanto a análise do descritor Ordenamento do Território, em 357 processos elaborados pela DSOT ou pelas DSR, relativamente a AIA, AinC, RERAE, operações de gestão de resíduos, planos de gestão de lamas, entre outros; - CRUU – encaminhados pelo Centro de Resposta ao Utente/Utilizador, foi dada resposta a 1943 e-mails, 542 solicitações telefónicas e 79 atendimentos presenciais, num total de 2564 respostas.
<p>Garantir, em tempo útil, a emissão de pareceres em matérias de uso, ocupação e transformação do território</p>	<p>No âmbito da gestão territorial, foi dada resposta a todos os 2835 processos que deram entrada nesta CCDR, dentro do prazo legal (com os RFL disponibilizados no SI-ICNF em prazos inferiores a 15 dias), nunca ultrapassando os 30 dias (tempo medio de resposta de 11 dias), conforme quadro de circulação interna de processos.</p> <p>Do exposto, resulta uma taxa de execução de 100%, superando-se, assim, o objetivo.</p>
<p>Garantir a decisão concertada das Entidades Externas (EE), no âmbito do RJUE, da REN e na formação e dinâmica de PMOT</p>	<p>No SIRJUE foram emitidas 731 decisões globais e elaborados 521 pareceres, num total de 1252 intervenções da CCDR no âmbito do artigo 13.º-A do RJUE. Foram ainda realizadas de 83 conferências decisórias. Todos estes atos foram realizados no prazo legalmente previsto, o que perfaz uma taxa de realização de 100%.</p> <p>No âmbito do RJREN foi realizada a totalidade das conferências de serviço no prazo legal (304), perfazendo uma taxa de realização de 100%.</p> <p>No âmbito da formação e dinâmica de PMOT, foram realizadas 15 reuniões de Conferências Procedimentais e 4 reuniões de concertação, dentro do prazo legal, perfazendo também uma taxa de execução de 100%.</p>

<p>Garantir a colaboração permanente com as entidades de tutela, contribuindo para a definição das bases gerais de ordenamento de território e urbanismo</p>	<p>No âmbito da colaboração permanente com as entidades de tutela, a DSOT participou nos seguintes trabalhos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - SEOTCN – Ponto de situação da delimitação da REN na Região Centro e Posição da CCDRC sobre os pareceres do ICNF nas delimitações da REN; - CNT – todas as reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão Nacional do Território; - CNT (Grupo de trabalho para alteração do PNPOT) – 12 reuniões e emissão de contributos; - CNT (Grupo de trabalho do RERAE) – 10 reuniões; - CNT (Grupo de trabalho da REN) – 10 reuniões e emissão de contributos, nomeadamente às Propostas de alteração ao RJREN (Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro) e Portaria n.º 419/2012, de 20 de dezembro, e à Proposta de alteração à RCM n.º 81/2012, de 3 de outubro, com a redação dada pela Declaração de Retificação n.º 71/2012, de 30 de novembro); - CNT (Grupo de trabalho da PCGT - Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial) – Participação em todas as reuniões e emissão de contributos para a respetiva estruturação; - DGT – contributos para a proposta de Dec. Regulamentar que altera os “Conceitos Técnicos” do D.Reg.9/2009, de 29/05; - DGT – contributos para a proposta de D. Regulamentar que estabelece o “Sistema de Informação Gráfica dos Planos territoriais”; <p>Foi ainda prestada colaboração a outros ministérios, designadamente nas seguintes matérias:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contributos ao projeto do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril - Regime jurídico da instalação e exploração dos estabelecimentos de culturas em águas marinhas. - Propostas de simplificação de procedimentos inerentes à reconstrução, prevenção e reabilitação socioeconómica da área afetada pelo incêndio florestal do Pinhal Interior. - Contributos ao projeto do Decreto-Lei n.º 341/2017 - Regime excepcional de controlo prévio à reconstrução de edifícios de habitação permanente destruídos ou gravemente danificados em resultado de catástrofe. - Contributos para a Sustentabilidade Financeira II - Análise dos Serviços e Efetivos. <p>Este objetivo foi superado, porquanto foi dada resposta a todos os pedidos de colaboração da Tutela, no prazo solicitado, nunca ultrapassando 30 dias.</p>
<p>Efetuar o acompanhamento dos processos de elaboração, alteração e revisão dos IGT bem como a sua suspensão e estabelecimento de Medidas Preventivas</p>	<p>Neste âmbito foram efetuadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 2 reuniões preparatórias; - 108 reuniões e emitidos pareceres no âmbito do acompanhamento (plenárias, setoriais e de esclarecimentos); - 19 pareceres finais; - 8 pareceres sobre AAE; - 32 Pareceres e informações sobre procedimentos de Revogação, Alteração por Adaptação e Correções Materiais e retificações. <p>Os dados apresentados perfazem também uma taxa de realização de 100%.</p>

		Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Da Avaliação		
					superou	cumpriu	não cumpriu
Direção de Serviços de Ambiente	DSA/DAA/DLPA	Sensibilizar cidadãos e instituições para a temática do Ambiente	N.º de ações de sensibilização relacionadas com o ambiente	8	X		
		Disponibilização de documentos e de informação relevante em matéria de ambiente	Data da atualização: - Informação no Portal - contributo para o DATACENTRO	15 de dezembro		X	
		Contribuir para a execução das políticas de ambiente através da participação assídua nas Comissões e Grupos de trabalho externos de âmbito nacional e regional e em ações externas e internas de uniformização de procedimentos	(N.º de convocatórias/N.º de Presenças)*100	95%	X		
		Garantir a colaboração permanente com as entidades da tutela e outras, contribuindo para a definição de normativos em matéria de ambiente	% de contributos no prazo solicitado, nunca ultrapassando 30 dias	95%	X		
		Continuar a dar resposta às solicitações não integradas em procedimentos com prazos legais estabelecidos, no prazo máximo de 30 dias úteis	% de respostas dadas em menos de 30 dias úteis/ n.º total de respostas dadas	85%	X		
	DSA/DAA	Manter a média de redução dos prazos legais estabelecidos na execução das atividades inerentes ao regime jurídico de AIA (com exceção dos procedimentos a decorrer na plataforma siliamb)	N.º Total de dias gastos nos restantes procedimentos do RJAIA/N.º total de procedimentos	As constantes das fichas de atividade	X		
		Garantir a tomada de decisão sobre os procedimentos de AlncA (FER) em menos de 60 dias, em média	N.º total de dias gastos/ N.º total de procedimentos	55 dias	X		
		Garantir a eficácia na avaliação de impacte ambiental e avaliação de incidências ambientais (DSA)	Número de ações de acompanhamento da Pós-Avaliação de projetos que tenham sido sujeitos a procedimentos de AIA/AlncA	12	X		
		Garantir com eficácia o cumprimento do regime de prevenção e controlo das emissões de poluentes para a atmosfera e legislação complementar	% de validação de relatórios de monitorização e resposta a solicitações	85%			X
		Garantir a divulgação da Qualidade do ar da Região	Disponibilização do relatório anual da qualidade do ar na Região Centro, com base no funcionamento da rede regional da qualidade do ar	15 maio	X		
	DSA/DLPA	Manter a eficácia nos processos de licenciamento: industrial (SIR) e atividade pecuária (REAP).	Disponibilização do inventário regional das emissões atmosféricas para 2016	31 julho			X
			% de pareceres de licenciamento emitidos no prazo legal	85%			X
		Manter a eficácia na aprovação e acompanhamento do Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística (PARP) de pedreiras	% de participação na realização vistorias	90%	X		
			% de pareceres emitidos no prazo legal	85%			X
			% de participação na realização vistorias	90%	X		
Manter a eficácia no procedimento de licenciamento das operações de gestão de resíduos nos termos do RGGR	Regime Geral % de Alvarás de Licença emitidos no tempo legalmente previsto	90%			X		

<p>Manter a monitorização operacional das entidades gestoras de RU, em linha de ação com o PERSU 2020</p> <p>Assegurar o acompanhamento de todos os processos de regularização das atividades económicas, no âmbito do DL n.º 165/2014, de 5/11 e Lei n.º 21, de 19/07.</p>	Regime Simplificado			
	% de Alvarás de Licença emitidos no tempo legalmente previsto	90%		x
	N.º de RAA analisados	5		x
	% de processos acompanhados, em tramitação no decorrer de 2017	100%		x

Direção de Serviços do Ambiente	
Objetivos	Fundamentações
Sensibilizar cidadãos e instituições para a temática do Ambiente	Pretendeu-se com este objetivo promover ações de sensibilização a realizar na Região Centro, na área do ambiente. Nestas ações estão incluídas as sessões de sensibilização ambiental realizadas em Escolas, visitas de estudo às Estações da Qualidade do Ar, realização de workshops, Seminários ou outras ações de natureza educativa, ou informativa no âmbito das temáticas em que se integram as competências da DSA. Estavam previstas 8 ações como meta, tendo sido realizadas : 2 sessões de esclarecimento sobre as guias eletrónicas de acompanhamento do transporte de resíduos E-Gar, que contaram com a presença de 294 participantes; 1 sessão sobre certificados de destruição de VFV que contou com 53 participantes; 1 ação de sensibilização ambiental realizada na Escola Júlio Dinis em Ovar, 1 aula na FCTUC sobre Avaliação de Impacte Ambiental e 5 visitas a empreendimentos turísticos no âmbito do Programa Gree Key. O objetivo foi superado.
Disponibilização de documentos e de informação relevante em matéria de ambiente	Foram atualizados 6 itens no Portal da responsabilidade da DSA: Consultas Públicas, Relatórios da Qualidade do AR, Planos de Gestão de Solventes, Relatórios de Monitorização Ambiental e Declarações de impacte Ambiental. Relativamente ao contributo para o DATACENTRO, em virtude da informação e alguns indicadores depender da APA, não foi efetuado no tempo que estava previsto. A atualização do Portal foi superada mas o envio de dados para o DATACENTRO não foi cumprido, pelo que se considerada o objetivo apenas cumprido.
Contribuir para a execução das políticas de ambiente através da participação assídua nas Comissões e Grupos de trabalho externos de âmbito nacional e regional e em ações externas e internas de uniformização de procedimentos	Além das ações que se encontravam identificadas e previstas, participou ainda em muitas outras no âmbito de Grupos de Trabalho criados ao longo ano ou em função de necessidades que foram surgindo, nomeadamente através da prestação de contributos no âmbito da plataforma LUA, contributo para a elaboração da Estratégia Nacional de Educação Ambiental e normativos legais em alteração, Em 2017 estiveram em pleno funcionamento os GT e Comissões: NREAP, o Grupo de Apoio à Gestão do PERSU 2020, Grupo de Pontos Focais do RJAIA (GPFNRJAIA), GTAR e o GT para a Estratégia Nacional para o AR (ENAR), GT no âmbito da gestão de lamas (GTADL); GT para a tomada de decisão sobre processos de regularização das atividades económicas, reuniões na APA e na SEAmb sobre a operacionalização do diploma do Licenciamento Único Ambiental (LUA), Qualificação dos operadores de gestão de resíduos que procedem ao tratamento de REEE e harmonização e procedimentos sobre a temática resíduos. O objetivo foi superado.
Garantir a colaboração permanente com as entidades da tutela e outras, contribuindo para a definição de normativos em matéria de ambiente	Neste objetivo foram várias as solicitações, quer da SEAmb quer da APA, na preparação de contributos para alterações legislativas, normas e harmonização de procedimentos e no trabalho desenvolvido no âmbito da qualificação dos operadores de REEE's.
Continuar a dar resposta às solicitações não integradas em procedimentos com prazos legais estabelecidos, no prazo máximo de 30 dias úteis	Para um universo de 1781 pedidos externos enquadrados neste objetivo, foi dada resposta em menos de 30 dias a 1706, correspondendo a 95,8%, tendo o objetivo sido superado.
Manter a média de redução dos prazos legais estabelecidos na execução das atividades inerentes ao regime jurídico de AIA (com exceção dos procedimentos a decorrer na plataforma siliamb)	Excluindo os procedimentos que decorreram na plataforma SILIAmb, foi conseguida uma média de 95 dias para conclusão do procedimentos de AIA, quando o prazo é de 100 dias, pelo que o objetivo foi superado.
Garantir a tomada de decisão sobre os procedimentos de AlncA (FER) em menos de 60 dias, em média	Estava prevista a meta de 55 dias para concluir os procedimentos de avaliação de incidências ambientais (FER). Foi conseguida uma média de 54 dias, pelo que o objetivo foi superado.
Garantir a eficácia na avaliação de impacte ambiental e avaliação de incidências ambientais (DSA)	Pretendia-se realizar, como meta, 12 ações de acompanhamento da Pós-Avaliação de projetos que tenham sido sujeitos a procedimentos de AIA/AlncA. Foram realizadas 13 ações, entre análise dos relatórios de monitorização e visitas de acompanhamento dos projetos, pelo que o objetivo foi superado.
Garantir com eficácia o cumprimento do regime de prevenção e controlo das emissões de poluentes para a atmosfera e legislação complementar	Relativamente a este objeto, a meta prevista previa a validação de 85% dos relatórios de monitorização e resposta a solicitações. Em virtude de não se ter concretizado em 2017 a entrada de um técnico superior para colmatar a saída do atual Chefe de Divisão de Licenciamento, ao que acrescentou a saída da outra técnica afeta a estas funções para o cargo de Chede de Divisão de Avaliação Ambiental, não foi possível atingir o objetivo, cujo resultado ficou pelos 83%. Dum universo de 1278 relatórios, foram tratados 1305.

<p>Garantir a divulgação da Qualidade do ar da Região</p>	<p>Este objetivo é composto por 2 indicadores: 1. Disponibilização do relatório anual da qualidade do ar na Região Centro, com base no funcionamento da rede regional da qualidade do ar – a meta estabelecida para este indicador foi superada. O relatório foi disponibilizado em 129 dias, quando estavam previsto 135 dias; 2. Disponibilização do inventário regional das emissões atmosféricas para 2016 – a meta estabelecida para este indicador foi cumprida parcialmente, foi disponibilizado o ficheiro a todos os operadores para registo da informação, mas a elaboração do relatório não foi possível por falta de recursos humanos. O Técnico que estava responsável pela sua execução passou a Chefe de divisão. Assim, considera-se o objetivo apenas cumprido.</p>
<p>Manter a eficácia nos processos de licenciamento: industrial (SIR) e atividade pecuária (REAP).</p>	<p>Neste enquadramento foram emitidos 135 pareceres (80 e 55, respetivamente, de processos SIR e REAP). Foi dado parecer na meta estabelecida em 83% dos processos. Verificou-se a impossibilidade de cumprir o objetivo na medida em que dada exigência adicional que foi colocada nos processos de licenciamento de OGR, foi necessário atribuir tarefas aos técnicos que nesse âmbito que estavam alocados a este tipo de trabalho. Foram também preponderantes para o incumprimento de vários objetivos, o volume de trabalho associado aos processos de regularização ao abrigo do DL 165/2014, através da elaboração de 450 ofícios a comunicar o parecer nos termos do art.º 8.º daquele diploma ou a nomear os representantes da CCDR nas Conferências Decisórias (CD) e ainda na participação de várias CD, a exigência adicional na análise dos licenciamentos de Operações de Gestão de Resíduos, necessária face à verificação sistemática de erros nos licenciamentos e também pela maior exigência na instrução e análise dos processos decorrentes da aplicação do Regime de Licenciamento Único Ambiental. Acresce ainda que se verificaram situações de doença de funcionários que dificultaram também respostas atempadas a pedidos formulados.</p>
<p>Manter a eficácia na aprovação e acompanhamento do Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística (PARP) de pedreiras</p>	<p>No que se refere a este procedimento, dado que houve a necessidade de distribuir tarefas de OGR a colaboradores afetos a esta atividade, a mesma passou a ser assegurada apenas por uma colaboradora, ao contrário do que se passou em anos anteriores.</p>
<p>Manter a eficácia no procedimento de licenciamento das operações de gestão de resíduos nos termos do RGGR</p>	<p>No que se refere às OGR, face à maior exigência colocada na análise dos processos, verificou-se a existência de situações de indeferimento de pedidos, com o consequente trabalho adicional de notificação dos requerente em sede de audiência prévia nos termos do CPA, nomeadamente análise de alegações apresentadas no referido âmbito e tomada de decisão final.</p>
<p>Manter a monitorização operacional das entidades gestoras de RU, em linha de ação com o PERSU 2020</p>	<p>A análise foi efetuada no âmbito do relatório “Gestão de Resíduos Urbanos na Região Centro – 2016, no qual foi feita uma análise profunda sobre a gestão de resíduos urbanos, desempenho dos vários sistemas de gestão, bem como o cumprimento das metas definidas no PERSU 2020. De salientar que se entendeu que o relatório deveria ser único, integrando os vários Sistemas, no sentido de permitir uma análise comparativa.</p>
<p>Assegurar o acompanhamento de todos os processos de regularização das atividades económicas, no âmbito do DL n.º 165/2014, de 5/11 e Lei n.º 21, de 19/07.</p>	<p>Foi assegurado o acompanhamento de todos os processos RERAE, na medida em que a DSA é a Direção de Serviços incumbida de assegurar a gestão destes procedimentos na CCDR, sendo que a CCDR é entidade obrigatoriamente envolvida nos procedimentos de Regularização das atividades económicas. Foram elaborados e expedidos 450 ofícios a comunicar o parecer nos termos do art.º 8.º daquele regime jurídico ou a nomear os representantes da CCDR nas Conferências Decisórias (CD) e ainda na participação de várias CD, principalmente aquelas em que a DSA exerce a competência no licenciamento da atividade (OGR).</p>

	Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Da Avaliação		
				superou	cumpriu	não cumpriu
Direção de Serviços de Fiscalização	Implementar Plano de Fiscalização	N.º de ações de fiscalização técnica do plano realizadas pela DSF	70	X		
	Dar resposta às reclamações em tempo útil	$N.º \text{ de dias de calendário médio para uma resposta em } 90\% \text{ das reclamações} / ((\sum(\text{data da entrada da reclamação } i - \text{data da resposta à Reclamação } i)) / (n.º \text{ de reclamações}))$	30	X		
	Garantir o cumprimento da legislação de ambiente e de ordenamento do território	N.º de situações resolvidas. Resolvidas - Cumprimento das normas legais aplicáveis após notificação aos infratores	100		X	
	Dar resposta em tempo útil aos pedidos de pareceres no âmbito do regime geral do ruído	$N.º \text{ de dias de calendário médio para uma resposta em } 90\% \text{ das solicitações} / ((\sum(\text{data da entrada da solicitação } i - \text{data da resposta à solicitação } i)) / (n.º \text{ de solicitações}))$	30	X		
	Assegurar a participação assídua nas Comissões e Grupos de Trabalho, internos e externos	Presenças em reuniões (% de presenças) (N.º de presenças / n.º de convocatórias) x 100	90%	X		

Direção de Serviços de Fiscalização	
Objetivos	Fundamentações
Implementar Plano de Fiscalização	Relativamente à implementação do plano de fiscalização de 2017, foram realizadas pelos Técnicos da Direção de Serviços de Fiscalização 109 ações de fiscalização relativas a diferentes depósitos ilegais de veículos em fim de vida e de resíduos, operadores de gestão de resíduos licenciados, à gestão de resíduos perigosos, passivos ambientais e pedreiras, gestão de RCD, lamas de ETAR, estabelecimentos industriais, oficinas de automóveis, agropecuárias, loteamentos, Reserva Ecológica Nacional e Rede Natura 2000, distribuídos por diferentes locais da Região Centro. A meta de superação era de 70 ações de fiscalização, pelo que o objetivo foi superado.
Dar resposta às reclamações em tempo útil	O tempo de resposta dado em 2017 às reclamações no âmbito do ambiente, ordenamento do território e conservação da natureza, tratadas na Direção de Serviços da Fiscalização foi inferior a 30 dias úteis, em 99% das reclamações. A meta de superação era de 30 dias em 90% das reclamações, pelo que o objetivo foi superado
Garantir o cumprimento da legislação de ambiente e de ordenamento do território	Na sequencia das ações de fiscalização efetuadas no âmbito do plano de fiscalização de 2017 e das ações extra plano de fiscalização foram resolvidas 100 situações de incumprimento da legislação ambiental e de ordenamento do território. O critério de superação estabelecido era a resolução de 100 situações de incumprimento da legislação ambiental e de ordenamento do território, sendo assim cumprido o presente objetivo.
Dar resposta em tempo útil aos pedidos de pareceres no âmbito do regime geral do ruído	Relativamente ao tempo de resposta aos pedidos de pareceres no âmbito do regime geral do ruído foi de 13 dias (média) em 90% das solicitações. A meta de superação era de 30 dias (média) em 90% das reclamações, pelo que o objetivo foi superado.
Assegurar a participação assídua nas Comissões e Grupos de Trabalho, internos e externos	A Direção de Serviços de Fiscalização assegurou a participação nas reuniões de trabalho relativas a comissões e grupos de trabalho, internos e externos para as quais foi destacada, no número total de 20. Em 2017, foi assegurada a participação em 20 reuniões de trabalho. Destacam-se os seguintes grupos de trabalho: Comissão de Acompanhamento sobre a poluição do Rio Tejo; Plano Nacional de Fiscalização e Inspeção Ambiental 2017; Grupo de trabalho do Ruído, licença especial de ruído (LER). Assim, considera-se que o objetivo foi superado.

		Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Da Avaliação		
					superou	cumpriu	não cumpriu
Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira	DTCI	<i>Um infraestrutura tecnológica robusta e consolidada na base do sistema de informação que suporta toda a atividade da CCDRC e do PO Centro. (*)</i>	Renovação da VPN e Firewall	Até 30 de setembro			
			Posto de Trabalho Móvel (e-@)	5% dos utilizadores da CCDRC até 30 de dezembro			
			Cartão Integrado de Identificação do Trabalhador	Até 30 de dezembro			
		<i>Um sistema aplicacional bem pensado e construído é fundamental para o sucesso da atividade da organização.</i>	Novo Eprodoc	50% de funcionalidades migradas		X	
			Disponibilização do módulo de BI no WebGEP;	Módulo BI desenvolvido		X	
			Disponibilização de 1 módulo novo no WebGep (Ambiente Ordenamento Jurídico);	Até 30 de dezembro			X
	<i>Comunicar para melhorar e organizar</i>	Iniciativas Dados Abertos	1 iniciativa até 30 de dezembro		X		
		Ampliar o módulo Projetos Aprovados Centro2020 (localização e foto do projeto)- 40%	Até 30 de abril	X			
	DORH	CCDRC – Papel zero	Otimizar o arquivo documental da CCDRC- 60%	Até 30 de agosto	X		
			Desenvolver o interface entre as Normas e Procedimentos e um processo GEP	Até 30 de outubro		X	
		<i>A formação que dinamiza, Parte II – potenciar a dinamização adquirida nos últimos anos na área da formação.</i>	Iniciar processo de certificação de um gabinete de formação – Estudo de viabilidade – 50%	Até 30 de setembro		X	
		Atendimento de Qualidade – Um atendimento de qualidade produz celeridade e clareza nos processos	Realizar <i>Briefings</i> da equipa da DORH quinzenais (exceto em junho, julho e agosto) - 18	80% dos briefings previstos	X		
			Elaborar FAQ dos temas tratados nos Briefings - 18	80% das FAQ previstas	X		
		DGFP	<i>Preparação do sistema contabilístico para implementação do SNC-AP</i>	Aplicação informática – carregamento do orçamento para 2018	Até 31 de dezembro		X
<i>Sistema de Controlo Interno</i>			Elaboração do Sistema de Controlo Interno	Até 31 de dezembro		X	
<i>Certificação da Conta de Gerência</i>			Fiscal único	Até 1 de maio		X	
<i>CCDRC- Papel Zero – Repensar os fluxos de informação otimizando os circuitos e reduzindo a utilização do papel</i>	Reduzir a utilização de papel		Menos 2%	X			

Objetivos	Fundamentações
Um infraestrutura tecnológica robusta e consolidada na base do sistema de informação que suporta toda a atividade da CCDRC e do PO Centro.	(*) A afetação dos dois técnicos da área de redes e sistemas durante algum tempo para atividades relacionadas com a recuperação das habitações nos incêndios, incluindo diverso trabalho de campo, teve um impacto significativo na atividade respetiva. Por esse motivo, não é possível avaliar a este objetivo que dependia largamente do trabalho destes recursos.
Um sistema aplicacional bem pensado e construído é fundamental para o sucesso da atividade da organização.	Este objetivo foi concretizado com sucesso, com exceção do desenvolvimento do módulo do WebGEP. Efetivamente, o recurso de que seria destacado para esta atividade este envolvido no desenvolvimento da solução SIGE- Sistema de Informação de Gestão de Emergências relacionado com a recuperação das habitações afetadas pelos incêndios.
Comunicar para melhorar e organizar	Este objetivo foi superado, tendo sido melhorado o site dos projetos aprovados do Centro2020 e organizada a totalidade da informação em arquivo.
CCDRC – Papel zero	Este objetivo não foi totalmente cumprido. Estão realizadas as atualizações das Normas, e iniciou-se o trabalho conjunto coma DTCl para desenvolver o interface com o processo GEP.
A formação que dinamiza, Parte II – potenciar a dinamização adquirida nos últimos anos na área da formação.	O estudo foi elaborado no âmbito de um estágio curricular e encontra-se para aprovação. Foi feito um resumo de todas as ações de formação realizadas pelos trabalhadores da CCDRC, com a indicação de custos associados, por forma a justificar a necessidade de se avançar para a certificação da formação realizada pela CCDRC.
Atendimento de Qualidade – Um atendimento de qualidade produz celeridade e clareza nos processos	Foram realizadas bem mais briefing dos que estavam previstos. Estas reuniões de equipa versaram matérias que de alguma forma foram alvo de alterações legislativas e/ou tiveram um acréscimo de dúvidas por parte dos trabalhadores. De algumas destas matérias estudadas foram elaboradas FAQ a disponibilizar na intranet para acesso a todos os trabalhadores.
Preparação do sistema contabilístico para implementação do SNC-AP	O plano de contas orçamental e patrimonial para aplicação do SNC-AP a 1 de janeiro de 2018 foi definido, no entanto o imobilizado não foi integralmente reclassificação o que não inviabilizou a aplicação do SNC-AP na data prevista
Sistema de Controlo Interno	Não foi elaborado o sistema de controlo interno. A prioridade estabelecida foi de efetuar todas as parametrizações de modo a aplicar o SNC-AP, numa segunda fase prevê-se a elaboração deste documento tendo já presente a realidade da aplicação informática na definição dos fluxos e dos procedimentos
Certificação da Conta de Gerência	O procedimento de contratação do fiscal único para foi concluído dia 11 de abril de 2017. Nesse mesmo dia foi remetido um ofício ao Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão a solicitar a preparação do despacho conjunto (tutela e fianças)de nomeação. O despacho conjunto de nomeação do fiscal único foi assinado pelo Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão dia 23/08/2017 e pelo Senhor Ministro das Finanças dia 14/09/2017.
CCDRC- Papel Zero – Repensar os fluxos de informação otimizando os circuitos e reduzindo a utilização do papel	O consumo médio mensal de papel em 2017 foi de 116.466 folhas, e em 2016 foi de 153.089, ou seja verificou uma redução de consumo de 36.623 que corresponde a uma redução de 23%.

	Objetivos	Indicadores desempenham	Meta	Da Avaliação		
				superou	cumpriu	não cumpriu
Divisão Sub-Regional de Aveiro	1 – Contribuir para o acompanhamento eficaz da elaboração, alteração e revisão de IGT's	Número de dias úteis que, em média, demora a emissão de proposta de parecer	15 dias úteis		X	
	2 – Garantir celeridade e eficácia nas respostas às solicitações em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	Número de dias úteis que, em média, demora a emissão de parecer, ou a comunicação da decisão ao requerente, nas matérias subdelegadas à DSRA	20 dias úteis		X	
	3 – Garantir, através de ações de fiscalização, o cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis nas áreas do ambiente e do ordenamento do território	Número de ações do Plano de Fiscalização e extra-Plano de Fiscalização realizadas, com relatório e ordem validada	32 do PF, 20 extra-PF	X		
	4 – Assegurar a participação assídua nas Comissões e Grupos de Trabalho, internos e externos	Percentagem de convocatórias e convites assegurados, presencialmente	80%	X		

Divisão Sub-Regional de Aveiro	
Objetivos	Fundamentações
Acompanhamento eficaz da elaboração, alteração e revisão de IGT's	Em 2017, a DSR de Aveiro teve intervenção concreta no acompanhamento de alguns processos de elaboração de Planos de Pormenor, através da análise de documentos elaborados pelas Câmaras Municipais ou outras entidades, aferição das intervenções no terreno, realização de reuniões com as equipas técnicas e elaboração de informações para efeitos de pareceres intermédios e finais em articulação com a DSOT/DOTCN. Meta cumprida
Resposta, em tempo útil, às solicitações dos utentes em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	De um volume global de cerca de 600 processos analisados e tramitados na DSR de Aveiro (fonte: GEP), os mais relevantes para este objetivo são ações sujeitas ao regime da Reserva Ecológica Nacional (vulgo “comunicações” REN, bem como reconhecimentos de relevante interesse público, RIP's), regularizações extraordinárias de atividades e operações de gestão de resíduos. Desta frente de trabalho decorre, mensalmente, a alimentação das bases de dados da REN, em articulação com a DSOT/DGT que, por sua vez, permite a atualização da plataforma Datacentro com indicadores de ordenamento do território e gestão territorial. Meta cumprida, com tempo médio de resposta de 17 dias úteis (fonte: registo próprio, apoiado no GEP)
Fiscalizar o cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis nas áreas do Ambiente e Ordenamento do Território	Foram realizadas pelos técnicos da DSR de Aveiro cerca de 160 ações de fiscalização , das quais cerca de 70 inscritas pela DSF no Plano de Fiscalização de 2017. Trata-se de uma frente de trabalho intensa e em linha com a dinâmica económica instalada na Sub Região de Aveiro, que implica varrimentos de campo, pesquisa e elaboração de informações, de autos de notícia, de propostas de notificação (ordem), verificação de cumprimento, contacto com municípios e forças policiais, audiências em Tribunal. Meta superada
Assegurar a participação assídua nas Comissões e Grupos de Trabalho, internos e externos	Ao longo do ano de 2017, este objetivo materializou-se, basicamente, da análise dos dossiers, recolha de contributos e pareceres, formalização de sínteses e propostas de atuação designadamente nos seguintes âmbitos: Comissão de Acompanhamento de processos RJAIA, Comissão de Acompanhamento de processos RJIGT, Conferências Decisórias de processos RERAE, Comissão de Vistorias Ambientais, Testemunhas em Tribunal no âmbito de processos de contraordenação ambiental, Comissão Distrital de Proteção Civil de Aveiro, Comissão Distrital de Aveiro de Defesa da Floresta contra Incêndios, Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal da CIM Região de Aveiro, Conselho Estratégico da Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto. Meta superada com comparência em 100% das reuniões e ações conjuntas.

	Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Da Avaliação		
				superou	cumpriu	não cumpriu
Divisão Sub-Regional de Castelo Branco	1 - Contribuir para o acompanhamento eficaz da elaboração, alteração e revisão de Programas e Planos Territoriais	1 - Tempo médio para emissão de parecer (Peso: 100%)	10 dias úteis para emissão de parecer		X	
	2 - Garantir a fiscalização do cumprimento da Legislação e Regulamentação aplicáveis nas áreas do Ambiente e do Ordenamento do Território	1 - Ações realizadas em acordo com o Plano da DSF (Peso: 40 %)	30 ações	X		
		2 - Ações não inseridas em plano (Peso: 40 %)	20 ações	X		
		3 - Apreciação de reclamações (Peso: 20 %)	15 dias úteis para emissão de parecer	X		
	3 - Garantir celeridade e eficácia na resposta às solicitações em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	1 - Tempo médio de resposta (ações com delegação de competências) (Peso: 50%)	10 dias úteis para emissão de parecer	X		
		2 - Tempo médio de resposta (ações sem delegação de competências) (Peso: 50%)	10 dias úteis para emissão de parecer	X		
	4 - Assegurar a participação assídua nas Comissões e Grupos de Trabalho, internos e externos	1 - Presenças em reuniões, com prévia emissão de parecer (Peso: 100%)	90% de presenças (n.º de presenças / n.º de convocatórias) x 100	X		

Divisão Sub-Regional de Castelo Branco	
Objetivos	Fundamentações
1 - Contribuir para o acompanhamento eficaz da elaboração, alteração e revisão de Programas e Planos Territoriais	Foi garantido o prazo de 10 dias úteis para a emissão de pareceres referentes aos processos de acompanhamento da elaboração, alteração e revisão de Planos Territoriais de âmbito municipal
2 - Garantir a fiscalização do cumprimento da Legislação e Regulamentação aplicáveis nas áreas do Ambiente e do Ordenamento do Território	A DSRCB desenvolveu um trabalho intenso e eficaz na área da Fiscalização, não só superando as metas previstas no Plano da Fiscalização como promovendo um vasto conjunto de novas intervenções
3 - Garantir celeridade e eficácia na resposta às solicitações em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	De acordo com o controlo interno efetuado e registos do Mapa de Circulação de Processos, o tempo médio de resposta às solicitações dos utentes ficou abaixo de 5 dias em ambos os parâmetros
4 - Assegurar a participação assídua nas Comissões e Grupos de Trabalho, internos e externos	Foi garantida a participação em todas as Comissões e Grupos de Trabalho, internos e externos, com uma taxa de 100% de presenças

	Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Da Avaliação		
				superou	cumpriu	não cumpriu
Divisão Sub-Regional de Guarda	1- Garantir o acompanhamento, no âmbito da cooperação técnica e financeira, às Autarquias Locais e outras Entidades pertencentes à área de intervenção da DSR da Guarda	1 – Percentagem dos documentos previsionais e de prestação de contas analisados, de entre os remetidos pelas Juntas de Freguesia (Peso: 25%)	90%	X		
		1.2 – Tempo médio de resposta, em dias úteis, para apreciar candidaturas e informar pedidos de comparticipação, após processo devidamente instruído (Peso: 25%)	10	X		
		1.3 - Percentagem dos documentos previsionais e de prestação de contas verificados, no prazo estabelecido pela DGAL, remetidos pelas Câmaras Municipais (Peso: 25%)	95%	X		
		1.4 - Percentagem de relatórios elaborados sobre os documentos do Fundo Social Municipal, remetidos pelas Câmaras Municipais, no prazo estabelecido pela DGAL (Peso: 25%)	95%	X		
	2- Contribuir para um acompanhamento eficaz na elaboração, alteração e revisão dos Planos Territoriais de âmbito municipal	2.1 – Percentagem de contributos, através de informações e/ou participação em reuniões, solicitados DSOT/DOTCN, dentro do prazo definido	95%		X	
	3- Garantir celeridade e eficácia na resposta às solicitações em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	3.1 – Percentagem de situações em que o tempo de resposta, na emissão de pareceres e propostas de decisão, não excede 15 dias úteis, após a correta instrução do processo (Peso 50%)	95%	X		
		3.2 – Percentagem de presenças asseguradas em grupos de trabalho, vistorias, conferências decisórias e outros. (Peso 50%)	95%	X		
	4- Garantir, através de ações de fiscalização, o cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis nas áreas do ambiente e do ordenamento do território	4.1 – Nº de ações de fiscalização realizadas e devidamente informadas de acordo com os procedimentos/normas estabelecidos (Peso: 50%)	25	X		
4.2 – Percentagem de situações em que o tempo de resposta às reclamações não excede 20 dias úteis após a sua receção na DSR (Peso: 50%)		95%	X			

Divisão Sub-Regional de Guarda	
Objetivos	Fundamentações
1- Garantir o acompanhamento, no âmbito da cooperação técnica e financeira, às Autarquias Locais e outras Entidades pertencentes à área de intervenção da DSR da Guarda	<p>Foram verificados todos os documentos previsionais e de prestação de contas remetidos pelas Juntas de Freguesia pertencentes à área de intervenção da DSR da Guarda.</p> <p>Na análise das candidaturas aos programas relacionados com a cooperação técnica e financeira e na consequente emissão de parecer foram utilizados, em média, 4 dias úteis.</p> <p>Na análise e elaboração da informação relativa aos pedidos de pagamento foram utilizados, em média, 4 dias úteis.</p> <p>No âmbito do SIIAL, foram verificados, através de uma cooperação estreita com a DCTF e a DGAL, os documentos previsionais e de prestação de contas dos municípios pertencentes à área de intervenção da DSR da Guarda e, consequentemente, validados, após os municípios terem procedido às necessárias retificações, quando aplicável.</p> <p>No âmbito do SIIAL, também foram verificados, através de uma cooperação estreita com a DCTF, os mapas semestrais do Fundo Social Municipal dos municípios pertencentes à área de intervenção da DSRG</p>
2- Contribuir para um acompanhamento eficaz na elaboração, alteração e revisão dos Planos Territoriais de âmbito municipal	<p>A DSR da Guarda elaborou, no prazo estipulado, as necessárias informações/pareceres para, conjuntamente com a DSOT/DOTCN, a CCDRC dar seguimento aos procedimentos de elaboração, alteração e revisão dos Planos Territoriais de âmbito municipal da área de intervenção da DSR da Guarda.</p> <p>A DSR da Guarda emitiu parecer e/ou proposta de decisão num prazo inferior a 15 dias úteis em 98,54% das situações.</p>
3- Garantir celeridade e eficácia na resposta às solicitações em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	<p>A DSR da Guarda garantiu a representação da CCDRC em 100% das solicitações que lhe foram dirigidas, das quais se pode destacar o elevado número de Conferências Decisórias, no âmbito do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, com a elaboração prévia dos necessários pareceres no âmbito do descritor ordenamento do território, de Vistorias e Grupos de Trabalho.</p>
4- Garantir, através de ações de fiscalização, o cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis nas áreas do ambiente e do ordenamento do território	<p>No âmbito do Plano de Fiscalização, foram realizadas e devidamente informadas 32 ações de fiscalização.</p> <p>Estas ações de fiscalização conduziram, entre outros efeitos positivos, à erradicação de 4 depósitos ilegais de passivos ambientais.</p> <p>A DSR da Guarda informou, com proposta de resposta quando aplicável, e remeteu à DSF, num prazo inferior a 15 dias úteis, 100% das reclamações apresentadas e/ou remetidas a esta U.O.. A meta era responder a 95% das reclamações num prazo inferior a 20 dias úteis.</p>

	Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Da Avaliação		
				superou	cumpriu	não cumpriu
Divisão Sub-Regional de Leiria	1 – Contribuir para um acompanhamento eficaz na elaboração, alteração e revisão dos Programas e Planos Territoriais.	Ind.1– Percentagem de contributos, através de informações, participações em reuniões, no âmbito da elaboração, alteração e revisão dos Programas e Planos Territoriais, solicitados pela DSOT/DOTCN, dentro do prazo definido. (Peso: 100%)	93% (número de respostas / número de solicitações) x100	x		
	2 – Garantir celeridade e eficácia na resposta às solicitações em matéria de uso, ocupação e transformação do solo.	Ind.1 – Tempo médio de resposta, em dias úteis, em matérias, com delegação de competências. (Peso: 40%)	15 dias	x		
		Ind. 2 – Tempo médio de resposta, em dias úteis, em matérias sem delegação de competências (enviados a DSOT). (Peso 30%)	15 dias	x		
		Ind.3 – percentagem de contributos dentro do prazo estabelecido pela DSA,. (Peso 30%)	93 % (número de contributos dentro do prazo estabelecido pela DSA / número de solicitações) X100	x		
	3 – Garantir a fiscalização do cumprimento da Legislação e Regulamentação aplicáveis nas áreas do Ambiente e do Ordenamento do Território.	Ind.1 – Numero de ações de fiscalização realizadas e devidamente informadas de acordo com os procedimentos e normas (Peso: 50%)	30 ações	x		
		Ind.2 – Percentagem de situações em que o tempo de resposta a reclamações não excede 20 dias uteis (Peso: 50%)	95 %			x
	4 – Assegurar a participação assídua nas Comissões e Grupos de Trabalho, internos e externos.	Ind.1 – Percentagem de presenças em reuniões, com prévia análise/informação/ concertação de posição a incorporar nas respetivas atas (Peso: 100%)	94 % (número de presenças / número convocatórias) x100	x		

Divisão Sub-Regional de Leiria	
Objetivos	Fundamentações
1 – Contribuir para um acompanhamento eficaz na elaboração, alteração e revisão dos Programas e Planos Territoriais	Foram sempre analisadas e respondidas as solicitações que chegaram a esta DSR, quer através de informações no GEP, quer através de e-mails e reuniões.
2 – Garantir celeridade e eficácia na resposta às solicitações em matéria de uso, ocupação e transformação do solo.	Ind.1- o tempo médio de resposta foi de 6 dias úteis, pelo que houve uma superação inequívoca do indicador utilizado para “Meta”. Ind. 2- o tempo médio de resposta foi de 7 dias úteis, pelo que houve uma superação inequívoca do indicador utilizado para “Meta”. Ind. 3- Tendo em conta o n.º de solicitações e os prazos estabelecidos para as respetivas respostas, quer pela DLPA, quer pela DAA , verifica-se que foi superado o indicador para a “Meta”.
3 – Garantir a fiscalização do cumprimento da Legislação e Regulamentação aplicáveis nas áreas do Ambiente e do Ordenamento do Território.	Ind. 1 - Realizaram-se 48 ações , pelo que houve uma superação inequívoca do indicador utilizado para “Meta” Ind. 2- Embora apenas não se tenha cumprido o tempo de resposta estabelecido em 3 casos, como o universo de solicitações em matéria de reclamações foi pequeno, não nos foi possível atingir a meta de 95%.
4 – Assegurar a participação assídua nas Comissões e Grupos de Trabalho, internos e externos	Verificou-se uma dinâmica socioeconómica grande na área de atuação desta DSR, que se traduziu num elevado número de solicitações para a intervenção na regularização de atividades económicas, com recurso à legislação da regularização extraordinária das atividades económicas- DL 165/2014, de 5 de novembro. Estivemos presentes em 92 Conferências Decisórias. De salientar que estas Conferências Decisórias previamente à sua realização, implicaram no mínimo a elaboração de 2 informações , cada uma, perfazendo assim um total de 184 informações, no mínimo. Participamos ainda em diversas reuniões de Avaliações de Impacte Ambiental, integrando as respetivas Comissões de Avaliação e em vistorias no âmbito do licenciamento das atividades económicas . Relativamente à meta estabelecida, verificou-se uma presença de representantes desta DSR, em 100% das solicitações .

	Objetivos	Indicadores desempenho	Meta	Da Avaliação		
				superou	cumpriu	não cumpriu
Divisão Sub-Regional de Viseu	1. Garantir o acompanhamento, no âmbito da cooperação técnica e financeira, a Entidades pertencentes à área de intervenção da DSR de Viseu	1.1Tempo médio de resposta, em dias úteis, para apreciar candidaturas e informar pedidos de comparticipação, após processo devidamente instruído. (Peso =100%)	10	x		
	2. Contribuir para um acompanhamento eficaz na elaboração, alteração e revisão dos Planos Territoriais de âmbito municipal	2.1. Percentagem de contributos, através de informações e/ou participação em reuniões, solicitados pela DSOT/DOTCN, dentro do prazo definido. (Peso =100%)	95%		x	
	3. Garantir celeridade e eficácia na resposta às solicitações em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	3.1. Percentagem de situações em que o tempo de resposta na emissão de pareceres e propostas de decisão, não excede 15 dias úteis, após a correta instrução do processo. (Peso =50%)	95%	x		
		3.2. Percentagem de presenças asseguradas em Grupos de Trabalho, Vistorias, Conferências Decisórias e outros. (Peso=50%)	95%	x		
	4. Garantir, através de ações de fiscalização, o cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis nas áreas do ambiente e do ordenamento do território	4.1. N.º de ações de fiscalização realizadas e devidamente informadas, de acordo com os procedimentos e normas estabelecidos. (Peso =50%)	15	x		
		4.2. Percentagem de situações em que o tempo de resposta às reclamações, não excede 20 dias úteis, após a sua receção na DSR. (Peso =50%)	95%	x		

Divisão Sub-Regional de Viseu	
Objetivos	Fundamentações
1. Garantir o acompanhamento, no âmbito da cooperação técnica e financeira, a Entidades pertencentes à área de intervenção da DSR de Viseu	A resposta às solicitações apresentadas pelas Entidades nesta DSR, para apreciação das candidaturas e para a verificação dos pedidos de comparticipação, com validação dos trabalhos, no âmbito do SP2, foi, em média, de 6 dias úteis.
2. Contribuir para um acompanhamento eficaz na elaboração, alteração e revisão dos Planos Territoriais de âmbito municipal	Todos os agendamentos e participação em reuniões e outros contributos solicitados pela DSOT/DOTCN foram respondidos em tempo útil.
3 Garantir celeridade e eficácia na resposta às solicitações em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	O tempo de resposta às solicitações, na emissão de pareceres e propostas de decisão, em matéria de uso, ocupação e transformação do solo, nunca excedeu 15 dias úteis, pelo que foi ultrapassada a meta proposta. As solicitações para participação em Grupos de Trabalho, Vistorias e Conferências Decisórias foram asseguradas em 98.7% das situações.
4- Garantir, através de ações de fiscalização, o cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis nas áreas do ambiente e do ordenamento do território	Foram realizadas e devidamente informadas 18 ações de fiscalização. Foram, ainda, informadas e remetidas à DSF as reclamações apresentadas nesta DSR, num prazo médio de 10 dias úteis.

**Inquérito externo realizado no âmbito do artigo 15.º n.º 2
alínea a), da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro**

Questionário de Avaliação do grau de satisfação dos utentes/parceiros da CCDRC

Considerando a sua experiência de relacionamento com a CCDRC, qual é o grau de satisfação que associa a cada um dos seguintes serviços:

Presidência da CCDRC e Comissão Diretiva do Centro 2020

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Muito Insatisfeito Muito Satisfeito

Serviços de Ambiente

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Muito Insatisfeito Muito Satisfeito

Serviços de Fiscalização

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Muito Insatisfeito Muito Satisfeito

Serviços de Ordenamento do Território

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Muito Insatisfeito Muito Satisfeito

Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Muito Insatisfeito Muito Satisfeito

Serviços de Desenvolvimento Regional

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Muito Insatisfeito Muito Satisfeito

Divisões Sub-regionais (Aveiro, Castelo Branco, Guarda, Leiria e Viseu)

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Muito Insatisfeito Muito Satisfeito

Centro 2020 - Programa Operacional do Centro

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Muito Insatisfeito Muito Satisfeito

CCDRC e Centro 2020 numa apreciação global

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Muito Insatisfeito Muito Satisfeito

De modo a procedermos a uma melhoria dos nossos serviços, muito agradecemos que partilhe connosco as suas sugestões.

A sua resposta

SUBMITER

Página 1 de 1

Nome e endereço eletrónico para envio de sugestões: info@ccdrc.pt